

SÉRGIO LUIZ PEDROSA SILVA
ÍTALO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO
LUIZ ANTÔNIO FELIX JÚNIOR
AURIS MARTINS DE OLIVEIRA

ORGANIZADORES

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE: EMPREGOS E DEFINIÇÕES





Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitor

Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Vice-Reitor

Fátima Raquel Rosado Moraes

Diretora de Sistema Integrado de Bibliotecas

Jocelânia Marinho Maia de Oliveira

Chefe da Editora Universitária – EDUERN

Anairam de Medeiros e Silva



Conselho Editorial das Edições UERN

Emanoel Márcio Nunes

Isabela Pinheiro Cavalcante Lima

Diego Nathan do Nascimento Souza

Jean Henrique Costa

José Cezinaldo Rocha Bessa

José Elesbão de Almeida

Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho

Wellington Vieira Mendes

Diagramação

Amanda Mendes de Amorim

Catálogo da Publicação na Fonte. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Normas internacionais de contabilidade: empregos e definições. /

Sérgio Luiz Pedrosa Silva, Ítalo Carlos Soares do Nascimento, Luiz Antônio Felix Júnior, Auris Martins de Oliveira (Orgs.) – Mossoró – RN: EDUERN, 2020.

154p.

ISBN: 978-65-990277-7-2 (E-book)

1. Contabilidade. 2. Normas internacionais. 3. Ensino da contabilidade. I. Silva, Sérgio Luiz Pedrosa. II. Nascimento, Ítalo Carlos Soares do. III. Felix Júnior, Luiz Antônio. IV. Oliveira, Auris Martins de. V. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. VI. Título.

UERN/BC

CDD 657

Bibliotecário: Petronio Pereira Diniz Junior CRB 15 / 782

ORGANIZADORES

Sérgio Luiz Pedrosa Silva é Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Especialista em Contabilidade Gerencial, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Mestre em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Geografia, pela Universidade Federal de Pernambuco, perito contábil, coordenador do curso de Ciências Contábeis da UERN.

Ítalo Carlos Soares do Nascimento é Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Especialista em Finanças e Controladoria pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Luiz Antonio Felix Júnior é professor do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Alagoas (IFAL – Campus Benedito Bentes). Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade da Paraíba (2014), especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Senac (2005), mestre em Ciências Contábeis pela universidade Federal de Pernambuco (2015) e doutorando em Administração pela Universidade Potiguar como bolsista do Novo programa de Formação Doutoral Docente (PRODOUTORAL/CAPES/IFAL).

Auris Martins de Oliveira é Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS (RS), Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), com especialização em Ciências Contábeis e Gestão Ambiental, ambas pela UERN. Professor do Curso de Ciências Contábeis da UERN, atua como Perito Contábil (FUNCITERN).

APRESENTAÇÃO

Este livro é produto de trabalhos finais de curso, desenvolvidos na Pós-graduação em Normas Internacionais de Contabilidade, do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Este curso de pós-graduação foi responsável pela qualificação profissional de alunos egressos, docentes e profissionais contadores, estabelecidos no mercado.

Profundas mudanças foram e estão sendo desenvolvidas com o objetivo de harmonizar as normas contábeis, de forma que as transações tenham impactos nas contas patrimoniais e de resultado das entidades, independentemente dos países onde estejam localizadas. As *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), Conselho de Normas Contábeis Internacionais, representam a prática contábil tidas como referência para essa harmonização em termos mundiais.

Atualmente, mais de 100 países adotam as IFRS, o que por si só denota um ambiente macroeconômico sem volta para o exercício da profissão contábil, sendo esta convergência das normas brasileiras de contabilidade às IFRS um desafio para os profissionais e pesquisadores, além de uma oportunidade estratégica para sua continuidade no mercado.

Em virtude da profundidade e complexidade da mudança conceitual teórico-prática de adoção do critério de predileção da essência sobre a forma para avaliação dos registros contábeis, a adoção das IFRS no Brasil ocorreu em duas etapas. A primeira em 2008 e a segunda em 2010. Na primeira etapa foram feitas diversas alterações na lei societária (Lei n.º 6404/76), por meio da lei n.º 11638/07, que passou a vigorar em 2008; e no segundo momento com o advento da lei n.º 11941/09. As normas contábeis no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas normas são adotadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelos órgãos reguladores, o que torna sua adoção obrigatória para praticamente todas as entidades no Brasil, independentemente se as empresas sejam de capital aberto ou fechado, ou constituídas sob a forma de sociedades limitadas.

Tendo em vista que os estudos aqui presentes têm o intuito de contribuir nas discussões da ciência contábil e estimular novas pesquisas no âmbito acadêmico e profissional, nesse sentido é que se recomenda a leitura do livro, conscientes de que boas reflexões e aprendizados surgirão.

Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2020.
Os Organizadores.

PREFÁCIO

Senti-me honrado com o convite para prefaciar essa obra criada por autores da universidade na qual fui graduado, a UERN. A honraria foi atribuída ao fato de ter concluído meu doutorado em Ciências Contábeis, sendo um dos primeiros egressos do curso de Ciências Contábeis da UERN a possuir titulação de doutor nessa mesma área. Aceitei de pronto, mesmo sendo minha primeira experiência nesse sentido! Tinha que fazê-lo, pois devo minha formação a essa universidade e seus professores. Logo em seguida, entretanto, senti o peso da responsabilidade de apresentar aos leitores uma obra rica em conceitos e aplicações para sociedade. Resolvi, portanto, contextualizar os achados dos artigos componentes desse livro com situações que, por vezes, não são associadas à contabilidade. Este livro permite a visualização de vários campos de aplicação da contabilidade, demonstrando algumas vias sociais nas quais essa ciência caminha.

A contabilidade, normalmente associada a questões tributárias, possui papel mais abrangente na sociedade. O governo, como usuário da contabilidade, tem-se apoderado dessa ciência para o efetivo controle patrimonial das empresas com o intuito de atribuir-lhes tributos. Seria esperado de um país com elevada carga tributária, associada a um elevado número de tributos, a busca por controle efetivo de bens, direitos, obrigações, receitas e despesas das empresas. Esse contexto é abordado nesse livro com a discussão sobre a adesão aos incentivos fiscais estaduais na escolha de regimes de tributação. Os autores observam a existência de um *trade-off* na opção do regime tributário federal ao se optar por incentivos fiscais no âmbito estadual. O texto trata de uma das dificuldades de se empresariar no Brasil, remetendo o leitor ao contexto tributário estadual e nacional e suas implicações nos resultados das empresas.

O livro também nos mostra situações relacionadas ao *disclosure* das informações, em conformidade com as orientações dos CPCs (pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A divulgação de informações constitui um aspecto relevante da contabilidade. Trata-se da ação de tornar públicas as informações reconhecidas e mensuradas como elementos contábeis (ativos, passivos, receitas e despesas). A leitura dos textos relacionados ao *disclosure* nos permite avaliar como as empresas estão esclarecendo para os usuários as informações contidas nos seus relatórios contábeis. Especificamente, o livro demonstra a divulgação de informações sobre ativos biológicos, estoques e teste de *impairment*, integrando o leitor aos conceitos de valor justo e recuperação de ativos. Adicionalmente, reforça-se a noção de governança nas empresas em texto voltado a avaliar mudanças no modelo de governança da Petrobras em função da operação Lava-Jato.

Com foco no resultado – interesse prioritário da maioria dos usuários – a contabilidade se concentra no papel de apresentar, periodicamente, o lucro das empresas. A sociedade espera o reporte de um lucro confiável, sendo capaz de refletir as expectativas futuras de caixa das empresas. Todavia, é relevante a reflexão sobre influências sofridas pelo lucro reportado. Nessa linha, o leitor pode assimilar questões relacionadas ao gerenciamento de resultados ou outras influências externas. Nesse livro, são abordadas a influência de subvenções governamentais no setor elétrico na rentabilidade das empresas, assim como a janela de oportuni-

de para gerenciamento do resultado por meio do reconhecimento de perdas por impairment. Em ambos os casos, os leitores poderão compreender como o lucro reportado pode conter ruídos a serem interpretados pelos usuários da informação contábil.

O ensino, como esperado, sofre as consequências do avanço da contabilidade. Desse modo, o avanço das operações financeiras e a complexidade das transações forçam novas formas de se pensar o reconhecimento e mensuração dos elementos contábeis. A leitura desse livro demonstra, em textos distintos, que, tanto professores, quanto alunos concordam com essas mudanças, associando a formação docente como imprescindível para o acompanhamento das mudanças na área contábil. Um possível reflexo dessa necessidade de melhoria no ensino é a falta de prática das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) pelos municípios brasileiros. Os leitores perceberão a necessidade de se melhorar a utilidade da informação prestada à sociedade. Não tenho dúvida de que o ensino é um propulsor da melhoria qualitativa da informação contábil no setor privado ou público.

Essa obra de contadores é, sem dúvida, fruto de esforço de professores e alunos preocupados em enaltecer a contabilidade, sobretudo as diversas formas de se pensar a Ciência Contábil. De fato, emergiu um produto eclético e relevante para alunos, professores e interessados na gestão de empresas, em especial aqueles da área contábil. Em momentos de pregação do fim da contabilidade ou da depreciação do valor dos seus serviços, tem-se um trabalho reflexivo, recheado de elementos fundamentais para a permanência, persistência e perseverança nessa magnífica área de atuação que escolhemos. Parabéns colegas contadores!

Desejo uma boa leitura a todos!

Prof. Dr. Kléber Formiga Miranda

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB (2018). Professor da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA

LISTA DE SIGLAS/ ABREVIATURAS

B3	Brasil, Bolsa, Balcão
BR GAAP	Princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CFE	Conselho Federal de Educação
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CNE	Conselho Nacional de Educação
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COMPERJ	Complexo químico do Rio de Janeiro
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DC	Demonstrações Contábeis
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Atuariais e Financeiras
FMI	<i>International Monetary Fund</i>
IBRACON	Instituto Brasileiro de Contabilidade
IBCA	Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IAS	<i>International Accounting Standard</i>
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standard</i>
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
IES	Instituições de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TG	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NPM	<i>New Public Management</i>

Petrobras	Petróleo Brasileiro S. A
PCASP	Plano de Contas da Contabilidade aplicada ao Setor Público
PPA	Plano Plurianual
PIB	Produto Interno Bruto
PPPC	Programa Petrobras de Prevenção de Corrupção
TCE	Tribunal de Contas do Estado
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFERSA	Universidade Federal do Semiárido
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UGC	Unidade Geradora de Caixa

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1: CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS E O ENSINO DE CONTABILIDADE: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 10

Mayara Kênia da Silva Faustino; Adriana Martins de Oliveira; Cássio Rodrigo da Costa Almeida; Auris Martins de Oliveira.

CAPÍTULO 2: EFEITOS DA OPERAÇÃO LAVA JATO NA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA PETROBRAS À LUZ DA TEORIA DA AGÊNCIA 25

Antônio da Silva; Sérgio Luiz Pedrosa Silva; Jorge Eduardo de Medeiros Lopes; Wênkyka Preston Leite Batista da Costa.

CAPÍTULO 3: GERENCIAMENTO DE RESULTADOS POR MEIO DE PERDAS POR IMPAIRMENT: UM ESTUDO NO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO 39

José Mauro Madeiros Veloso Soares; Sérgio Luiz Pedrosa Silva; Wênkyka Preston Leite Batista da Costa; Jandeson Dantas da Silva.

CAPÍTULO 4: IMPAIRMENT TEST: UMA ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS DO SEGMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO LISTADAS DA B3 54

Larissa Karoline Souza Silva; Adriana Martins de Oliveira.

CAPÍTULO 5: ANÁLISE DE DISCLOSURE DE INFORMAÇÕES SOBRE ESTOQUES (CPC 16) EM EMPRESAS BRASILEIRAS 66

Lindemberg Dantas da Silva; Jandeson Dantas da Silva; Wênkyka Preston Leite Batista da Costa; Jocksanny Maria Del Rio Leal Félix.

CAPÍTULO 6: NÍVEL DE DISCLOSURE DOS ATIVOS BIOLÓGICOS SOB A PERSPECTIVA DO CPC 29: UM ESTUDO MULTICASO NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO DO SEGMENTO DE PAPEL E CELULOSE

78

Antonio Rafael Holanda da Silva; Rosângela Queiroz Souza Valdevino; Jorge Eduardo de Medeiros Lopes; Jorge Fernandes Jales Neto.

CAPÍTULO 7: NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE: PERCEPÇÃO DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

92

Antonia Thamara Oliveira Campelo; Rosângela Queiroz Souza Valdevino; José Sueldo Câmara Ferreira; Jorge Fernandes Jales Neto.

CAPÍTULO 8: NOVAS PRÁTICAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

106

Jozenir Calixta de Medeiros; Sérgio Luiz Pedrosa Silva; Rafael Ramon Fonseca Rodrigues; Antonio Cláudio Noberto Paiva.

CAPÍTULO 9: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DA ADESÃO AOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS NA ESCOLHA DE REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

123

Kleber de Lucena Viana; Jandeson Dantas da Silva; Wênyka Preston Leite Batista da Costa.

CAPÍTULO 10: SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO NAS EMPRESAS DO SUBSETOR DE ENERGIA ELÉTRICA LISTADAS NA B3

140

Mariza Camila de Miranda; Rosângela Queiroz Souza Valdevino; Saulo de Medeiros Diniz.

1 - CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS E O ENSINO DE CONTABILIDADE: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Mayara Kênia da Silva Faustino¹; Adriana Martins de Oliveira²;
Cássio Rodrigo da Costa Almeida³; Auris Martins de Oliveira⁴.*

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a percepção dos discentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) sobre a Convergência às Normas Internacionais em relação a contribuição e as mudanças que a mesma obteve como resultado no Ensino da Contabilidade. Para tanto, utilizou-se como metodologia uma abordagem qualitativa, que envolve um levantamento de dados, e para a coleta de dados, foi elaborado um questionário eletrônico com perguntas fechadas, aplicado aos discentes do 1º ao 10º do Curso de Ciências Contábeis da UERN. Os resultados mostraram que os discentes em estudo sabem da existência da harmonização das normas internacionais e que na opinião dos mesmos, essas normas trouxeram mudanças no ensino da contabilidade, uma vez que tais mudanças tornaram as disciplinas mais complexas, necessitando de ajustes na grade curricular do referido curso, e também necessita de uma maior preparação por parte docente, para que assim os discentes possam acompanhar as mudanças de forma eficiente e tornando-se aptos para enfrentar esse novo mercado de trabalho. Entretanto, os discentes também acreditam que essa harmonização apresenta grande relevância para a contabilidade, uma vez que será permitido prestar informações mais claras e eficazes para atender as demandas do mercado atual.

1 Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN (2017), Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) UERN (2018).

2 Professora do Departamento de Ciências Contábeis (UERN), Doutora em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil (2015).

3 Professor do departamento de Ciências Contábeis (UERN), Especialista em Contabilidade Gerencial - UERN (2010).

4 Professor do Departamento de Ciências Contábeis (UERN), Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, (2000).

Palavras-chave: Convergência de IFRS. Mudanças no ensino. Pronunciamentos Contábeis.

ABSTRACT

This study aims to analyze the perception of students of the State University of THE Rio Grande do Norte (UERN) about the Convergence to International Standards in relation to the contribution and changes that it has obtained as a result in Accounting Education. To this end, a qualitative approach was used as methodology, which involves data collection, and for data collection, an electronic questionnaire with closed questions was elaborated, applied to students from the 1st to the 10th of the UERN Accounting Science Course. The results showed that the students under study now of the existence of the harmonization of international standards and that, in their opinion, these standards brought changes in the teaching of accounting, since such changes made the subjects more complex, requiring adjustments in the curriculum. This course also requires greater preparation on the part of teachers so that students can follow changes efficiently and become able to cope with this new labor market. However, students also believe that this harmonization is of great relevance to accounting, as it will allow clearer and more effective information to meet the demands of today's market

Keywords: IFRS convergence. Changes in teaching. Accounting Pronouncements.

1 INTRODUÇÃO

No atual cenário de globalização dos mercados, a contabilidade passa a ser um instrumento de processo decisório ao nível internacional. No entanto, essa linguagem ainda não era homogênea, pois cada país tinha suas próprias práticas contábeis. Desta forma, buscando acompanhar as mudanças ocorridas na sociedade, a ciência contábil passa por um processo de harmonização e padronização das informações contábeis, por meio da convergência aos padrões internacionais, que ocorreu no Brasil e no mundo na primeira década do século XXI.

A convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais tem fundamentação na criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução CFC n.º 1055/05, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tendo o CPC como objetivo estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos baseados em procedimentos de contabilidade internacional para a emissão de normas, visando à uniformização do processo, sempre considerando a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. Sendo assim, o CPC constitui-se como órgão regulador do processo de convergência no país (GOULART; LEAL; ROCHA, 2015).

Nesta conjuntura, compete destacar que esse processo de convergência influenciou tanto a profissão contábil, quanto aos métodos de ensino dessa ciência. Neste sentido, Espejo, Espejo e Comunelo (2009) colocam que o referido instrumento legal trouxe substanciais alterações à contabilidade societária, demandando também adaptação no ensino, notadamente da graduação, que representa a formação basilar do profissional. Deste modo, Antonelli, Colauto e Cunha (2012) destacam também que a necessidade de aprimoramento de competências individuais na área contábil se intensificou devido as recentes alterações na legislação societária brasileira em 2007 e a convergência das normas de contabilidade às normas internacionais, *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Em estudos recentes realizados sobre essa temática, Costa et al. (2013) buscando verificar as percepções dos discentes das universidades no Brasil e em Portugal frente ao pro-

cesso de convergência da contabilidade aos padrões internacionais, constataram que 84,9% dos discentes do Brasil e 77,4% dos discentes de Portugal afirmaram que não acreditam na capacitação dos profissionais de contabilidade para as mudanças decorrentes da adoção das normas do *International Accounting Standards Board* (IASB), demonstrando que os mesmos percebem que os contabilistas estão despreparados para colocar em prática as mudanças. Já Araújo et al. (2014) com o objetivo de dimensionar a percepção dos professores de pós-graduação acerca dos impactos das IFRS na contabilidade gerencial e o modo pelo qual esses impactos devem ser percebidos na prática docente, obtiveram como resultados uma integração gradativa, de longo prazo entre ambas as contabilidades, especialmente no que tange ao papel a ser desenvolvido pelas universidades brasileiras na formação dos contadores.

Diante desse contexto, apresenta-se como problema: qual a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) sobre a Convergência às Normas Internacionais em relação a contribuição e as mudanças que a mesma auferiu no Ensino da Contabilidade? Assim, seu objetivo está em analisar a percepção dos discentes da UERN sobre a Convergência às Normas Internacionais em relação a contribuição e as mudanças que a mesma obteve no Ensino da Contabilidade. Foram ainda delimitados os seguintes objetivos específicos: analisar a percepção dos respondentes com relação às normas implantadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no Brasil; investigar as principais mudanças do processo de convergência no ensino da contabilidade sob a visão dos discentes em estudo e analisar se os respondentes consideram os pronunciamentos contábeis relevantes para o exercício da profissão contábil.

Nesta perspectiva, Pereira, Niyama e Freire (2012) enfatizam que nos últimos anos, examinar o ensino-aprendizagem da convergência das normas contábeis se tornou uma realidade e necessidade nas Instituições de Ensino Superior (IES). Desta forma, a contribuição desta pesquisa está em analisar os principais desafios enfrentados pelos discentes do curso de ciências contábeis sob a ótica dos mesmos, tendo em vista as mudanças ocorridas no ensino da contabilidade em virtude do processo de convergência aos padrões internacionais. Segundo Bemfica et al. (2016) um ensino de qualidade é um fundamental suporte à consolidação do processo de convergência às normas internacionais. Diante destas considerações, justifica-se a relevância do tema abordado.

Este trabalho trata-se de uma pesquisa descritiva, de natureza qualitativa e de um levantamento, que tem como objeto de estudo os discentes do curso de ciências contábeis da UERN, Campus Mossoró, tendo como fontes primárias os questionários aplicados aos discentes em estudo e como fontes secundárias: livros, artigos, revistas, periódicos nacionais e pesquisas eletrônicas. Para tanto, o trabalho encontra-se dividido da seguinte forma: no início, apresentou-se esta introdução. O referencial teórico constitui objeto da segunda parte do estudo. Na sequência serão apresentados os aspectos metodológicos utilizados para desenvolver a pesquisa. Após, a análise dos dados coletados e, por último, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão abordados pontos para nortear esta pesquisa, destacando-se: o processo de convergência às normas internacionais, ensino da contabilidade, mudanças e desafios do processo de convergência e didática no ensino superior.

2.1 PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS

A existência de normas distintas entre os países resulta na ocorrência de informações

diferentes, tornando assim tais informações incoerentes para o processo de tomada de decisão, com isto, impede-se que comparações de desempenho econômico das entidades sejam realizadas. Desta forma, a fim de minimizar as divergências internacionais e facilitar a comunicação e a comparação das informações contábeis, existe um consenso entre os diversos envolvidos para uma convergência dos procedimentos contábeis em âmbito mundial (NIYAMA, 2010). Destarte, vários entes internacionais foram criados com o propósito de harmonizar as normas ao nível internacional.

Contudo, essa convergência só é possível quando os fatores determinantes elencados por Carvalho (2008), como, a tributação, a cultura, o ambiente econômico, o treinamento dos profissionais de contabilidade, o ambiente político e social, o mercado de capitais e o controle, encontrarem-se harmonicamente orientados na busca da linguagem global. Neste sentido, a adoção de uma linguagem harmônica é benéfica para todos os usuários da contabilidade.

As normas internacionais de contabilidade, que servem de base para elaboração das demonstrações contábeis, são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas normas são denominadas de *International Financial Reporting Standard* (IFRS) e de *International Accounting Standard* (IAS). No Brasil essas normas internacionais de contabilidade são emitidas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (ALMEIDA, 2014). Neste contexto, Niyama (2010) afirma que a contabilidade é a principal linguagem dos negócios e se não houver harmonização de padrões contábeis essa comunicação não será possível (difícil) já que não permite a comparabilidade das informações.

No Brasil, o marco inicial da harmonização ocorreu por meio da Lei n.º 11638/07, promulgada em 28 de dezembro do ano de 2007 e entrando em vigor no dia primeiro de janeiro de 2008, alterando e introduzindo novos dispositivos à Lei n.º 6404/76, também conhecida como Lei de Sociedade por Ações. Além disso, destaca-se que no Brasil as normas internacionais de contabilidade são emitidas pelo CPC, criado por meio da Resolução n.º 1055/05, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo responsável pela emissão dos pareceres e pela tradução das normas em português (COSTA et al. 2013).

Percebe-se que o CPC apresenta um papel relevante no processo de harmonização contábil no Brasil. Para tanto, para que a adoção das normas internacionais seja implementada no país se faz necessário um acompanhamento, capacitação e participação efetiva de profissionais da área (contabilistas, auditores, peritos, docentes, discentes, etc.) para que esta adaptação possa ocorrer de forma coerente (COSTA et al. 2013).

2.1.1 Mudanças e Desafios do Processo de Convergência e o Ensino da Contabilidade

A ciência contábil tem evoluído de forma a acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais entre as nações, deste modo, essas mudanças são intensificadas por transformações e inovações científicas e tecnológicas na área da comunicação, as quais modificam as necessidades informacionais dos usuários da contabilidade, devido a essa dinamicidade, o profissional contábil precisa repensar sua postura e ampliar suas competências e habilidades para atender de maneira eficaz às demandas do atual mercado de trabalho (TSUMURA, 2012).

Desta forma, no tocante ao processo de convergência às normas internacionais, o contabilista ainda terá que enfrentar muitos obstáculos por uma adaptação que o permita prestar suas informações de maneira eficaz às exigências do mercado.

Especialistas em IFRS, por saberem que a adaptação do Brasil ao padrão é fundamental para a economia do país, alertam que os maiores obstáculos surgirão pelas carências que o país possui, mencionando que a principal delas é a falta de profissionais capacitados em IFRS,

dentro e fora da área contábil, e para que ocorra a adaptação das empresas, é preciso que seus profissionais adquiram os conhecimentos necessários para a adoção do padrão internacional (ESPERANTO, 2007).

Corroborando com essa ideia, Antonelli, Colauto e Cunha (2012) destacam que na área contábil, a necessidade de aprimoramento de competências individuais se acentuou com as recentes alterações na legislação societária brasileira de 2007 e a convergência das normas de contabilidade às normas internacionais, ainda na visão deles, estas alterações impulsionaram e obrigaram os profissionais da área contábil e as corporações de forma geral, a manusearem um maior número de informações para assegurar aos gestores respostas rápidas, precisas e fidedignas.

Cabe ressaltar que estas alterações também refletiram no âmbito educacional. Desta forma, Medeiros e Oliveira (2009) relatam que as novas atribuições esperadas do perfil do trabalhador têm aumentado às exigências no processo de formação que visam desenvolver competências de educabilidade, de relacionamentos e aquelas classificadas como básicas nos diferentes campos de conhecimento.

2.1.2 A Relevância do Ensino-Aprendizagem no Processo de Harmonização

É possível perceber que as mudanças que vêm ocorrendo na ciência contábil envolvem todas as partes integrantes desta, tendo docentes e discentes um papel imprescindível no que tange à realização de uma adaptação a estas modificações de maneira coerente.

Corroborando com esta ideia, Reis, Nogueira e Bim (2014) comentam que nesta nova realidade, os discentes e docentes do curso de graduação de ciências contábeis devem promover mudanças pelas exigências legais e profissionais, pois um dos principais objetivos é a formação de um profissional que tenha condições de exercer as atividades que estarão seguindo uma nova legislação.

Segundo Fari e Nogueira (2007), atualmente, o mercado de trabalho exige que o profissional contábil seja capaz de quebrar paradigmas, sendo capaz de abrir novos horizontes, buscar novas soluções para problemas antigos e até mesmo para os atuais. Eles dizem que o mercado contábil é muito amplo, abrangendo diversas áreas, como, a contabilidade pública, privada, perícia contábil, controladoria, entre diversas outras áreas de estudo, sendo uma profissão em ascensão.

Neste sentido, o profissional contábil deve apresentar conhecimentos gerais, necessitando de uma melhor formação acadêmica para que o mesmo possa prestar informações de qualidade aos usuários. Diante do exposto, o contador deverá conscientizar-se de que no mercado atual, ele precisará de um novo perfil profissional, atuando como um auxiliar dos gestores das empresas, opinando inclusive nas tomadas de decisões (FENACON, 2004).

2.2 ENSINO DA CONTABILIDADE

O Ensino da Contabilidade por muito tempo utilizou o método de ensino no qual o aluno era o sujeito passivo da relação ensino-aprendizagem (SILVA, 2002). Contudo, hoje esse caminho precisa ser revisto, pois os futuros bacharéis em ciências contábeis não devem possuir um conhecimento restrito e reprodutor, mas necessitam de uma formação generalista, construtora e com possibilidades de descobertas.

No que diz respeito em específico ao curso de ciências contábeis, conforme a resolução Conselho Nacional de Educação (CNE) n.º 10, de 16 de dezembro de 2004, as diretrizes curriculares nacionais propõem ao curso de ciências contábeis uma formação que contemple

os aspectos específicos da atuação do futuro profissional, além de recomendar a inclusão de discussões que permitam a consciência cidadã e o enfrentamento dos problemas sociais (BRASIL, 2004). No art. 2º, a referida resolução, estabelece que:

art. 2º As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, com descrição dos seguintes aspectos: I - perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades; II – componentes curriculares integrantes; III - sistemas de avaliação do estudante e do curso; IV - estágio curricular supervisionado; V - atividades complementares; VI - monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição; VII - regime acadêmico de oferta; VIII - outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto.

Neste contexto Niyama (2010, p. 4) garante que “a qualidade da educação na área contábil tem significativo impacto na qualidade e no tipo de informação, bem como no sistema contábil capaz de gerar informações”.

Conforme o art. 5º da Resolução CNE/CES 10/2004, os cursos de ensino superior em ciências contábeis, deverão apresentar em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que mostrem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de maneira a proporcionar a harmonização das normas e dos padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil para o formando.

Para Cunha (2011) as discussões sobre currículo constituem uma ótica das mais complexas na área da educação, pois discutir currículo é o mesmo que discutir a própria educação formal, ainda que se queira abordar a política curricular, as representações sobre diversos elementos, a prática pedagógica, as questões das diversidades, a organização e demais questões.

Entretanto, pode-se perceber que o ensino da contabilidade já passou por mudanças significativas, se aprimorando e se desenvolvendo a partir de instrumentos normativos e de acordo com as necessidades da sociedade, se fundamentando atualmente por meio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional e da Resolução CNE/CES n.º 10, que estabelecem as diretrizes para o curso de ciências contábeis. Destaca-se que ainda há muito o que avançar, pois, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas para um ensino contábil de maior qualidade.

2.2.1 Didáticas no Ensino Superior

A realização dessa harmonização mundial implica em dificuldades de natureza prática e operacional, tais como avaliar os pontos de relevância das mudanças e a necessidade de uma readequação das grades dos cursos de ciências contábeis (BARRETO, 2008).

Neste sentido, Riccio e Sakata (2004) citam que as mudanças ocasionadas pela globalização e pela harmonização das normas contábeis estimulam as instituições de ensino contábil de diversos países a adequar-se a essa nova realidade. Na visão dos autores, deveria haver uma convergência das grades curriculares de contabilidade entre diversos países, no intuito de formar profissionais com características semelhantes.

Destarte, dado ao novo perfil e habilidades exigidas aos contadores, mudanças aconteceram nas matrizes e nos conteúdos curriculares, implicando modificações nas metodolo-

gias de ensino das IES.

Assim, com a determinação do Conselho Federal de Educação (CFE), por meio da Resolução n.º 12/83, pelo fato dos cursos de especialização destinarem pelo menos um sexto de sua carga horária mínima para as disciplinas de cunho pedagógico, fez com que surgissem duas disciplinas que contribuíssem com o processo de aprimoramento do professor universitário: ‘metodologia do ensino superior e didática do ensino superior’, as quais propõem técnicas de ensino e habilidades de ensino (GIL, 2005). Neste contexto, Niyama (2010) argumenta que existem poucos cursos de mestrado e doutorado para estudos avançados em contabilidade.

Nos cursos de bacharelado, em específico, no curso de ciências contábeis, não há disciplina específica na grade curricular que torne obrigatório o ensino da didática, tendo em vista que a grade curricular do curso, na qual a maioria dos futuros profissionais contábeis ingressam no mercado de trabalho, possuem pouco interesse na carreira docente. Neste sentido, de acordo com o art. 66 da Lei n.º 9394/96, LDB, “a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á ao nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado”. Diante disto, verifica-se que há respaldo legal para que este método seja adotado, em que o ensino da didática não é componente obrigatório na maioria dos cursos de pós-graduação.

Desta forma é visível a necessidade de os professores estarem qualificados no tocante à didática do ensino, sendo esta considerada fundamental para que as técnicas de ensino sejam exercidas de forma correta e, assim os objetivos sejam alcançados.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como objeto de estudo os discentes do curso de ciências contábeis da UERN da cidade de Mossoró-RN. Com relação aos objetivos trata-se de uma pesquisa descritiva, pois segundo Gil (2002) tem como principal objetivo descrever características de uma determinada população, preocupando-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, são inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título. Complementando essa ideia Raupp e Beuren (2003) comentam que a pesquisa descritiva se trata de um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda. Desta forma, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos.

Quanto aos procedimentos trata-se de um levantamento e de uma pesquisa bibliográfica. De acordo com Martins e Theophilo (2007) uma pesquisa bibliográfica busca explicar e discutir um assunto, tema ou problema com base em referências publicadas em diversas fontes. Neste estudo, foram consultados artigos publicados em periódicos científicos nacionais e internacionais, bem como artigos oriundos de anais de congressos da área contábil.

Com relação à abordagem do problema trata-se de uma pesquisa qualitativa por permitir descrever os dados coletados. Dessa forma, a pesquisa qualitativa, segundo Bogdan e Biklen (2003), envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatizando mais o processo do que o produto, além de se preocupar em retratar a perspectiva dos participantes. A coleta de dados desta pesquisa se deu através de um levantamento de materiais publicados, como artigos, livros, revistas e outros, sendo estas fontes secundárias, e um questionário eletrônico, caracterizado como fonte primária contendo 10 perguntas fechadas, aplicadas aos discentes em estudo. Segundo Gil (2008) a aplicação de questionários

permite ao pesquisador maior profundidade sobre o tema abordado por meio da observação direta das atividades do grupo estudado.

Assim, a referida pesquisa foi realizada com discentes do 1º ao 10º período do curso de ciências contábeis da UERN da cidade de Mossoró-RN, mediante questionário eletrônico, desenvolvido a partir da ferramenta *Google Drive*, no ano 2018, em que o mesmo foi compartilhado por meio de redes sociais, e-mails. O questionário trata de assuntos pertinentes ao estudo realizado, assim, foi dividido em dois blocos. Nas perguntas do bloco I, buscou-se identificar o perfil dos respondentes do questionário, e nas perguntas do bloco II, contemplou perguntas com a finalidade de verificar a percepção dos discentes em relação à convergência às normas internacionais e o ensino da contabilidade.

Desta forma, a análise dos dados foram apresentados e editados através de tabelas do programa Word e Excel (versão *Microsoft Windows 2010*), onde foram realizados os procedimentos necessários, sendo fundamentados pela literatura pertinente, e tendo como objetivo organizar e sintetizar os dados de forma que possibilitassem o fornecimento de respostas ao problema proposto na investigação. Portanto, os dados foram analisados de forma que permitiram a descrição dos resultados obtidos em relação ao objeto de estudo, e buscaram ainda constatar como a prática, por meio das respostas dos respondentes se relacionou com o referencial teórico exposto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada com alunos do 1º ao 10º período do curso de ciências contábeis da UERN, mediante questionário eletrônico. Esta seção foi separada em duas partes referentes à análise dos dois blocos dos questionários aplicados. Sendo: bloco I – perfil dos respondentes; e bloco II – A percepção dos discentes da UERN sobre a convergência às normas internacionais em relação a contribuição e as mudanças que a mesma aferiu no ‘ensino da contabilidade’.

4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Neste tópico, apresentou-se as características referentes ao perfil da amostra participante da pesquisa, o qual corresponde ao sexo, faixa etária, e período que o mesmo cursa. Inicialmente, observou-se o do perfil do respondente quanto ao sexo (Tabela 1).

Tabela 1 – Perfil dos respondentes quanto ao sexo

Sexo	Percentual
Masculino	51%
Feminino	49

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Conforme os dados obtidos pela pesquisa, demonstrou-se que maior parte dos respondentes é do sexo masculino, representando 56% da amostra, enquanto o restante dos 44% corresponde ao sexo feminino. Em relação à faixa etária dos respondentes, percebeu-se que a mesma apresenta variações em sua composição (Tabela 2).

Tabela 2 – Perfil dos respondentes quanto à faixa etária

Idade	Percentual
Entre 23 e 42 anos	63%
Entre 15 e 22 anos	33%
Acima de 43 anos	4%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

De acordo com a Tabela 2, identificou-se que 33% dos respondentes tem idade entre 15 a 22 anos, sendo que mais 63% possuem entre 23 a 42 anos e os outros 4% tem acima de 43 anos. Em relação ao período que cursa, percebeu-se que apresenta variações em sua composição no (Tabela 3).

Tabela 3 – Período que cursa

Período	Percentual
1º	1%
2º	7%
3º	14%
4º	9%
5º	10%
6º	7%
7º	11%
8º	7%
9º	15%
10º	19%
	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Conforme a Tabela 3, 1% dos participantes cursam o 1º período, 7% estão no 2º, 14% no 3º, 9% no 4º, 10% no 5º, 7% no 6º, 11% no 7º, 7% no 8º, 15% no 9º e 19% cursam o 10º período. Destacando-se com 19% o maior percentual para os discentes do 10º período e a menor representatividade no 1º período, isso se deu por estarem iniciando o curso e não terem cursado disciplinas relacionadas ao nosso objeto de estudo.

4.2 PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DA UERN SOBRE A CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS E AS CONTRIBUIÇÕES OBTIDAS NO ENSINO DA CONTABILIDADE

Neste tópico aborda-se qual a percepção dos discentes sobre a convergência as normas internacionais, se os mesmos tem conhecimento dessas normas, se a harmonização das normas é relevante, se é necessária alguma mudança na grade curricular, dentre outras. É possível verificar se os discentes têm conhecimento de que a legislação contábil brasileira está em processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade.

Sobre o questionamento a respeito sobre o conhecimento de que a legislação contábil brasileira está em processo de Convergência com as normas internacionais de contabilidade, foram identificados que a maior parte dos discentes da amostra tem conhecimento desse processo, com um total de 89%, e os 11% restantes ainda não conhece.

Nesta perspectiva, Niyama (2010) relata que a fim de minimizar as divergências internacionais e facilitar a comunicação e a comparação das informações contábeis, existe um consenso entre os diversos atores envolvidos para uma convergência das normas contábeis em âmbito mundial (NIYAMA, 2010). Desta forma, vários entes internacionais foram criados

com o propósito de harmonizar as normas ao nível internacional. No Brasil, o marco inicial da harmonização ocorreu por meio da Lei n.º 11638/07, promulgada em 28 de dezembro do ano de 2007 e entrando em vigor no dia primeiro de janeiro de 2008, alterando e introduzindo novos dispositivos à Lei n.º 6404/76, também conhecida como Lei de Sociedade por Ações.

Em seguida foi questionado aos respondentes se a harmonização das normas é relevante. Em relação à percepção dos discentes sobre se é relevante à harmonização das normas internacionais, a maioria considerou que sim, uma vez que 85% responderam sim, já 15% considerou que essa harmonização não é relevante. Neste contexto, Niyama (2010) afirma que a contabilidade é a principal linguagem dos negócios e se não houver harmonização de padrões contábeis essa comunicação não será possível, já que não permite a comparabilidade das informações.

Contudo, essa convergência só é possível quando os fatores determinantes elencados por Carvalho (2008), por exemplo: a tributação, a cultura, o ambiente econômico, o treinamento dos profissionais de contabilidade, o ambiente político e social, o mercado de capitais e o controle, encontram-se harmonicamente orientados na busca da linguagem global.

Desta forma, percebe-se que a harmonização das normas apresenta uma grande relevância, uma vez que a adoção de uma linguagem harmônica é benéfica para todos os usuários da contabilidade.

Foi indagado aos discentes, se na opinião dos mesmos, os docentes estavam preparados para essa convergência, no qual se percebeu que para a maioria dos respondentes, os docentes não estão. Assim, observa-se que quanto a percepção dos discentes sobre a preparação dos docentes em relação à convergência, 63% acreditam que os mesmos não estão preparados para esse processo e 37% acreditam que sim. Neste sentido, Antonelli, Colauto e Cunha (2012) destacam que na área contábil, a necessidade de aprimoramento de competências individuais se acentuaram com as recentes alterações na legislação societária brasileira de 2007 e a convergência das normas de contabilidade às normas internacionais, ainda na visão deles, estas alterações impulsionaram e obrigaram os profissionais da área contábil e as corporações de forma geral, a manusearem mais informações para assegurar aos gestores respostas rápidas, precisas e fidedignas.

Cabe ressaltar que estas alterações também refletiram no âmbito educacional. Desarte, Medeiros e Oliveira (2009) relatam que as novas atribuições esperadas do perfil do trabalhador têm aumentado às exigências no processo de formação que visam desenvolver competências de educabilidade, de relacionamentos e aquelas classificadas como básicas nos diferentes campos de conhecimento.

Diante disto, percebe-se que no tocante ao processo de convergência às normas internacionais, o profissional contábil ainda terá que enfrentar muitos obstáculos por uma adaptação que o permita prestar suas informações de maneira eficaz às exigências do mercado.

Ao ser questionado sobre o conhecimento sobre os CPCs, a maioria dos respondentes apontou que sim. Desta forma, nota-se que 79% dos respondentes tem conhecimento dos CPCs, enquanto uma pequena parte afirma que não, representando 21% da amostra. Segundo Costa et al. (2013), no Brasil as normas internacionais de contabilidade são emitidas pelo CPC, sendo responsável pela emissão dos pareceres e pela tradução das normas em português. Ainda de acordo com o mesmo autor, esse comitê, apresenta um papel relevante no processo de harmonização contábil no Brasil, para tanto, para que a adoção das normas internacionais seja implementada no país se faz necessário um acompanhamento, capacitação e participação efetiva de profissionais da área (contabilistas, docentes, discentes, etc.) para que esta adaptação possa ocorrer de forma coerente.

Nesta conjuntura, percebe-se que a participação de todos os envolvidos nesse processo é de grande relevância para a emissão dos pronunciamentos contábeis, uma vez que a legislação está em mudança e necessita da colaboração de todos.

Questionou-se sobre o aumento da complexidade do ensino da contabilidade, com a qual a maioria concorda que acarretou mais dificuldade, diante da convergência. Neste sentido, é visto que 90% dos discentes acreditam que as novas normas tornaram o aprendizado mais complexo, e apenas 10% acreditam que não. Reis, Nogueira e Bim (2014) comentam que nesta nova realidade, os discentes e docentes do curso de graduação de ciências contábeis devem promover mudanças em virtude das exigências legais e profissionais, pois um dos principais objetivos é a formação de um profissional que tenha condições de exercer as atividades que estarão seguindo uma nova legislação.

Com isso, é possível perceber que as mudanças que vêm ocorrendo na ciência contábil envolvem todas as partes integrantes desta, tendo docentes e discentes um papel de vital no que tange à realização de uma adaptação a estas modificações de maneira coerente. Foi indagado se alterações na grade curricular seriam um ponto fundamental nesse processo, como resultado observou-se que a maioria dos participantes concorda que sim.

Diante dos achados, notou-se que 82% dos respondentes apontam que as alterações seria um ponto fundamental, enquanto 8% acreditam que não. Neste sentido, conforme o art. 5º da Resolução CNE/CES 10/2004, os cursos de ensino superior em 'ciências contábeis', deverão apresentar em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que mostrem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de maneira a proporcionar a harmonização das normas e dos padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil para o formando. Na visão de Riccio e Sakata (2004) citam que as mudanças ocasionadas pela globalização e pela harmonização das normas contábeis estimulam as instituições de ensino contábil de diversos países a adequar-se a essa nova realidade.

Destarte, as grades curriculares do ensino contábil devem ser avaliadas e reajustadas para atender a nova legislação, no intuito de formar profissionais com características semelhantes e que tendam as novas demandas do mercado.

Os respondentes foram questionados se eles se achavam preparados para enfrentar o mercado de trabalho diante das novas normas de contabilidade, grande parte respondeu que não. Diante deste questionamento, 79% dos discentes acreditam que não estão preparados, e 21% acreditam que sim.

Segundo Fari e Nogueira (2007), atualmente, o mercado de trabalho exige que o profissional contábil seja capaz de quebrar as antigas regras, que seja uma pessoa capaz de abrir novos horizontes, buscar novas soluções para problemas antigos e até mesmo para os atuais. Eles dizem que o mercado contábil é muito amplo, abrangendo diversas áreas, como, por exemplo, a contabilidade pública, privada, perícia contábil, controladoria, entre diversas outras áreas de estudo, sendo uma profissão em ascensão.

Desta forma, no tocante ao processo de convergência às normas internacionais, o profissional contábil ainda terá que enfrentar muitos obstáculos por uma adaptação que o permita prestar suas informações de maneira eficaz às exigências do mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos anos, a ciência contábil vem passando por um processo de evolução, acompanhando as mudanças ocorridas na sociedade. Dentre os principais avanços, pode-se destacar o processo de harmonização e padronização das informações contábeis, por meio da convergência aos padrões internacionais, que ocorreu no Brasil e no mundo na primeira década do século, representando assim um marco na história contábil brasileira. Neste contexto, a harmonização das normas afetou também o ensino da contabilidade.

Desta forma, o presente estudo foi realizado com alunos do 1º ao 10º período do curso de ciências contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró- RN, neste aspecto, teve como objetivo geral analisar a percepção dos discentes da UERN sobre a convergência às normas internacionais em relação as contribuições e as mudanças que a mesma auferiram no Ensino da Contabilidade.

Quanto aos objetivos propostos pelo estudo pode-se constatar que os mesmos foram alcançados, pois, pode-se observar que os discentes em estudo sabem da existência da harmonização das normas internacionais e que na opinião dos mesmos essas normas auferiram mudanças no ensino da contabilidade, uma vez que essas mudanças tornaram-se mais complexas, necessitando de ajuste em sua grade curricular, e também necessitando de uma maior preparação por parte dos docentes, para que assim os discentes possam acompanhar tais mudanças de forma eficiente e tornarem-se aptos para enfrentarem esse novo mercado de trabalho. Os discentes também acreditam que essa harmonização apresenta grande relevância para a contabilidade, uma vez que será permitido prestar informações mais claras e eficazes para atender as demandas do mercado.

Assim, a adoção dos padrões internacionais é uma oportunidade para a atualização da educação contábil no Brasil, apesar das dificuldades enfrentadas pelos docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem. Porém, se faz necessário que o ensino adote uma postura eficiente na busca por melhorias.

Desta forma, como principal contribuição, o artigo apresentou por meio das respostas obtidas, a percepção dos discentes do curso de ciências contábeis em relação ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, assim, sob a ótica dos mesmos, o referido processo, que é do conhecimento da maioria dos alunos, apresenta grande relevância para o ensino contábil, uma vez que será permitido prestar informações mais claras e eficazes para atender as demandas do mercado atual, porém, os discentes também acreditam que ainda restam muitas melhorias a serem adotadas no processo de ensino-aprendizagem.

A principal limitação do presente trabalho é que a população de discentes pertencem apenas uma instituição de ensino superior, não sendo possível generalizar as suas conclusões para outras instituições de ensino. Sugere-se, para pesquisas futuras, que a amostra de alunos seja ampliada, com discentes de instituições públicas e privadas, visando obter resultados que possam ser generalizáveis para todos os alunos dos cursos de ciências contábeis e que permitam a aplicação de técnicas de análise quantitativas mais sofisticadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Curso de Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC**: atende à programação do 1º ano dos cursos de ciências contábeis, administração de empresas e economia. 1. ed. São Paulo: atlas, 2014.

ANTONELLI, R. A.; COLAUDO, R. D.; CUNHA, J. V. A. Expectativa e satisfação dos alunos de ciências contábeis com relação às competências docentes. **Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación**, v. 10, n. 1, 2012. Disponível em: <https://repositorio.uam.es/handle/10486/661408>. Acesso em: 05 mar. 2018.

ARAÚJO, K. D.; CORNACCHIONE JUNIOR.; REGINATO, L.; SUZART, J. A. da S. Percepção dos impactos da adoção das IFRS na contabilidade gerencial sob a ótica dos professores de programas de pós-graduação stricto sensu em contabilidade. **Revista Universo Contábil**, FURB, Blumenau-SC, v. 10, n. 2, p. 105-124, abr./jun., 2014.

BARRETO, Erik. **Convergência contábil e IFRS**. 2008. Disponível em: <http://www.dmais1.com/ifrs.htm>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BEMFICA, M. F. C.; ARAÚJO, R. H.M.; NETO, E. M. S.; BEMFICA, E. A. Convergência às Normas Internacionais e o Ensino da Contabilidade: uma análise sob a ótica dos coordenadores dos cursos de ciências contábeis de Pernambuco. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v.4, n.12, p.44-59, jun./dez.,2016. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/viewFile/699/510>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BOGDAN, R. S; BIKEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. 12.ed. Porto: Portugal, 2003.

BRASIL. Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 28 dez. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf. Acesso em: 28 fev. 2018

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 28 fev. 2018.

CARVALHO E. L. **Treinamento de Contabilidade Internacional - IFRS**. São Paulo-SP: FIPECAFI, 2008.

COSTA, L. M da.; LAGIOIA, U. C. T.; NACIMENTO, S. G. O da.; ARAÚJO, J. G. de.; LEMOS, L.V. Uma Investigação acerca das percepções dos discentes do Brasil e de Portugal sobre a convergência da contabilidade aos padrões internacionais. **Revista de Contabilidade UFBA**, Salvador-BA, v. 7, n. 1, p. 55-68, jan./abr. 2013.

CUNHA, E.V. R. O Currículo e o seu planejamento: concepções e práticas. **Revista Espaço do Currículo**, v.3, n.2, p.578-590, jun./dez., 2011.

ESPEJO, M. M.S. B.; ESPEJO, F.C.R.A; COMUNELLO, A. L. Evidências empíricas do ensino no curso de Ciências Contábeis: uma análise das respostas às alterações provenientes da Lei 11.638/07. In: **Encontro do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro. 2009.

ESPERANTO Contábil. **Razão Contábil**, São Paulo, 01 de junho de 2007. Disponível em: www.cpc.org.br. Acesso em 13 dez. 2017.

FARI, M. A.; NOGUEIRA, V. Perfil do profissional contábil: relações entre formação e atuação no mercado de trabalho: perspectivas contemporâneas, **Revista eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 2, n. 1, p. 65-82, jan./jun., 2007. Disponível em: <https://revista.fisul.edu.br/index.php/revista/search/search>. Acesso em: 04 fev. 2018.

Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (FENACON) e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas: Teleconferência no SENAC/SP discute impacto tecnológico na área contábil. Revista FENACON em Serviços, ed. 101, p.112-128, fev./jun., 2004. São Paulo-SP. Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/multimedia/revistas/> Acesso em: 23 fevereiro de 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOULARTE, J. L. L.; LEAL, A. E. M.; ROCHA, J. M. da. O ensino da contabilidade frente à convergência da contabilidade brasileira ao padrão internacional. **Revista Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças**, v. 3, n. 1, p. 78-89, set./dez., 2015. Disponível em: <http://ojs.fsg.br/index.php/rccgf/article/view/1478/1339>. Acesso em: 05 mar. 2018.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MEDEIROS, A.C.P.; OLIVEIRA, L.M.B. Análise das competências de ensino relevantes ao bom desempenho docente: um estudo de caso. Em ANPAD (Org.), Anais, **XXXIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD**, São Paulo, SP, Brasil. 2009.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, E. M.; NIYAMA, J. K.; FREIRE, F. S. Convergência das normas internacionais de contabilidade: uma análise a luz das teorias da educação de Paulo Freire e Libaneo nas Instituições de Ensino do Distrito Federal. In: Congresso USP - Controladoria e Contabilidade, 12., 2012, São Paulo. Anais. São Paulo: USP, 2012.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, I. M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

REIS, L. G.; NOGUEIRA, D. R.; BIM, E. A. Convergência às normas internacionais de contabilidade: uma análise sob a perspectiva docente e discente. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE**, v. 5, n. 1, fev./jun, 2014. Disponível em: <https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/article/view/61/54>. Acesso em: 20 dez. 2017.

RICCIO, E. L., SAKATA, M. C. G. Evidências da globalização na educação contábil: estudo das grades curriculares dos cursos de graduação em universidades brasileiras e portuguesas. **Revista Contabilidade & Finanças** – USP. São Paulo, n. 35, p. 35-44, jun./out, 2004.

SILVA, A. C. R. da. A importância da pesquisa científica no ensino da contabilidade: caminhos da investigação. **Revista Pensar Contábil**, v. 5, n. 17, ago./out., 2002. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-6/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2382/2063>. Acesso em: 05 mar. 2018.

TSUMURA, B. G. V. **FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL**: uma análise da percepção dos alunos concluintes do curso de ciências contábeis do UNICEUB sobre as expectativas do mercado e sua formação acadêmica. 2012. Centro Universitário de Brasília – UNICEUB- Faculdade de Tecnologia E Ciências Sociais Aplicadas – FATECS - Curso De Ciências Contábeis. Disponível em: <http://www.repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/2325/2/21028190.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

2 - EFEITOS DA OPERAÇÃO LAVA JATO NA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA PETROBRAS À LUZ DA TEORIA DA AGÊNCIA

Luiz Antônio da Silva⁵ ; Sérgio Luiz Pedrosa Silva⁶;
Jorge Eduardo de Medeiros Lopes⁷; Wênkyta Preston Leite Batista da Costa⁸

RESUMO

No segundo trimestre de 2014, o valor de mercado da Petróleo Brasileiro S.A. era aproximadamente cento e cinco bilhões de dólares. No primeiro trimestre de 2016 esse valor estava em torno de 19 bilhões de dólares e suas ações na Bolsa de Valores de São Paulo, B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), antiga BM&FBovespa caíram para abaixo de R\$ 5,00 (cinco reais) pela primeira vez em doze anos. O motivo de tamanha perda pode ser atribuída, dentre outros fatores, pelo envolvimento da empresa na operação ‘Lava Jato’, considerada a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro já realizada no Brasil, com participação de grandes empreiteiras, políticos de destaque e empresários. Tal evento transparece a fragilidade da estrutura de governança corporativa da empresa que teve em 2014, ano do desencadeamento da operação, um prejuízo de 21,6 bilhões de reais. Motivada pela grande repercussão do caso exposto e tendo a Petrobras como objeto de estudo, esta pesquisa de análise documental teve como objetivo geral identificar quais alterações foram efetivadas na governança corporativa da Petrobras, em função da operação ‘Lava Jato e da Lei das Estatais’, e como objetivo adicional atentar para a participação de tópicos da teoria da agência nessas alterações. Os resultados indicam a revisão no modelo de governança, inclusive aplicando conceitos da teoria da agência para reforçar os princípios de conduta ética, comutatividade, equidade e

5 Bacharel em Ciências Contábeis pela UERN, 2007, Especialista em International Financial Reporting Standards (IFRS/NBC) pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, 2018.

6 Professor do curso de Ciências Contábeis (UERN), Doutor em Geografia (UFPE), 2019. ORCID: 0000-0002-6490-3132

7 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN), Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília/ Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

8 Professora do Curso de Ciências Contábeis (UERN), Doutora em Administração pela Universidade Potiguar (UNP), 2020.

transparência nas operações da Petrobras. Conclui-se que após os fatos ocorridos através da operação lava jato e da lei das estatais (2016), a Petrobras alterou substancialmente o seu modelo de Governança Corporativa, criando comitês e conselhos que passaram a atuar de forma veemente para que fatos ocorridos no passado, não voltem a se repetir. Para futuras pesquisas, sugere-se que se compare o modelo de governança corporativa da Petrobras com outros modelos de empresas de energia de outros países.

Palavras-chave: Conselho de Administração. Operação Lava-jato. Escândalos corporativos.

ABSTRACT

In the second quarter of 2014, Petróleo Brasileiro S.A.'s market value was approximately one hundred and five billion dollars. In the first quarter of 2016 this value was around US \$ 19 billion and its shares on the São Paulo Stock Exchange, B3 (Brazil, Bolsa, Balcão), former BM & FBovespa fell below R \$ 5.00 (five reais) for the first time in twelve years. The reason for such a loss could be attributed, among other factors, to the company's involvement in the 'Lava Jato' operation, considered the largest corruption and money laundering investigation ever conducted in Brazil, with the participation of major contractors, prominent politicians and businessmen. This event reflects the fragility of the corporate governance structure of the company that had in 2014, the year of the start of the operation, a loss of 21.6 billion reais. Motivated by the great repercussion of the case exposed and having Petrobras as the object of study, this documentary analysis research aimed to identify which changes were made to Petrobras' corporate governance, due to the operation 'Lava Jato and the State Law', and as an additional objective to look at the participation of agency theory topics in these changes. The results indicate a revision of the governance model, including applying concepts from the agency theory to reinforce the principles of ethical conduct, commutativity, equity and transparency in Petrobras operations. It is concluded that after the facts that occurred through the car wash operation and the state-owned company's law (2016), Petrobras substantially changed its Corporate Governance model, creating committees and councils that began to act vehemently so that events occurred in the past., don't repeat yourself again. For future research, it is suggested to compare Petrobras's corporate governance model with other models of energy companies from other countries.

Keywords: Board of Directors. Car wash operation. Corporate scandals.

1 INTRODUÇÃO

O crescimento das organizações, principalmente a partir da revolução industrial, vem provocando mudanças na forma de gestão, saindo de uma pequena empresa com administração familiar para uma empresa de maior porte. O progresso então, retirou dos donos das empresas o controle absoluto dos negócios, obrigando-os a contratar e delegar à terceiros tarefas antes realizadas cotidianamente por alguém com poder total das decisões e responsável pela saúde financeira da instituição. O distanciamento entre o proprietário e o novo responsável pelas tarefas e decisões operacionais, provocou uma discussão sobre os conflitos de interesses entre o proprietário e o agente inseridos na entidade.

Com o passar do tempo, as grandes empresas continuaram crescendo e para aumentar a competitividade passaram a abrir o capital para outros acionistas com a finalidade de aumentar os recursos financeiros, tornando-as grandes conglomerados empresariais. As

ações ordinárias dão ao possuidor o direito exclusivo a voto para escolha do administrador da empresa, o que não ocorre, evidentemente, com portadores das ações preferenciais. Assim, o conflito de antes entre empregador e empregado passou a ser entre os acionistas e o administrador (LEITE, 2016).

Escândalos financeiros em grandes grupos empresariais como *Enron Corporation*®, *WordCom*® e *Parmalat S/A*, provocaram altos custos para os acionistas destas empresas, evidenciando a necessidade de uma regulamentação da governança corporativa, para garantir os interesses dos *stakeholders* (partes interessadas). Um desses escândalos aconteceu no Brasil envolvendo a Petrobras com investigações na operação lava jato pela polícia federal brasileira.

A Petrobras é uma empresa de capital aberto (sociedade anônima) do segmento de energia, tendo o governo do Brasil como acionista majoritário, com sede no Rio de Janeiro e possuindo 86 mil funcionários. Operando em 25 países, prioritariamente nas áreas de exploração, produção, refino, comercialização e transporte de petróleo, gás natural e seus derivados (DUARTE, 2016).

Entre os anos 2000 e 2010 a Petrobras passou por significativos progressos técnicos e econômicos como as perfurações *offshore* em águas ultra profundas que culminaram com a descoberta dos campos do pré-sal em 2006. A Empresa foi alvo em 2010 da maior capitalização da história com ofertas de ações no valor de R\$ 127 bilhões (US\$ 73 bilhões, câmbio da época), superando os US\$ 37 bilhões capitalizados pela japonesa *Nippon Telegraph and Telephone* em 1987. Com o elevado preço do barril de petróleo no mercado internacional e a perspectiva de grande incremento financeiro com a produção dos campos recém descobertos, a Petrobras elaborou um audacioso plano de negócios. Obras como o complexo químico do Rio de Janeiro (COMPERJ) e a construção de 28 unidades de produção *offshore*, colocariam o Brasil entre os maiores produtores mundial de petróleo e gás, gerando *royalties* para os governos e uma cadeia de serviços e negócios que proporcionaria substancial aumento no Produto Interno Bruto (PIB) nacional para as décadas futuras (MOURA; GOMES; PEREIRA, 2014).

O plano de negócios de bilhões de reais e projetos grandiosos atraíram grandes empresas, que visualizaram uma possibilidade de ganhos fabulosos e aliaram-se com grupos políticos controladores da companhia, para garantir sucesso em negócios vantajosos.

Da relação entre acionista majoritário, empreiteiros e corpo executivo da Petrobras surgiram negócios obscuros que foram descobertos quase ocasionalmente pela operação lava jato deflagrada pela polícia federal em 2014. As Investigações nesta Operação, ainda em andamento, provocaram prisões e condenações penais a políticos de relevância no Brasil, empresários, executivos de grandes corporações e pessoas de diversas outras atividades. A corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro, associação criminosa, evasão de divisas e outras categorias de ilícitos foram algumas das ações praticadas pelos condenados pela justiça brasileira. O valor dos desvios divulgados nas demonstrações financeiras da Petrobras em 2014 foi de R\$ 6,2 bilhões, caracterizando uma complexa operação criminosa. O escândalo, além de desestabilizar o movimento econômico-financeiro no segmento de petróleo em plena expansão no país, afetou a credibilidade e a imagem da Petrobras, trazendo uma desvalorização significativa no valor de suas ações, incluindo as negociadas na bolsa de valores de New York (NASSIFF, 2013).

O escândalo da ‘Lava Jato’ com proporções e repercussões inéditas no país, inclusive provocando a emissão da Lei n.º 13303/2016 para regulamentação de empresas públicas, motivou a realização desta pesquisa tendo a Petrobras como objeto de estudo. O objetivo geral da pesquisa foi: verificar quais alterações a Petrobras realizou na estrutura da Governança Corporativa quando do seu envolvimento na operação lava jato e após a lei das estatais. Adicionalmente, buscou-se identificar quais tópicos da teoria da agência foram inseridos nas alterações. Os subsídios para resolução das questões foi uma pesquisa descritiva documental

através de consultas das demonstrações financeiras da Petrobras no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, e para compreensão dos temas governança corporativa e teoria da agência foram realizadas consultas bibliográficas em livros e publicações na internet (TOMASZESKI, 2016).

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

O termo ‘governança corporativa’ ganhou destaque nos ambientes acadêmico e empresarial devido aos escândalos financeiros a partir da década de 80 do século passado, envolvendo grandes organizações, principalmente nos Estados Unidos da América (EUA). Esses escândalos se intensificaram no início deste século e provocaram perdas expressivas para os investidores, abalando a credibilidade do mercado financeiro americano e atingindo a estrutura econômica, não só dos EUA, mas de países no mundo todo, trazendo uma grande confusão internacional. Os bancos viram as remotas possibilidades de receberem seus empréstimos e os valores dos seus papéis despencaram juntamente com os índices das bolsas de valores no mundo. Assim, a implantação das práticas de ‘governança corporativa’ tornou-se relevantes para sustentabilidade das empresas no mercado global (DUARTE, 2016).

Algumas providências legais foram tomadas para um maior controle das organizações, entre elas a emissão em 2002 nos EUA da Lei *Sarbanes-Oxley* motivada por casos de fraudes financeiras naquele ano, como os das empresas *Enron Corporation*, *Wordcom* e *Xerox*.

A governança corporativa pode ser entendida como um conjunto de procedimentos e processos administrativos e legais que visam a garantia da estabilidade financeira das empresas através de informações e transparência (TOMASZESKI, 2016).

Faria (2015) conceitua governança corporativa como sendo o caminho em que os suprimientos das finanças das corporações asseguram-se de obter um retorno sobre o investimento deles.

Segundo Bedicks (2009, p. 28), governança corporativa “diz respeito à forma pela qual os fornecedores de recursos das empresas asseguram que obterão para si os retornos sobre seus investimentos”. Silva (2016) apresenta outras definições de governança corporativa, conforme (Quadro 1).

Quadro 1 - Principais definições da Governança Corporativa

Autor	Definição
CVM (Comissão de Valores Mobiliários)	Um conjunto de práticas que tem como finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital (CVM, 2007).
IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)	Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (IBGC, 2016)
Siffer Filho (1998)	Sistema de controle e monitoramento que são determinados por acionistas que controlam uma determinada corporação, esse controle permite que os administradores tomem suas decisões sobre determinação de recursos de acordo com os interesses dos proprietários, os <i>stakeholders</i> .
Pereira (2011)	Governança Corporativa seria simples e originalmente definida como a arte e a tentativa de governar (regular o andamento, conduzir, dirigir, administrar) sistemas complexos.

Fonte: Silva (2016).

Uma das mudanças que mais influenciaram o surgimento da governança corporativa foi a dispersão do capital de controle das companhias. Isso ocorreu devido à constituição das grandes empresas na forma de sociedade anônima (UZEDA, 2014).

Esse processo de dispersão provocou os conflitos de agência, assunto discutido neste artigo. Esse conflito ocorre quando o gestor não atende o objetivo da empresa, direcionando a gestão para interesse próprio. Essa atitude incentiva a empresa progredir no seu sistema da governança. Além deste, outros fatores também contribuíram para o progresso da governança e, segundo Andrade e Rossetti (2009, p. 89) “uma boa parte desses fatores encontrava-se dentro das corporações, uns, relacionados a conflitos de agência; outros, porém as novas condições que se estabeleceram no mundo dos negócios”, conforme demonstrado no (Quadro 2).

Quadro 2 - Razões fundamentais do despertar da governança corporativa

Conflitos e inadequações internas	De _____? Para	
	Condições prevalentes	Mudanças almejadas
Relacionamento acionistas-corporações	Falhas, informalidade e descontinuidades: autonomies superandas limites aceitáveis.	Ajustes, maior formalidade e regularidade no relacionamento.
	Inconformidades com disposições estatutárias.	Conformidade; restabelecimento de maior rigor
	Opacidade ou acesso privilegiado a informações	Transparência; comunicações abertas.
	Desprezível participação efetiva de minoritários.	Democracia acionária; minoritários ativos e representados.
Constituição dos conselhos de administração	Expropriações: abuso do poder de majoritários	Justa retribuição dos investidores minoritários.
	Baixa eficácia. Proforma preponderando sobre efetividade.	Comprometimento, responsabilidade, resultados.
	Conflitos de interesses presentes.	Reações; não aceitação de conflitos de interesse.
	Mérito e competência desconsiderados. Mandatos irremovíveis de conselheiros complacentes.	Exigência; perfis de excelência. Alternância e nomeação, pelos acionistas, de conselheiros independentes.
atuação da direção executiva: conflitos de agência	Conflitos com interesses dos acionistas: benefícios questionáveis autoconcedidos.	A alinhamento negociado de interesses: harmonização fundamentada em resultados.
	Conciliação questionável dos resultados de curto os de longo prazo.	Gestão de resultados: brilho de curto prazo não prejudicial a perenidade da companhia.
	Diretrizes impactantes não consensadas.	Avaliação e homologação pelos conselhos de administração.
	Estratégias defensivas: proteções para os gestores não geradoras de valor.	Estratégias agressivas, bem formuladas e arrojadas, geradoras de valor.
	Manipulações contábeis: resultados forjados.	Prestação responsável de contas: rigor na demonstração de resultados.

Fonte: Adaptado de Andrade e Rossetti (2009).

Ainda Andrade e Rossetti (2009, p. 94), “as razões históricas do despertar da governança corporativa somaram-se, em anos recentes, outras forças externas e internas, que têm conduzido a governança corporativa a uma posição de alta relevância”. E ainda evidencia as recentes razões para o despertar da governança corporativa no meio empresarial; destacando como as razões externas, as mudanças provocadas no macroambiente, as mudanças na forma de se fazer negócios e as revisões institucionais; e como razões internas para esse des-

parta, cita, as mudanças societárias (mudanças de controle), os realinhamentos estratégicos e os reordenamentos organizacionais.

2.1 A GOVERNANÇA CORPORATIVA NO BRASIL

Segundo Arruda, Madruga e Freitas Junior (2008), o estudo de governança corporativa no Brasil pode ser mais bem compreendido à luz do modelo de desenvolvimento do mercado acionário, que data do início dos anos 70. Até então o mercado acionário era bastante desregulado. Naquela década foram criadas a Lei n.º 6385/76, que criou a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para regulamentar as matérias previstas em lei e fiscalizar as companhias abertas; e a n.º Lei 6404/76, chamada Lei das sociedades anônimas, que dispõe sobre as sociedades por ações,

Em 1995 foi criado o Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA) passando em 1999 a chamar-se Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), quando foi emitido o primeiro Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, que hoje está em sua 5ª edição, emitido em 2015 (LEITE, 2016).

Os princípios básicos do Código das Melhores Práticas de Governança são: Transparência: a administração deve disponibilizar informações às partes interessadas, não somente de assuntos econômico-financeiros; Equidade: garantir tratamento igualitário para os acionistas e demais interessados; Prestação de contas com responsabilidade: os agentes da Governança Corporativa devem prestar contas de sua atuação e responder por atos e omissões; Respeito ao cumprimento das leis ou responsabilidade corporativa: os agentes de Governança Corporativa devem zelar pela situação econômico-financeira das organizações, considerando o modelo de negócio a curto, médio e longo prazo.

Recentemente, em 2016 foi assinada a lei, popularmente conhecida como Lei das Estatais, a Lei n.º 13303/16:

art.1º Dispõe sobre o estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.

Dentre diversos artigos esta Lei diz que o estatuto da empresa pública deverá observar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas e prática de gestão de riscos e de controle. O conflito entre acionistas e administradores, denominado conflito de agência, é um dos principais causadores para implementação da governança corporativa, em todos os países.

Como um exemplo de problema de agência, Nassif e Souza (2013) cita: “manipulações contábeis para forjar resultados, com o objetivo de aumentar os bônus pagos aos gestores ou esconder resultados negativos, são fatores relevantes para os conflitos de agência”. O conflito de agência é estudado pela teoria da agência, assunto abordado a seguir.

2.2 A TEORIA DA AGÊNCIA

A teoria da agência é a base do estudo do problema de agência e busca analisar as

relações entre os membros de uma organização, onde a propriedade (principal) e gestão (agente) são exercidas por pessoas distintas, no que pode surgir conflitos de interesses entre elas. Os acionistas são os proprietários da empresa, entretanto não participam diretamente da sua gestão, delegando essa atividade a profissionais contratados para tal. Nessa relação contratual de trabalho pode ocorrer que o contratado não realize suas atividades conforme as perspectivas dos acionistas, caracterizado assim um conflito de interesses, pois o agente estaria agindo conforme seu desejo (SILVA, 2010).

De acordo com Álvares, Giacometti e Gusso (2008, p. 6), “os acionistas são, os que decidem, pois, eles são os proprietários. No entanto, como seria inviável um processo de tomada de decisões pelos próprios acionistas eles delegam autoridade aos executivos da empresa”. A teoria da agência aponta dois problemas que surgem devido ao relacionamento principal e agente: o problema da agência, quando os objetivos do principal e agente são conflitantes; compartilhamento do risco, quando o principal e o agente têm sentimentos distintos quanto ao risco. No caso do problema de agência, o agente trabalha para atender seus interesses prejudicando o objetivo do principal. Quanto aos riscos, o principal e o agente podem ter visões diferentes aos riscos inerentes as atividades empresariais, encaminhando-os para ações divergentes (FARIA et al. 2015).

2.2.1 Teoria da Agência Positivista

A teoria da agência se desenvolveu ao longo de duas correntes: positivista e principal-agente. As duas correntes têm como fonte de estudo o contrato entre o principal e o agente. O contrato deve levar em consideração o objetivo da empresa, as pessoas envolvidas e as informações que envolvem as atividades da empresa, e ser adequado para minimizar os problemas citados.

Para Bedicks (2009, p. 25) as divergências entre o principal e o agente “podem ser amenizadas por meio de dois tipos de ações efetuadas pelo primeiro, ambas onerosas a este e que podem ser efetuadas separadamente ou em conjunto”. Estabelecer incentivos para que o agente atue em favor do principal; realizar o monitoramento do agente.

A corrente positivista visa identificar se ocorre conflitos de interesse entre o principal e o agente e indicar meios que impeçam a ação do agente em benefício próprio e não em favorecimento da empresa. Berle e Means (1932) *apud* Eisenhardt (2015) afirmam que os pesquisadores positivistas têm se centrado quase exclusivamente no caso especial da relação principal/agente entre proprietários e gestores de grandes corporações públicas.

São sugeridas duas proposições na corrente positivista para controlar a atuação do agente, para Eisenhardt (2015) esses contratos coligam as preferências dos agentes com as do principal porque as recompensas para ambos dependem as mesmas ações; como exemplo, em caso de um contrato baseado em resultados, o gerente comercial que ganha comissão sobre vendas, tende a melhorar as receitas da empresa.

Um sistema de informação eficiente permite que o principal monitore o agente e saiba o que ele está fazendo. O agente oportunista sabendo que está sendo observado e avaliado, se sente inibido em trabalhar para benefício próprio. Um sistema de informação pode incluir emissão periódica de relatórios financeiros, reuniões frequentes, auditorias, dentre outras (FARIA et al. 2015).

2.2.2 Teoria Principal-Agente

A diferença prática entre a ‘teoria positivista’ e a ‘principal/agente’ é que a primeira se dedica mais ao estudo da relação entre proprietário e o executivo nas grandes corporações. A teoria principal/agente é mais generalista e, segundo Harris e Raviv (1978) apud Eisenhardt (2015) pode ser aplicada a empregador/empregado, advogado/cliente, comprador/fornecedor, e outras relações de agência.

A teoria principal/agente vislumbra a relação entre o proprietário e o administrador e estabelece o tipo de contrato que pode evitar o problema de agência. Para elaboração do contrato o proprietário deve observar dois fatores: risco moral; seleção adversa. O risco moral é quando o agente não corresponde aos resultados previstos pelo principal por falta de esforço, incompetência ou desinteresse. A seleção adversa se dá quando o principal não observa completamente as competências, qualificações e habilidades do agente no momento da contratação. Eisenhardt (2015), destaca o comportamento não observado pelo principal, no caso de comportamento não observável (devido ao risco moral ou seleção adversa), o principal tem duas opções. Uma é descobrir o comportamento do agente por meio do investimento em sistemas de informação, a outra opção é contratar com base nos resultados do comportamento do agente. Tal contrato baseado em resultados motiva o comportamento por meio do alinhamento das preferências do agente com os do principal, mas ao preço de transferência de risco para o agente.

Os riscos aqui mencionados referem-se, por exemplo, a eventos como condições climáticas, políticas governamentais ou situação econômica do país, que afetam o resultado da empresa independente da atuação do agente. Nesse caso, sendo o agente responsável pelo resultado da empresa teria que assumir os riscos (MOURA; GOMES; PEREIRA, 2014).

2.2.3 Visão Geral da Teoria da Agência

Elaborou-se o Quadro 3 para se evidenciar as principais características da teoria da agência para que tenha uma visão geral de acordo com Eisenhardt (2015).

Quadro 3 - Visão geral da Teoria da Agência

Ideia chave	Relacionamento entre principal e agente deve refletir a eficiência da organização e da informação e os custos que implicam os riscos
Unidade de análise	Contrato entre principal e agente.
Suposições humanas	Interesse pessoal - Racionalidade limitada - Aversão ao risco.
Suposições da organização	Conflito de metas entre as partes Eficiência como critério de eficácia Assimetria de informação entre principal e agente
Suposição de informação	Informações como mercadoria comprável
Problemas de contrato	Agência (risco moral e seleção adversa) - Compartilhamento de riscos
Domínio do problema	Relacionamentos em que o principal e o agente têm, em parte, diferentes objetivos e preferências de risco (por exemplo, a compensação, a regulação, liderança, gestão de impressão, a denúncia, a integração vertical, preços e transferência)

Fonte: Eisenhardt (2015).

Existe outra categoria de conflito de agência quando a propriedade é concen-

trada nas mãos de poucos acionistas majoritários, que pode conduzir à justaposição propriedade/gestão. Neste caso, a questão central da teoria da agência passa a ser a relação entre acionistas majoritários e minoritários, quando os acionistas minoritários procuram se proteger contra o oportunismo do majoritário. Este tipo de conflito acontece na maior parte dos países emergentes, como o Brasil (ANDRADE; ROSSETTI, 2009).

3 METODOLOGIA

O principal objetivo desta pesquisa foi averiguar se a Petrobras, através de seus relatórios consolidados publicados na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), antiga BM&FBovespa, notadamente os relatórios da administração, apontavam providências de adequação na governança corporativa durante os anos 2014, 2015 e 2016, período de atuação da operação 'lava jato'. Quanto aos fins esta pesquisa é descritiva, pois, segundo Faria et al. (2015) a pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Necessariamente não precisa explicar os fenômenos que descreve, apesar destes servirem para confirmar as explicações descritas.

A abordagem qualitativa permitiu a interpretação dos dados sem manipulá-los e buscou entender a complexidade do escândalo e as providências tomadas pela Petrobras. Os procedimentos utilizados foram o bibliográfico e documental.

Segundo Gil (2008) a pesquisa bibliográfica é aquela em que os dados são obtidos de fontes bibliográficas, ou seja, de material elaborado com a finalidade explícita de ser lido. A pesquisa coletou dados em livros, além de artigos acadêmicos, periódicos e dissertações disponíveis na internet. O material pesquisado foi através de fontes primárias e secundárias, em que essas fontes proporcionaram o suporte para o embasamento teórico sobre o tema em análise.

A pesquisa foi dividida nas seguintes etapas: levantamento de dados bibliográficos, estudo sobre governança corporativa e teoria da agência, análise dos relatórios da administração da Petrobras discussão dos resultados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os relatórios da Petrobras disponíveis no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), demonstram que a governança corporativa da empresa é composta por assembleia de acionistas; conselho de administração e seus comitês; conselho fiscal, auditorias interna e externa; ouvidoria geral e diretoria executiva. O conselho de administração é formado por dez conselheiros eleitos na assembleia geral de acionistas, sendo sete (incluindo o presidente do Conselho) indicados pelo acionista controlador; um pelos detentores minoritários de ações ordinárias; um pelos titulares de ações preferenciais (excluído o acionista controlador) e um pelos empregados (DUARTE, 2016).

Informam também que a estrutura organizacional da gestão de riscos e conformidade é composta pela gerência executiva de riscos empresariais, vinculada ao diretor de governança, risco e conformidade (cargo criado em 2014), e por unidades similares, pertencentes às áreas de negócios. No Quadro 4 evidencia-se as atribuições da gestão executiva de riscos empresariais da Petrobras.

Quadro 4 - Atribuições da gerência executiva de riscos empresariais da Petrobras

Identificar, monitorar, reportar	Efeito dos principais riscos nos resultados integrados.
Estimular	Integração das ações de gestão de riscos efetuadas nas unidades organizacionais, e nos demais processos de negócio.
Estabelecer	Metodologia corporativa de gestão de riscos pautada em uma visão integrada e sistêmica.
Disseminar	Conhecimentos em gerenciamento de riscos.
Apoiar	Os gerentes na elaboração e implementação das medidas necessárias para garantir o alinhamento da exposição aos níveis toleráveis de riscos.

Fonte: Adaptado do Relatório da administração da Petrobras (2014).

A gestão de riscos empresariais se divide em riscos operacionais, riscos estratégicos e riscos de negócios, risco de conformidade e riscos financeiros, e tem como ‘princípios fundamentais’ o respeito à vida em toda sua diversidade, a atuação ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

A Petrobras também descreve nos relatórios que ética e integridade são compromissos estabelecidos no ‘código de ética’ do sistema Petrobras e no ‘guia de conduta’ da Petrobras, além do sistema de gestão da ética e do Programa Petrobras de Prevenção de Corrupção (PPPC). A empresa integra o ‘sistema de gestão de ética do Poder executivo federal’, coordenado, avaliado e supervisionado pela ‘comissão de ética pública’ e dispõe de uma ‘comissão de ética’, que tem as atribuições de atuar como instância consultiva para empregados.

Em 2015 a empresa iniciou uma revisão no modelo de governança e gestão organizacional com a definição de uma nova estrutura organizacional e a implementação de melhorias. Dentre as melhorias, destacam-se, a revisão dos limites de competência do conselho de administração e da diretoria executiva, priorizando as decisões colegiadas; e a criação comitê de correição formado pelos gerentes executivos do jurídico, vinculado ao diretor-executivo de governança e conformidade, com a finalidade de orientar e acompanhar a aplicação de sanções disciplinares em casos relacionados à fraude ou corrupção e reestruturou a ouvidoria geral e criou um canal de denúncias administrado por uma empresa externa, que proporciona confidencialidade ao denunciante, sigilo e integridade das informações.

As mudanças se intensificaram em 2016 com a aprovação da reestruturação organizacional trazendo novos itens no modelo de governança corporativa. Foi implantado o comitê de auditoria estatutário, para atuar de acordo com nova instrução da CVM; e ainda se contratou uma empresa externa especializada para implantar a avaliação de desempenho do conselho de administração e seus comitês, incluindo também a avaliação da diretoria-executiva. Houve melhoria na política de divulgação de ato relevante e de negociação de valores da Petrobras, estabelecendo regras e procedimentos que deverão ser observados na divulgação de informação ao mercado. Em 2016, segundo o relatório da administração, foram realizadas 29 reuniões entre gerentes executivos, auditores internos e independentes, algumas vezes com membros da diretoria executiva, do conselho fiscal e outros comitês de assessoramento ao conselho de administração (DUARTE, 2016).

A alteração de destaque, provavelmente foi a revisão do ‘estatuto social’ aprovada pela assembleia geral, que protagonizou os seguintes avanços, alteração do prazo do mandato dos conselheiros e diretores executivos para dois anos, com limite de três conduções consecutivas. Vedação à ocupação da função de presidente do conselho de administração e de presidente da companhia pela mesma pessoa. Reporte do diretor-executivo de governança e conformidade ao conselho de administração, em atendimento às hipóteses previstas na Lei n.º 13303/16. Competência do conselho de administração para a aprovação da indicação

dos diretores executivos e gerentes executivos. A escolha dos membros da alta administração é submetida a avaliação do comitê de remuneração e sucessão antes da aprovação pelo conselho de administração. Nessa avaliação, são adotados os critérios de integridade e de capacitação técnica e de gestão. Nos casos de seleção de executivos externos, utiliza-se uma empresa especializada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatórios da Petrobras explicitam claramente quais mudanças foram realizadas na governança corporativa desde o início da operação lava jato, tais quais, a implantação em 2014 de um novo modelo de governança, riscos e conformidade. Tendo como suporte as notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas de 2015, é seguro considerar que tais mudanças foram motivadas pelas ações da operação lava jato. Nestas notas têm a afirmação de que foram tomadas ‘diversas medidas como respostas às ocorrências reveladas na operação lava jato’, afirmando que a ‘Companhia continuou a implementar medidas para aprimorar sua governança corporativa e os sistemas de conformidade (*compliance*)’.

Em 2016, para atender a Lei das estatais, assinada naquele ano, a Petrobras intensificou as mudanças, inclusive fazendo uma reestruturação organizacional descrita no item, governança, gestão e conformidade no relatório da administração. Neste item o relatório destaca a gestão de riscos, enfatizando os riscos de conformidade, em especial os de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e de confiabilidade dos relatórios financeiros. Reforça que a diretoria-executiva de governança e conformidade está aprimorando a conformidade dos processos para ‘mitigar riscos como os de fraude e de corrupção’. Esclarece que a política de conformidade corporativa criada naquele ano, visa promover os mais altos valores éticos e de transparência nos negócios, com tolerância zero à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, e que o comitê de correição tem a finalidade de aplicar sanções disciplinares em casos relacionados à fraude ou corrupção. Estas providências mostram que a empresa não ficou na retórica quando das intenções dos anos anteriores e expõe a preocupação em criar artifícios para evitar a repetição dos fatos indesejáveis que originaram a operação lava jato.

Na teoria da agência, o ponto de partida é o controle das ações do agente pelo principal. Este controle, conforme a teoria da agência positivista, pode ser realizado por sistemas de informações ou através de contrato baseado em resultados. Para o primeiro caso, a Petrobras criou vários meios de informações, tais quais, a revisão e melhoria na política de divulgação de ato ou fato relevante e de negociação de valores mobiliários, divulgação de instrumentos de governança corporativa, criação de comitês para reter e processar denúncias sobre questões contábeis e financeiras, além de implantação de um canal de denúncia independente. Os diretores da Petrobras têm remuneração baseada em resultados com a inclusão na participação dos lucros e este procedimento não foi alterado.

Em atendimento a teoria principal-agente, um fato no novo modelo de governança da Petrobras é a inclusão no estatuto social da responsabilização por parte do conselho de administração da indicação e aprovação dos diretores e gerentes executivos após triagem no comitê de remuneração e sucessão. Neste processo a Petrobras reduz a possibilidade do risco moral, evitando a seleção adversa, que se refere à pouca capacidade do agente, além de aplicar os critérios de integridade, capacitação técnica e de gestão, determinando que a seleção de concorrentes fora dos quadros da companhia deve ser realizada por empresa especializada.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados na medida que se pode detectar as modificações ocorridas na gestão corporativa da Petrobras e vislumbrar que a teoria da Agência se aplica nessas modificações. Para futuras pesquisas sobre esse sugere-se analisar através da ótica de outras teorias e comparar os procedimentos de Governança Corporativa com os de outras empresas do ramo de petróleo.

REFERÊNCIAS

ALVARES, E.; GIACOMETTI, C.; GUSSO, E. **Governança Corporativa: um modelo brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança Corporativa: fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARRUDA, G. S.; MADRUGA, S.R.; FREITAS JUNIOR, N.I. A Governança Corporativa e a Teoria da Agência em consonância com a Controladoria. **Revista Adm. UFSM**, Santa Maria, v. I, n. 1, p. 71-84, jan./abr,2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reaufsm>. Acesso em: 17 de ago.2018.

BARROS, M. **Análise da Operação Lava Jato a Luz dos conceitos da Governança Corporativa**, XI Congresso Nacional de Excelência em Gestão 2015, Rio de Janeiro, ago./2015.

BEDICKS, H. B. **Governança Corporativa e Dispersão de Capital: múltiplos casos no Brasil**. São Paulo: Saint Paul, 2009.

DUARTE JR., A. M. Governança Corporativa na Petrobras. **Revista GVCasos**, São Paulo, v.6, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvcasos>. Acesso em: 12 de mai.2018.

EISENHARDT, K. M. Teoria da Agência: uma avaliação e revisão. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 1-36, abr. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade>. Acesso em: 18 de jun. 2018.

FARIA, L. C. da S.; KRAMER, D.A.; NASCIMENTO, V. M. do.; REIS, P.N.C.; SOUZA, A. R. O impacto da governança corporativa no risco da empresa Petrobras. **XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Resende, out. 2015.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEITE, A. F.F.; WILBERT, M.D.; SERRANO, A. L. M. Precificação das ações da Petrobras: uma análise do conflito de agência no caso Petrobras. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 37, n. 131, p. 215-236, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.observatoriodasmegtropoles.net.br/revista-paranaense-de-desenvolvimento-ipardes/>. Acesso em: 12 de abr.2018.

MOURA, F. V.; GOMES, J. N.; PEREIRA, J.J. **Conflitos de Agência, Legitimidade e o discurso sobre Governança Corporativa: o Caso Petrobras**. 2014. 15f. Iniciação Científica Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014.

NASSIFF, E.; SOUZA, C. L. Conflitos de Agência Corporativa. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 7, n 3, p. 01-20, dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rausp>. Acesso em: 8 de mar.2018.

SILVA, P. C. C. da. Transparência de Remuneração de Executivos e Governança Corporativa

no Brasil. **Dissertação de Mestrado em Finanças e Economia Empresarial (EPGE/FGV)**, Rio de Janeiro, 2010.

TOMASZESKI, C. da S. **Demonstrações financeiras da Petrobras S/A publicadas após relatório de auditoria em 2014**: análise comparativa das distorções apresentadas após relatório de auditoria à luz dos princípios de Governança Corporativa e da earnings management. 36f. TCC. Universidade Federal de Rondônia, Cacoal/RO, 2016.

UZEDA, H.; MONTEIRO, A. de O. Gestão de tributos e Governança Corporativa no setor de Petróleo: o Caso Petrobras. **Revista Gestão & Planejamento**, Salvador, v. 15, n. 3, p 466-486, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb>. Acesso em: 23 de fev. 2018.

3 - GERENCIAMENTO DE RESULTADOS POR MEIO DE PERDAS POR *IMPAIRMENT*: UM ESTUDO NO MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO

José Mauro Madeiros Veloso Soares⁹ ; Sérgio Luiz Pedrosa Silva¹⁰ ;
Wênyka Preston Leite Batista da Costa¹¹ ; Jandeson Dantas da Silva¹².

RESUMO

O objetivo da presente pesquisa é analisar a ocorrência do gerenciamento de resultados por meio do reconhecimento de perdas e reversões pelo teste de *impairment* das empresas listadas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3). No geral, os estudos anteriores focaram a investigação do *impairment* do *goodwill* e no lapso temporal após a implantação no mercado americano, analisando o *impairment* sobre as seguintes perspectivas: gerenciar a volatilidade nos resultados, uso para reservas de *cookie jar*, *income smoothing* e *big bath* e evitar divulgar perdas. O presente estudo busca expandir o debate sobre o gerenciamento de resultados por meio dos *impairment's* reconhecidos pelas firmas brasileiras, visto que o foco dos estudos anteriores foi o *impairment* do *goodwill*, onde não foram verificados *impairment's* de outros ativos, sendo esta a lacuna que a pesquisa pretende explorar. Para verificar a hipótese de que o reconhecimento das perdas e/ou reversões do *impairment* associa-se aos níveis de gerenciamento de resultados das firmas, a metodologia adotada foi quantitativa por meio da análise empírico-analítica. O lapso temporal dos dados necessários a pesquisa, compreendem o intervalo de 2010 a 2017, sendo obtidos na base de dados Bloomberg®, totalizando 183 firmas. Os resultados do estudo fornecem indícios de que os valores reconhecidos como *impairment* pelas firmas pesquisadas estão associados de forma positiva e significativa ao gerenciamento

9 Bacharel em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Semiárido (UFERSA), 2018. Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2019.

10 Professor do curso de Ciências Contábeis (UERN), doutor em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2019.

11 Professora do curso de Ciências Contábeis (UERN). Doutora em Administração (UNP), 2020.

12 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Administração e Controladoria. Universidade Federal do Ceará (UFC), 2015.

de resultados, indicando que o *impairment* pode ser uma janela para que os gestores manipulem os resultados.

Palavras-chave: Mercado de capitais. Mercado Brasileiro. Normas para perdas.

ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the occurrence of earnings management through the recognition of losses and reversals by the impairment test of companies listed in Brazil, Bolsa and Balcão (B3). Overall, previous studies have focused on investigating goodwill and time-lapse impairment after implementation in the US market, analyzing impairment from the following perspectives: managing volatility in earnings, use of cookie jar reserves, income smoothing and big bath and avoid disclosing losses. The present study seeks to expand the debate on earnings management through the impairment recognized by Brazilian firms, since the focus of the previous studies was the impairment of goodwill, where there was no impairment of other assets. Want to explore. To verify the hypothesis that the recognition of impairment losses and / or reversals is associated with firms' earnings management levels, the methodology adopted was quantitative through empirical-analytical analysis. The time-lapse of the data required for the research, encompass the range from 2010 to 2017, being obtained from the Bloomberg® database, totaling 183 firms. The study results provide evidence that the amounts recognized as impairment by the surveyed firms are positively and significantly associated with earnings management, indicating that impairment may be a window for managers to manipulate results.

Keywords: Capital Markets. Brazilian market. Loss standards.

1 INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis em si, têm dentre as suas principais finalidades, o auxílio à tomada de decisão para os usuários em geral (*stakeholders*), e por assumir essa premissa de generalidade, devem fornecer informações com suficiência e utilidade para atender o público a que se destina. Neste sentido, é possível afirmar que as demonstrações podem ser utilizadas para avaliações e decisões econômico-financeiras dos usuários a que se destinam, devendo oferecer influência sobre a perspectiva de que cada usuário tem a respeito da entidade que está reportando a informação.

Sabendo-se que existe nas demonstrações contábeis conteúdo que altera as perspectivas de retornos futuros pelos investidores por meio da representação fidedigna, ponto alvo da estrutura conceitual, existe uma lacuna a respeito da eficiência do *value relevance* da divulgação destas informações em virtude dos canais sinalizadores de informação supostamente desconhecida (PAULO; SARLO NETO; SANTOS, 2012).

Diante da perspectiva subjetiva da informação contábil proposta pelas estruturas conceituais e os pronunciamentos emitidos pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB), e do *International Accounting Standards Board* (IASB) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), têm surgido críticas sob alguns enfoques. Um destes pronunciamentos é sobre a prática de gerenciamento de resultados, de diversas formas, e dentre tantas, Vogt *et al.* (2016) sugerem que o reconhecimento de perdas para redução de ativos ao valor recuperável (*impairment test*) possa ser uma delas.

A prática de gerenciamento de resultados é uma oportunidade onde os gestores

podem se utilizar de meios que maximizem algum de seus interesses, em detrimento do retratamento real da performance econômica da entidade (DECHOW; SKINNER, 2000; HEALY, 1985).

Dentre o rol não exaustivo de técnicas que podem ser feitas para gerenciar o resultado, Sevin e Schroeder (2005) destacam: as reservas de *Cookie jar*, as quais se referem a criação de reservas de gerenciamento de resultados em tempos bons para utilizá-las (revertê-las) em tempos ruins quando conveniente. Outra técnica se trata do abuso ao conceito de materialidade, onde deliberadamente o gestor pode cometer erros ou deixar de observar as normas e assumir que o impacto de um reconhecimento é insignificante; e ainda o reconhecimento inapropriado de receitas, o adiantamento criativo de despesas e os *Big Bath* que são gerenciamentos de ganhos em anos em que os resultados são aquém do esperado ou inexistentes e servem como suavizadores, ou aumentativos para resultados futuros, e é neste último onde se encontra o teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*).

Em relação ao *impairment test*, estudos anteriores evidenciaram que o gerenciamento de resultados está associado de forma positiva ao *impairment* (CAPPELLESSO; RODRIGUES; PRIETO, 2017; CHEN; WANG; TORRES, 2010; ZHAO, 2009; DUH; LEE; LIN, 2009; GIACOMINO; AKERS, 2009; JAHMANI; DOWLING; JORDAN; CLARK; VANN, 2007) tendo em vista que este gerenciamento é uma realidade, uma vez que as empresas gerenciam perdas em virtude de demonstrar ganhos futuros (BURGSTAHLER; DICHEV, 1997). O objetivo deste trabalho é analisar a ocorrência do gerenciamento de resultados por meio do reconhecimento de perdas e reversões pelo teste de *impairment* das empresas listadas na B3.

Em relação à relevância do estudo, é cada vez mais notório a presença de estudos relacionados ao gerenciamento de resultados, que visam detectar o efeito da prática em relação à qualidade da informação reportada sobre tais resultados (MOSTAFA, 2017). Dentro de uma gama de variáveis já detectadas em estudos anteriores, a relevância do presente trabalho é reforçada pelo impacto da realização dos testes de redução ao valor recuperável. Destacam-se alguns estudos que já fizeram esta detecção, porém em sentido mais restrito, muitos deles focados no *impairment do goodwill*, no período da mudança de regulamentação no mercado americano e numa janela temporal também restrita (JAHMANI; DOWLING; TORRES, 2010; JORDAN; CLARK; VANN, 2007; SEVIN; SCHROEDER, 2005).

Assim como o mercado americano, evidências de gerenciamento por meio do *impairment* foram encontradas na Malásia (ABUADDOUS; HANEFAR; LAILI, 2014) e na China (CHEN; WANG; ZHAO, 2009; DUH; LEE; LIN, 2009). No Brasil, poucas pesquisas buscaram analisar a associação entre o *impairment* e o gerenciamento de resultados, com enfoque voltado ao *impairment do goodwill*, destacando-se os papers de Cappelless, Rodrigues e Prieto (2017), Vogt et al. (2016) e Souza (2015), onde tais pesquisas evidenciaram indícios de gerenciamento de resultados durante o *impairment test do goodwill*, sendo tanto para fins de *big bath* e/ou *income smoothing*.

Neste sentido, o presente estudo busca expandir o debate sobre o gerenciamento de resultados por meio dos *impairment's* reconhecidos pelas firmas brasileiras, visto que o foco dos estudos anteriores foi o *impairment do goodwill*, onde não foram verificados *impairment's* de outros ativos, sendo está a lacuna que a pesquisa pretende explorar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse referencial é apresentada a categoria *impairment*, bem como estudos an-

teriores que nos proporcionaram o arcabouço teórico para análise da pesquisa realizada.

2.1 IMPAIRMENT TEST E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

A realização de testes de recuperabilidade em elementos do ativo, têm como ponto principal mitigar o reporte de valores que estejam retratando montantes superiores ao seu valor real de recuperação, que pode ser o valor em uso do ativo (ou grupo de ativos) ou a contrapartida que poderia ser obtida pela venda (CPC, 2010; IAS, 2010).

Desta forma, a realização e a divulgação do *impairment* deveria, por definição, melhorar a qualidade das demonstrações financeiras, uma vez que traria o valor dos ativos a uma realidade mais fidedigna possível, ao manter sob registro apenas aquele valor cuja representação fidedigna da informação contábil estará atendida.

Um dos caminhos para que os gestores façam com que o resultado seja modificado é por meio do reconhecimento de perdas por *impairment*, que segundo Li et al. (2011) inclusive predizem queda futura na rentabilidade e quando não o fazem pode ter sido em virtude do uso da discricionariedade proposta pelo teste para modificar o resultado.

Ainda consoante a implicação do resultado das entidades e do gerenciamento de resultados, os gestores tendem a adotar estratégias de gerenciamento quando o resultado obtido é um extremo, tanto positivo quanto negativo para criar reservas e utilizá-las quando oportuno (YOON; MILLER, 2002).

A realização ou não de perdas por *impairment* é uma oportunidade para que os gestores adotem ações de gerenciamento dos resultados por meio do uso de variáveis não verificáveis, sendo estas, consideradas como vitais para a determinação dos resultados das entidades e os modelos de capacidade informativa dos resultados (BANKER; BASU; BYZALOV, 2017; RAMANNA; WATTS, 2012).

No entanto, muito embora a divulgação de informações possa trazer fatores elucidativos aos usuários, ela pode ser ao mesmo tempo, favorável ou não a entidade (VERRECCHIA, 2001; LEUZ; VERRECCHIA, 2000), em relação à realização dos testes de redução ao valor recuperável. Estudos anteriores encontraram que as divulgações embora normatizadas, não são completamente globais e claras (PONTE et al. 2011; SOUZA; BORBA; ZANDONAI, 2011).

Uma das proposições para a ocorrência destes eventos de não divulgação da completude das premissas utilizadas na decisão a respeito do teste de recuperabilidade dos ativos pode ser em virtude de um nível de evidenciação geral mais baixo (MACHADO et al. 2013) ou pode ser em função da discricionariedade, inerente ao reconhecimento das reduções para o gerenciamento dos resultados (BANKER; BASU; BYZALOV, 2017; COSTA, 2015; JAHMANI; DOWLING; TORRES, 2010), porém, também existem evidências que não encontraram substância para tal afirmação (CARUSO; FERRARI; PISANO, 2016b).

Por grande parte das informações utilizadas para a realização ou não dos testes ser uma informação privada dos gestores e existir uma relação íntima entre a privacidade de referências e a discricionariedade de certas decisões pelos gestores (FELTHAM; PAE, 2000), a hipótese de existência de decisões deliberadamente tomada pelos gestores em detrimento da representação fidedigna não pode ser descartada por se conhecer os problemas de agência (JENSEN; MECKLING, 1976) que potencialmente existem nas instituições.

Os gestores podem usar a flexibilidade inerente ao *impairment test* para manipulação dos resultados das firmas, para fins de *big bath* e de *income smoothing* (GINER; PARDO, 2015; ABUGHAZALEH; AL-HARES; ROBERTS, 2011).

Conceitualmente Healy e Wahlen (1999), afirmam que são decisões que os gestores tomam em detrimento do real desempenho econômico da entidade, fazendo com que diversos *stakeholders* (partes interessadas) sejam enganados, ou ainda para fazer com que a

entidade artificialmente atinja objetivos contratuais que depende da efetuação de um desempenho.

2.2 ESTUDOS ANTERIORES E DESENVOLVIMENTO DAS HIPÓTESES

Dentre as janelas de opções que os gestores podem dispor para fazer com que as entidades consigam perseguir aquele resultado que almeja encontram-se as decisões que permeiam a realização do teste de *impairment*, e o reconhecimento contábil deste evento bem como a sua posterior divulgação, diante disto, no Quadro 1 traz algumas pesquisas que abordam esta utilização.

Quadro 1 – Estudos anteriores acerca do impairment e gerenciamento de resultados

Cappellessio, Rodrigues e Prieto (2017)	O estudo apontou que as maiores perdas por <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> são influenciadas pelo <i>income smoothing</i> , além de serem determinadas por um valor de <i>goodwill</i> mais elevado e menor retorno sobre o patrimônio líquido. Sendo possível concluir que existem indícios de gerenciamento de resultados durante o teste de <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> , seja para fins de <i>big bath accounting</i> ou suavização de resultados.
Abuaddous, Hanefah e Laili (2014)	Sugerem que as empresas utilizam <i>impairment</i> de <i>goodwill</i> para realizar um <i>Big bath</i> em relação ao gerenciamento de ganhos. E ainda acharam que os novos CEOs em empresas da Malásia são mais conservadores no tratamento contábil do que os CEOs com mandato longo.
Abughazale, Al-Hares e Roberts(2011)	Utilizando como amostras 500 firmas inglesas, no período de 2005 a 2006, os achados da pesquisa indicam que os gestores exercem discricção no reconhecimento dos <i>impairments</i> visando <i>big bath</i> e <i>income smoothing</i> .
Li et al. (2011)	Demonstraram que o <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> serve como um indicador de queda na rentabilidade futura. Também apontam que as <i>proxies</i> para o pagamento em excesso para alvos podem prever a deterioração subsequente do <i>goodwill</i> . Evidências indiretas sugerem que empresas com o <i>goodwill</i> potencialmente prejudicado que não relatou perda de <i>impairment</i> pode ter usado seu critério de gestão para evitar a perda.
Jahmani, Dowling e Torres (2010)	Os resultados sugerem fortemente que as empresas estão usando <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> na tentativa de gerenciar a volatilidade dos resultados.
Duh, Lee e Lin, (2009)	Os resultados mostram que as empresas que reconhecem mais perdas por <i>impairment</i> são mais propensas a reverter as perdas por <i>impairment</i> ao fazê-lo. Uma diminuição dos ganhos em um período subsequente, o que é consistente com a hipótese de reserva do <i>cookie jar</i> . Esse comportamento é mais acentuado para as empresas com taxas de dívida mais elevadas, consistente com o gerenciamento de resultados associado ao incentivo para evitar a violação dos <i>covenants</i> da dívida.

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

No geral, os estudos anteriores focaram a investigação do *impairment* do *goodwill* e no lapso temporal após a implantação no mercado americano, analisando o *impairment* sobre as seguintes perspectivas: gerenciar a volatilidade nos resultados (JAHMANI; DOWLING; TORRES, 2010); uso para reservas de *cookie jar*. (DUH; LEE; LIN, 2009); *income smoothing* e *big bath* (CAPPELLESSO; RODRIGUES; PRIETO, 2017; ABUADDOUS; HANEFAH; LAILI, 2014; ABUGHAZALEH; AL-HARES; ROBERTS, 2011); evitar divulgar perdas (LI et al. 2011)

Neste sentido, estudos anteriores evidenciam que o período em que a entidade reconhece perdas por *impairment* é um momento potencial para que ocorra gerenciamento de resultados, tendo em vista a discricionariedade envolvida no processo (CARUSO; FERRARI; PISANO, 2016b; ABUADDOUS; HANEFAH; LAILI, 2014; JAHMANI; DOWLING; TORRES, 2010; CHEN; WANG; ZHAO, 2009; DUH; LEE; LIN, 2009; GIACOMINO; AKERS, 2009; JORDAN; CLARK; VANN, 2007) e já fora evidenciado que no Brasil a divulgação do processo de redução ao valor recuperável de ativos não evidencia todos os requisitos conceituais que fomentam o teste de *impairment*

(SOUZA; BORBA; ZANDONAI, 2011). Desta forma, a hipótese da pesquisa é exposta como:

H1: o reconhecimento das perdas e/ou reversões do impairment associa-se aos níveis de gerenciamento de resultados das firmas.

3 METODOLOGIA

A população do estudo compreende todas as empresas listadas na B3. Para a composição da amostra, foram excluídas as firmas financeiras e seguradoras, visto que os *accruals* (acréscimos provenientes do regime de competência), dessas empresas não são comparáveis com outros setores (BOWEN; RAJGOPAL; VENKATACHALAM, 2008), além das empresas as quais os dados necessários para a mensuração dos *accruals* discricionários não estavam disponíveis na plataforma Bloomberg®.

O lapso temporal dos dados necessários a pesquisa, compreendem o intervalo de 2010 a 2017, sendo obtidos na Bloomberg®. O período estudado compreende o início da adoção das *International Financial Reporting Standard* (IFRS) no Brasil, consequentemente o início de possíveis reconhecimentos de perdas por redução ao valor recuperável de ativos.

A Tabela 1 evidencia a distribuição da amostra por setor, totalizando 183 firmas e 783 observações, seguindo a classificação setorial Bloomberg®.

Tabela 1 – Distribuição da amostra por setor

Setor	Descrição	Obs.	%	Firmas	%
Comunicações	Mídia, telecomunicações	21	2,68%	5	2,73%
Consumo básico	Bens de consumo, varejo	83	10,60%	19	10,38%
Consumo discricionário	Vestuário, carros, brinquedos	244	31,16%	54	29,51%
Energia	Óleo e gás, carvão, energia renovável	40	5,11%	10	5,46%
Industriais	Defesa e aeroespacial, logística	89	11,37%	24	13,11%
Materiais	Ferro e aço, produtos químicos, embalagens	107	13,67%	26	14,21%
Saúde	Bioteecnologia, farmácia, equipamentos médicos	29	3,70%	7	3,83%
Serviços públicos	Geração de energia, serviços públicos integrados	148	18,90%	33	18,03%
Tecnologia	Hardware, software, semicondutores	22	2,81%	5	2,73%
Total Geral		783	100%	183	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Conforme a Tabela 1, os setores mais representativos na amostra do presente estudo são os de consumo discricionário, serviços públicos e materiais, compondo 63,73% das observações.

Os *accruals* totais foram estimados pela diferença entre o lucro operacional e o fluxo de caixa operacional, (BHOJRAJ *et al.* 2009; HRIBAR; COLLINS, 2002).

$$TA_{it} = \frac{EBIT_{it} - FCO_{it}}{A_{it-1}} \quad (1)$$

Onde:

TA_{it} : Total dos *accruals* da empresa *i* no ano *t*;

$EBIT_{it}$ = Lucro operacional da empresa *i* no ano *t*;

FCO_{it} = Fluxo de caixa operacional divulgado na demonstração de fluxo de caixa da empresa *i* no ano *t*;

A_{it-1} = Ativo total ao final do período *t-1* da empresa *i*.

Para a segregação dos *accruals* discricionários, utilizados como *proxy* para o nível de gerenciamento de resultados, foi empregado o modelo proposto por Pae (2005).

O modelo Pae (2005) incorpora o fluxo de caixa operacional e a reversão dos *accruals* totais. A inclusão destas variáveis nos modelos de gerenciamento de resultados, melhoram seu poder preditivo de uma forma geral (DECHOW *et al.* 2012), sendo mensurado da seguinte forma (PAE, 2005):

$$\frac{TA_{it}}{A_{it-1}} = \alpha_{0i} \frac{1}{A_{it-1}} + \alpha_{1i} \frac{\Delta REV_{it}}{A_{it-1}} + \alpha_{2i} \frac{PPE}{A_{it-1}} + \lambda_{0i} \frac{CF_{it}}{A_{it-1}} + \lambda_{1i} \frac{CF_{it-1}}{A_{it-1}} + \lambda_{2i} \frac{TA_{it-1}}{A_{it-1}} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Onde:

TA_{it} = *Accruals* totais da empresa *i* no período *t*;

A_{it-1} = Ativos totais da empresa *i* no período *t-1*;

ΔREV_{it} = Variação das receitas líquidas da empresa *i* do período *t-1* para o período *t*;

PPE_{it} = Saldos das contas de imobilizado e intangível da empresa *i* no período *t*;

CF_{it} = Fluxo de caixa operacional da empresa *i* no período *t*;

CF_{it-1} = Fluxo de caixa operacional da empresa *i* no período *t-1*;

TA_{it-1} = *Accruals* totais da empresa *i* no período *t-1*;

Os *accruals* discricionários (DA) são então obtidos a partir dos resíduos do modelo.

Como as características operacionais de cada setor de atividade podem influenciar nas escolhas discricionárias dos gestores (GU; LEE; ROSETT, 2005), os *accruals*¹³ discricionários obtidos a partir do modelo Pae (2005), foram estimados com dados dispostos em painéis com efeitos fixos, de forma segregada, de acordo com os setores de atividade apresentados na tabela 2.

Para verificar a associação entre o *impairment* e os níveis de gerenciamento de resultados, foi empregada regressão para dados em painel para efeitos fixos, sendo mensurada a partir da equação 3.

$$AD_{it} = \beta_1 Impairment_{it} + \beta_2 Reversão_{it} + \Sigma bj controles_{it}$$

$\beta_1 Impairment$: refere-se ao valor da perda ou da reversão registrada para a empresa *i* no período *t*, ponderada pelo ativo total no período *t*;

$\beta_2 Reversão$: variável *dummy* que assume o valor de 1, quando o *impairment* figurar reversão;

$\Sigma bj controles$: variáveis de controle para o modelo, discriminadas no (Quadro 2).

13 *Accruals*, acréscimos na contabilidade, ocasionados pelo regime de competência dos exercícios, termo novo das normas internacionais para diferenciar do conceito de provisão (CPC 00).

Quadro 2 – variáveis de controle para o modelo econométrico

Variável	Mensuração	Referências
Tamanho	Logaritmo natural do ativo total	Gong, Louis e Sun, (2008); Gu, Lee e Rosett (2005) e Zhao e Chen (2008)
Alavancagem	$\frac{Passivocirculante_{it} + Passivonão\text{circulante}_{it}}{Patrimônio\text{liquido}_{it}}$	(Gu, Lee e Rosett (2005), Defond e Jambalvo (1994) e Dhaliwal (1980)
MTB	$\frac{Valordemercado_{it}}{Patrimônio\text{liquido}_{it}}$	Hwang e Lee (2012); Almeida, Lopes e Corrar (2011) e Zhao e Chen (2008)
ROA	$\frac{Lucrooperacional_{it}}{Ativototal_{it}}$	Zhao <i>et al.</i> (2012); Zhao Chen e Yao, (2009) e Jiraporn <i>et al.</i> (2008)
Caixa operacional	Caixa operacional	Joia e Nakao (2014); Zhao <i>et al.</i> (2012)

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O resultado da estimação dos accruals discricionários são apresentados na Tabela 2, onde se observa a partir do Prob>F que para todos os setores, na estimação dos accruals, as variáveis utilizadas são estatisticamente diferentes de zero. Este fato ocorre em todos os setores.

Tabela 2 – Estimação dos accruals discricionários por setor

	Com.	Con. bás.	Con. disc.	Ener.	Ind.	Mat.	Saúde	Serv. Púb.	Tec.
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	-	2,49*	0,76*	52,95**	0,13	3,94**	8,94***	0,40	0,12
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	135,69**	(1,39)	(0,45)	(20,15)	(0,91)	(1,79)	(3,24)	(0,97)	(1,32)
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	0,38***	0,10***	0,19	0,11***	0,27***	0,13**	0,14***	0,37***	0,15*
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	(0,09)	(0,02)	(0,02)	(0,03)	(0,05)	(0,04)	(0,03)	(0,03)	(0,08)
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	-0,04	-0,00	-0,01	0,02	0,00	0,02	0,02	-0,00	-0,04
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	(0,02)	(0,02)	(0,00)	(0,01)	(0,02)	(0,01)	(0,02)	(0,00)	(0,08)
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	-1,09***	-4,8***	-5***	-0,96***	-75***	56***	0,82***	-0,8***	49***
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	(0,09)	(0,07)	(0,04)	(0,75)	(0,10)	(0,09)	(0,14)	(0,07)	(0,16)
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	1,06***	0,32*	0,51**	0,72***	0,48**	0,44*	0,66***	0,60***	0,71**
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	(0,17)	(0,08)	(0,05)	(0,14)	(0,10)	(0,09)	(0,17)	(0,08)	(0,23)
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	0,92***	0,26**	0,37**	0,40***	0,31*	0,31**	0,35***	0,37***	0,49**
$\frac{accrual_{it}}{at_{it-1}}$	(0,16)	(0,07)	(0,04)	(0,09)	(0,08)	(0,08)	(0,10)	(0,05)	(0,24)
Const.	0,06	0,00	0,01**	-0,02	-0,00	0,03**	-0,01	0,00	-0,03
	(0,04)	(0,01)	(0,00)	(0,01)	(0,18)	(0,01)	(0,01)	(0,00)	(0,04)
R ² Within	0,84	0,58	0,52	0,68	0,29	0,17	0,70	0,55	0,24
R ² Between	0,98	0,40	0,75	0,95	0,28	0,47	0,73	0,51	0,87
R ² Overall	0,87	0,52	0,59	0,78	0,28	0,27	0,73	0,55	0,41
Prob>F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obs.	27	109	349	59	158	165	46	222	35
Firmas	6	22	68	13	32	31	9	39	6

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

*** Estatisticamente significativa a 1%.

** Estatisticamente significativa a 5%.

* Estatisticamente significativa a 10%.

Como os *accruals* discricionários podem apresentar valores positivos ou negativos, no período analisado, a média apresentada tende a zero, conforme apresentado na Tabela 3. Entretanto, os níveis médios negativos, podem indicar o gerenciamento de resultados para a piora do resultado corrente e sua reversão futura (MARTINEZ, 2008). Considerando a distribuição e os valores mínimos e máximos, evidencia-se, a partir do desvio superior ao valor médio, que há concentração em determinados níveis de gerenciamento de resultados.

A Tabela 3 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis presentes no modelo econométrico.

Tabela 3 – Estatísticas descritivas

Variável	Obs.	Média	Desvio	Mín.	Máx.
AD	783	-0,0027	0,0611	-0,3705	0,5925
<i>Impairment</i>	783	0,0029	0,0360	-0,403	0,9705
Tamanho	783	8,1342	1,7143	2,7309	13,7103
Alavancagem	783	2,0982	2,3967	0,0761	17,8000
MTB	783	2,1378	3,2328	0,0437	51,7866
ROA	783	0,0615	0,0861	-0,6847	0,4729
Caixa op.	783	0,0783	0,0901	-0,6280	0,3546

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A matriz de correlação evidencia que não há correlação significativamente diferente de zero no período analisado entre o *impairment* e o nível de gerenciamento de resultados, representado pelos *accruals* discricionários. Neste sentido, há, neste momento, uma indicação de que estas variáveis podem não se relacionar, o que foi verificado adiante na inferência da análise de regressão. Destaca-se também que o tamanho é positivamente correlacionado com o nível de gerenciamento, o que de certa forma é esperado, dado que um volume maior de oportunidades de gerenciar os resultados podem fazer com que os gestores o façam. A Tabela 4 demonstra de forma ampla as correlações entre as variáveis do modelo econométrico.

Tabela 4 – Matriz de correlações

	AD	<i>Imp.</i>	<i>Perda imp.</i>	Tam.	Alav.	MTB	ROA	Caixa op.
AD	1	-0,01	0,03	0,10***	0,0278	0,28***	0,60***	0,03
<i>Imp.</i>	-0,01	1	-0,06	0,34***	0,08***	-0,00	-0,02	-0,00
<i>Perda imp.</i>	0,03	-0,06	1	0,11***	0,22***	0,08***	0,08***	0,10***
Tam.	0,10***	0,34***	0,11***	1	0,22***	0,08***	0,08***	0,10***
Alav.	0,02	0,08***	-0,03	0,22***	1	0,13***	-0,06**	-0,16***
MTB	0,28***	-0,00	-0,02	0,08***	0,13***	1	0,59***	0,37***
ROA	0,60***	-0,02	0,00	0,08***	-0,06**	0,59***	1	0,54***
Caixa op.	0,03	-0,00	0,01	0,10***	0,16***	0,37***	0,54***	1

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

*** Estatisticamente significativa a 1%.

** Estatisticamente significativa a 5%.

* Estatisticamente significativa a 10%.

A análise da inferência econométrica evidencia uma relação direta entre o nível de gerenciamento de resultados, bem como uma associação entre a reversão da perda anterior-

mente reconhecida e o nível dos *accruals* discricionários. Estes resultados são sumarizados na Tabela 5.

Tabela 5 – Resultados da inferência estatística

Variáveis	AD
<i>Impairment</i>	0,0410*
	(0,0223)
<i>Reversão Impairment</i>	0,0157*
	(0,0084)
Tamanho	-0,0105
	(0,0137)
Alavancagem	-0,0006
	(0,0014)
MTB	-0,0016*
	(0,0009)
ROA	0,6628***
	(0,08)
Caixa op.	-0,2354***
	(0,0523)
Constante	0,0546
	(0,1122)
R ² Within	0,5016
R ² Between	0,2952
R ² Overall	0,3980
Prob>F	0,0000
Breusch and Pagan	0,0002
Hausman	0,0027
Wald	0,0000
Obs.	783
Firmas	183

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

*** Estatisticamente significativa a 1%.

** Estatisticamente significativa a 5%.

* Estatisticamente significativa a 10%.

Os resultados obtidos na inferência estatística foram ao encontro das pesquisas anteriormente reportadas na literatura (CAPPELLESSO; RODRIGUES; PRIETO, 2017; ABUADDOUS; HANEFAN; LAILI, 2014; ABUGHAZALEH; AL-HARES; ROBERTS, 2011; LI *et al.* 2011; JAHMANI; DOWLING; TORRES, 2010; DUH; LEE; LIN, 2009; SEVIN; SCHROEDER, 2005). A implicação teórico-prática deste resultado é que o momento de reconhecimento de perda por não recuperabilidade de ativos pode ser uma lacuna para que os resultados sejam gerenciados, dada a subjetividade inerente a realização do reconhecimento, bem como das premissas avaliadas para evidenciar o montante.

Entretanto, cabe salientar que este gerenciamento pode estar sendo realizado no sentido de melhorar a qualidade da informação contábil reportada, por isso não deve ser confundido com um volume maior de manipulação, o que é frequentemente reportado na literatura como sendo resultado de níveis maiores de *accruals* discricionários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo analisar a ocorrência do gerenciamento de resultados por meio do reconhecimento de perdas e reversões pelo teste de *impairment* das firmas não financeiras listadas na B3, tendo como lapso temporal o período de 2010 a 2017.

Os achados do estudo fornecem indícios de que os valores reconhecidos como *impairment* pelas firmas pesquisadas estão associados de forma positiva e significativa ao gerenciamento de resultados, indicando que o *impairment* pode ser uma janela para que os gestores manipulem os resultados.

Os resultados foram ao encontro das pesquisas anteriormente reportadas na literatura (CAPPELLESSO; RODRIGUES; PRIETO, 2017; ABUADDOUS; HANFAH; LAILI, 2014; ABU-GHAZALEH; AL-HARES; ROBERTS, 2011; LI *et al.* 2011; JAHMANI; DOWLING; TORRES, 2010; DUH; LEE; LIN, 2009; SEVIN; SCHROEDER, 2005), onde estes estudos evidenciaram indícios de gerenciamento de resultados por meio das perdas reconhecidas por *ff* e com a proposição do estudo de Vogt *et al.* (2016), no qual foi sugerido que possa haver incentivos a prática de gerenciamento de resultados por meio do reconhecimento do *impairment*.

Os achados do presente estudo devem ser vistos com parcimônia, visto que a associação entre as perdas e as reversões por *impairment* com os accruals discricionários podem estar relacionadas não apenas com a manipulação dos resultados, mas também, com a qualidade da informação contábil, visto que as escolhas discricionárias dos gestores podem ser utilizadas tanto para o gerenciamento de resultados, quanto para se atingir a representação fidedigna, sendo inviável eliminá-las.

O presente estudo apresenta algumas limitações, razão pela qual sugere-se para futuras pesquisas a ampliação das variáveis de controle, bem como a ampliação do lapso temporal, além de comparar a prática de gerenciamento de resultados em países emergentes e em países desenvolvidos.

REFERÊNCIAS

ABUADDOUS, M.; HANFAH, M. M.; LAILI, N. H. Accounting Standards, Goodwill Impairment and Earnings Management in Malaysia. **International Journal of Economics and Finance**, v. 6, n. 12, p. 201–211, 2014.

ABUGHAZALEH, N. M.; AL-HARES, O. M.; ROBERTS, C. Accounting Discretion in Goodwill Impairments: UK Evidence. **Journal of International Financial Management and Accounting**, v. 22, n. 3, p. 165–204, 2011.

ALMEIDA, J. E. F. DE; LOPES, A. B.; CORRAR, L. J. Gerenciamento de resultados para sustentar a expectativa do mercado de capitais: impactos no índice market-to-book. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v.6, p. 44–62, 2011.

BANKER, R. D.; BASU, S.; BYZALOV, D. Implications of Impairment Decisions and Assets' Cash-Flow Horizons for Conservatism Research. **The Accounting Review**, v. 92, n. 2, p. 41–67, 2017.

BHOJRAJ, SANJEEV.; PAUL HRIBAR; MARC PICCONE. Making Sense of Cents: an Examination of Firms That Marginally Miss or Beat Analyst Forecasts. **The Journal of Finance**, v. 64, n. 5, p. 2361–2388, 2009.

BOWEN, R. M.; RAJGOPAL, S.; VENKATACHALAM, M. Accounting discretion, corporate governance, and firm performance. **Contemporary Accounting Research**, v. 25, n. 2, p. 351–405, 2008.

BURGSTÄHLER, D.; DICHEV, I. Earnings management to avoid earnings decreases and losses. **Journal of Accounting & Economics**, v. 24, n. 1, p. 99–126, 1997.

CAPPELLESSO, G.; RODRIGUES, J. M.; PRIETO, M. DE F. Redução Ao Valor Recuperável do Goodwill: evidências do gerenciamento de resultados em sua determinação. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 10, n. 3, p. 286–303, 2017.

CARUSO, G. D.; FERRARI, E. R.; PISANO, V. Earnings management and goodwill impairment: an empirical analysis in the Italian M&A context. **Journal of Intellectual Capital**, v. 17, n. 1, p. 120–147, 2016a.

CARUSO, G. D.; FERRARI, E. R.; PISANO, V. Earnings management and goodwill impairment. **Journal of Intellectual Capital**, v. 17, n. 1, p. 120–147, 2016b.

CHEN, S.; WANG, Y.; ZHAO, Z. Regulatory Incentives for Earnings Management through Asset Impairment Reversals in China. **Journal of accounting, auditing & finance**, v. 24, n. 4, p. 589–620, 2009.

COSTA, V. S. Teste de Impairment e gerenciamento de resultados: uma análise comparativa nos ativos das empresas do Ibrx-50 Listadas na Bm&fBovespa. In: **I Congresso UNB de Contabilidade e Governança**, 2015.

CPC, C. D. P. C. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, 2010.

DECHOW, P. M.; HUTTON, A. P; KIM, J. H.; SLOAN, R.G. Detecting Earnings Management: a new Approach. **Journal of Accounting Research**, v. 50, n. 2, p. 275–334, 2012.

DECHOW, P. M.; SKINNER, D. J. Earnings Management: reconciling the Views of Accounting Academics, Practitioners, and Regulators. **Accounting Horizons**, v. 14, n. 2, p. 235–250, 2000.

DEFOND, M. L.; JIAMBALVO, J. Debt covenant violation and manipulation of accruals. **Journal of Accounting and Economics**, v. 17, n. 1–2, p. 145–176, 1994.

DHALIWAL, D. S. The effects of the firm’s capital structure on the choice of accounting methods. **The Accounting Review**, v. 55, n. 1, p. 78–84, 1980.

DUH, R.-R.; LEE, W.-C.; LIN, C.-C. Reversing an impairment loss and earnings management: the role of corporate governance. **The International Journal of Accounting**, v. 44, n. 2, p. 113–137, 2009.

FELTHAM, G. A.; PAE, J. Analysis of the Impact of Accounting Accruals on Earnings Uncertainty and Response Coefficients. **Journal of Accounting, Auditing & Finance**, v. 15, n. 3, p. 199–220, 2000.

FIELDS, T. D.; LYS, T. Z.; VINCENT, L. Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, n. 1–3, p. 255–307, 2001.

GIACOMINO, D. C.; AKERS, M. C. C. C. Goodwill and Goodwill Write-Downs: their Effects on Earnings Quality For 2008 And 2009. **Journal of Business & Economics Research**, v. 7, n. 11, p. 9, 2009.

GINER, B.; PARDO, F. How Ethical are Managers’ Goodwill Impairment Decisions in Spanish-Listed Firms? **Journal of Business Ethics**, v. 132, n. 1, p. 21–40, 2015.

GONG, G.; LOUIS, H.; SUN, A M. Y. X. Earnings Management and Firm Performance Following Open-Market Repurchases. **The Journal of Finance**, v. 63, n. 2, p. 947–986, 2008.

GU, Z.; LEE, C. W. J.; ROSETT, J. G. What determines the variability of accounting accruals? **Review of quantitative finance and accounting**, v. 24, n. 3, p. 313–334, 2005.

HEALY, P. M. The effect of bonus schemes on accounting decisions. **Journal of Accounting and Economics**, v. 7, n. 1–3, p. 85–107, 1985.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A Review of the Earnings Management Literature and Its Implications for Standard Setting. **Accounting Horizons**, v. 13, n. 4, p. 365–383, 1999.

HRIBAR, P.; COLLINS, D. W. Errors in estimating accruals: implications for empirical research. **Journal of Accounting Research**, v. 40, n. 1, p. 105–134, 2002.

HWANG, L. S.; LEE, W. J. Do takeover defenses impair equity investors’ perception of higher quality earnings? **Journal of Accounting, Auditing and Finance**, v. 27, n. 3, p. 325–358, 2012.

JAHMANI, Y.; DOWLING, W. A.; TORRES, P. D. Goodwill Impairment: a New Window for Earnings Management? **Journal of Business & Economics Research**, v. 8, n. 2, p. 19–23, 2010.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305–360, 1976.

JIRAPORN, P.; MILLER, G. A.; YOON, S. S.; KIM, Y. S. Is earnings management opportunistic or beneficial? An agency theory perspective. **International Review of Financial Analysis**, v. 17, n. 3, p. 622–634, 2008.

JOIA, R. M.; NAKAO, S. H. Adoção de IFRS E gerenciamento de resultado nas empresas brasileiras de capital aberto. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPEC)**, v. 8, n. 1, jan./abr., 2014. Disponível em: <http://www.repec.org.br/repec>. Acesso em: 12 de jan. 2018.

JORDAN, C. E.; CLARK, S. J.; VANN, C. E. Using Goodwill Impairment to Effect Earnings Management During SFAS No. 142's Year of Adoption and Later. **Journal of Business & Economic Research**, v. 5, n. 1, p. 23–30, 2007.

LEUZ, C.; VERRECCHIA, R. E. The Economic Consequences of Increased Disclosure. *Journal of Accounting Research*, v. 38, n. 2000, p. 91–124, 2000.

LEUZ, C.; WYSOCKI, P. D. The Economics of Disclosure and Financial Reporting Regulation: evidence and Suggestions for Future Research. **Journal of Accounting Research**, v. 54, n. 2, p. 525–622, 2016.

LI, Z.; SHOROFF, P. K.; VENKATARAMAN, R.; ZHANG, I. X. Causes and consequences of goodwill impairment losses. **Review Account Studies**, v. 16, n. 4, p. 745–778, 2011.

MACHADO, E. A.; CRUZ, A. P. C.; TAKAMATSU, R. T.; LIMA, G.A.S.F de. Evidências de Disclosure de Valor Recuperável de ativos em firmas listadas no mercado acionário brasileiro. **Revista Universo Contábil**, v.3, p. 86–103, set./dez, 2013. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil>. Acesso em: 22 de dez. 2017.

MARTINEZ, A. L. Detectando Earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 46, p. 7–17, julho, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf>. Acesso em: 14 de jan. 2018.

MOSTAFA, W. The impact of earnings management on the value relevance of earnings. **Managerial Auditing Journal**, v. 32, n. 1, p. 50–74, 2017.

MOTA, R. H. G.; SILVA FILHO, A.C. da C.; OLIVEIRA, A.F. de.; EDILSON, P. Previsão de lucro e gerenciamento de resultados: evidências empíricas no mercado acionário brasileiro. **Revista Universo Contábil**, v. 13, n. 1, p. 6–26, jan. /mai, 2017. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil>. Acesso em: 14 jan. 2018.

PAE, J. Expected accrual models: the impact of operating cash flows and reversals of accruals. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 24, n. 1, p. 5–22, 2005.

PAULO, E.; SARLO NETO, A.; SANTOS, M. A. C. Reação do preço das ações e intempetividade informacional do lucro contábil trimestral no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 5, p. 54–79, 2012.

PONTE, V. M. R.; LUCA, M. M. M.; SOUSA, H. V.; CAVALCANTE, D. S. Práticas de divulgação do teste de redução ao valor recuperável de ativos pelas companhias abertas listadas na BM&FBovespa. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 4, p. 113-144, 2011. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista>. Acesso em: 28 de jan. 2018.

RAMANNA, K.; WATTS, R. L. Evidence on the use of unverifiable estimates in required goodwill impairment. **Review Accounts Studies**, v. 17, p. 749-780, 2012.

SEVIN, S.; SCHROEDER, R. Earnings management: evidence from SFAS No. 142 reporting. **Managerial Auditing Journal**, v. 20, n. 1, p. 47-54, 2005.

SOUZA, F. Ê. A. DE; LEMES, S. A comparabilidade das escolhas contábeis na mensuração subsequente de ativos imobilizados, de ativos intangíveis e de propriedades para investimento em empresas da América do Sul. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 27, n. 71, p. 169-184, fev./jul, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf>. Acesso em: 12 de jan. 2018.

SOUZA, M. M. DE; BORBA, J. A.; ZANDONAI, F. Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 2, p. 67-91, 2011. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista>. Acesso em: 4 de fev. 2018.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, n. ° 1-3, p. 97-180, 2001.

VOGT, M.; PLETSCHE, C.S.; MORÁS, V. R, KLANN, R. C. Determinants of Goodwill Impairment Loss Recognition. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 27, n. ° 72, p. 349-362, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf>. Acesso em: 6 de janeiro de 2018.

YOON, S. S.; MILLER, G. A. Cash from operations and earnings management in Korea. **The International Journal of Accounting**, v. 37, p. 395-412, 2002.

ZHAO, Y.; CHEN, K. H. The influence of takeover protection on earnings management. **Journal of Business Finance and Accounting**, v. 35, n. 3-4, p. 347-375, 2008.

ZHAO, Y.; CHEN, K. H.; YAO, L. J. Effects of takeover protection on earnings overstatements: evidence from restating firms. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 33, n. 4, p. 347-369, 2009.

4 - IMPAIRMENT TEST: UMA ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS DO SEGMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO LISTADAS DA B3

Larissa Karoline Souza Silva¹⁴ ;

Adriana Martins de Oliveira¹⁵

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar o segmento de transporte ferroviário no tocante ao tratamento contábil quanto aos requisitos de divulgação do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) nos exercícios de 2014 a 2016. Em relação aos procedimentos metodológicos, o estudo apresenta caráter descritivo e documental, com abordagem de natureza qualitativa. Realizou-se com quatro empresas de capital aberto listadas na B3, onde foram utilizadas as notas explicativas publicadas nos exercícios de 2014 a 2016. Diante dos resultados obtidos, constatou-se que no primeiro ano analisado, apenas uma organização atendeu mais de 50% dos itens necessários da evidenciação de *impairment*, destacando-se negativamente a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. que obteve apenas 10% de cumprimento aos itens. Com base nos dados encontrados em 2015, apenas a empresa Cosan Logística S.A. apresentou uma melhora, ainda que pequena, comparada ao ano anterior investigado, divulgando um total de 5 dos 10 itens listados no *checklist*. A entidade que se demonstrou mais inadimplente quanto a divulgação de informações sobre as perdas por desvalorização de ativos, no decorrer dos três anos, foi a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., já a Rumo S.A. destacou-se positivamente, pois publicou um número maior de itens possibilitando informações mais completas para seus usuários.

Palavras-chave: Evidenciação de Perdas. Normas Internacionais (IFRS). Setor de transportes.

¹⁴ Bacharel em Ciências Contábeis (UERN), 2016. Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) 2018.

¹⁵ Professora do Departamento de Ciências Contábeis (UERN). Doutora em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, (2015).

ABSTRACT

The article aims to analyze the railway segment regarding the accounting treatment regarding the disclosure requirements of the technical pronouncement CPC 01 (R1) in the years 2014 to 2016. Regarding the methodological procedures, the study has a descriptive and documentary character, with a qualitative approach. It was conducted with four publicly listed companies in B3, where the explanatory notes published in the financial years 2014 to 2016 were used. Given the results obtained, it was found that in the first year analyzed, only one organization served more than 50% of required items of evidence of impairment, negatively highlighting Ferrovia Centro-Atlântica SA which obtained only 10% of compliance with the items. Based on the data found in 2015, only Cosan Logística S.A. showed a slight improvement compared to the previous year investigated, reporting a total of 5 out of 10 items listed in the checklist. The most delinquent entity in disclosing information on asset impairment losses over the three years was Ferrovia Centro-Atlântica SA, while Rumo SA stood out positively, as it published a larger number of items. Enabling more complete information for its users.

Keywords: Loss Disclosure. International Standards (IFRS). Transport sector.

1 INTRODUÇÃO

A convergência contábil surge buscando harmonizar a contabilidade internacional, como um mecanismo que procura solucionar questões relativas aos diferentes procedimentos realizados nos diversos países, podendo com essa harmonização tornar a contabilidade mais compreensível para os investidores tanto nacionais, como estrangeiros. Carvalho, Lemes e Costa (2006) relatam que com a convergência das normas e procedimentos contábeis inexistente a precisão de se verificar distintas normas para efetuar-se uma comparação de margens, retornos e custo de oportunidade, visto que com a aplicação das *International Financial Reporting Standard* (IFRS) necessitaria somente da versão da norma no idioma almejado.

Os demonstrativos financeiros das organizações são uma fonte eminente de informações aos investidores, e ao adotar os padrões das IFRS, é possível tornar tais informações mais compreensíveis, comparáveis e confiáveis na perspectiva de seus usuários. Com isso observa-se a relevância de se realizar estudos que discutam as questões tratadas pelas IFRS, bem como que aborde o *impairment test*. Bezerra, Gallon e De Luca (2014) evidenciam que estas pesquisas mostram-se relevantes uma vez que procuram apresentar o comprometimento das organizações e o efeito em suas demonstrações contábeis resultante da inserção mandatória das práticas de convergência contábil no país, especialmente no tocante ao teste de *impairment*.

Em pesquisa realizada por Gomes *et al.* (2016) com entidades do segmento do Novo Mercado, utilizando seus demonstrativos dos anos de 2013 e 2014, observou-se que apesar da pouca demonstração de informações quanto ao *impairment test*, se constatou uma boa divulgação em um contexto de avaliação geral, sobretudo se confrontado com estudos antecedentes. No entanto, foi possível detectar que as organizações carecem de melhorias nos quesitos de relevância, assim como de volume de informações. Vale ressaltar que nenhuma entidade deixou de realizar o teste, diferente do que era demonstrado em estudos anteriores.

Diante disto, emerge a seguinte questão de pesquisa: como o segmento de transporte ferroviário realiza o tratamento contábil quanto aos requisitos de divulgação do Comitê de pronunciamento técnico CPC 01 (R1)? Desta maneira, tem-se como objetivo analisar o segmento de transporte ferroviário no tocante ao tratamento contábil quanto aos requisitos de divulgação do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) nos exercícios de 2014 a 2016.

O estudo se justifica pelo assunto ser recente no Brasil, inseridos pela lei n.º 11638/07, necessitando de investigações quanto ao *impairment test* (GOMES et al. 2016). A investigação alusiva a esta temática mostra-se relevante pela indispensabilidade de informações a respeito da realização e *disclosure* do teste de *impairment*, seja para o usufrutuário da informação contábil, como o investidor, ou para o âmbito acadêmico, visto que proporciona uma situação de tomada de decisões mais adequada para os usuários (BIANCHI et al. 2015).

Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa é de caráter descritivo, com abordagem de natureza qualitativa, caracterizando-se também como um levantamento documental. O estudo foi realizado em empresas do segmento de transporte ferroviário listados na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), a bolsa de valores brasileira, anteriormente denominada como BM&FBovespa, onde foram utilizadas as Notas Explicativas publicadas nos exercícios de 2014 a 2016.

O presente estudo divide-se em cinco seções: primeiramente esta introdução, abrangendo a problemática da pesquisa, seus objetivos, relevância e justificativa; em seguida o referencial teórico, que fundamentará o estudo; a terceira seção discorrerá sobre a metodologia empregada, determinando quanto à abordagem, aos métodos e a amostra investigada; a análise e discussão dos resultados, apontará os resultados alcançados e seu confronto com pesquisas anteriores e bibliografia; após serão expostas às considerações finais e as referências bibliográficas do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A lei n.º 11638/07, estabeleceu alterações na lei n.º 6404/76, também conhecida como Lei das S.A., uma dessas mudanças foi relativa à exigência da aplicação do *impairment test*, em outras palavras, a análise da redução ao valor recuperável de ativos (BEZERRA; GALLON; DE LUCA, 2014).

De acordo com Riedl (2004) em estudos referentes ao *impairment test*, embasados na norma norte americana, identificaram que estes são pertinentes pelos seguintes fatores: pela amplitude e presença de ativos passando por processo de desvalorização, visto que cresceram consideravelmente ao longo dos anos noventa; usuários dos demonstrativos financeiros possivelmente consideram ativos de longa duração mais complexos para reconhecer e mensurar a desvalorização em comparação a outros tipos de ativos (por exemplo, estoques), já que a informação de valor justo é um tanto mais complicada de se auferir para ativos de longa duração em razão da sua liquidez menor; os procedimentos contábeis internacionais retratam a elevação da credibilidade no teste de *impairment*; e as desvalorizações de ativos influenciam de modo direto o lucro líquido, indicando que incentivos claros ou não necessariamente expressos podem existir para gestores modificarem valores desvalorizados.

2.1 CONVERGÊNCIA CONTÁBIL E A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Em decorrência da convergência contábil aos padrões internacionais, houverem modificações na lei n.º 6404/76 através das leis n.º 11638/07 e n.º 11941/09. Conforme determinação da lei n.º 11638/07, tal convergência iniciou-se efetivamente no país em 2008, para as sociedades de grande porte (BARBOSA NETO; DIAS; PINHEIRO, 2009).

Conforme Ferrarezi e Smith (2008) a lei n.º 11638/07 trouxe a extinção da reavaliação de ativos e a implantação do *impairment test*. O que demonstra a relevância deste *impairment* como finalidade de possibilitar que os ativos sejam mensurados e registrados com o valor máximo relativo ao seu retorno econômico. De maneira oposta ao *impairment*, a reavaliação, sempre que usada incorretamente estava gerando ao ativo registrado uma quantia acima da sua propensão efetiva de retorno econômico e constituição de caixa, maquiando os demonstrativos financeiros e os parâmetros de análise. Dessa forma, como consequência levava ao

detrimento da confiabilidade de investidores estrangeiros.

Encontraram-se estudos realizados em distintos países quanto a adoção das normas internacionais, relativa à convergência contábil. André, Filip e Paugam (2015) observaram o efeito da adoção das IFRS na Europa, enquanto que Kabir, Rahman e Su (2017) identificaram a associação do *impairment* do *goodwill* e a divulgação do teste *impairment* em empresas da Austrália.

Em investigação realizada por Uliano, Doná, e Gonçalves (2014), acerca do reconhecimento de perda por *impairment* concernente ao ativo imobilizado de entidades relacionadas no Índice Brasil 50 (IBrX-50) no período de 2011, buscou-se verificar se estas empresas cumpriram as recomendações quanto a evidenciação contábil disposta no CPC 01 (R1), e constatou-se que nem todas as organizações examinadas seguiram suas determinações.

Enquanto que em estudo realizado por Bezerra, Gallon e De Luca (2014) verificou-se que a maioria das organizações, principalmente as do subsetor de energia elétrica, avaliou evidências de perda nos seus ativos, no entanto, não efetuou o registro da perda por *impairment*. Também se constatou que o grau de atendimento dos elementos de divulgação do CPC 01 foi um tanto inferior, nas que houve uma perda considerável. Deve-se considerar que os anos analisados dos demonstrativos financeiros foram de 2008 e 2009, das entidades do ramo de utilidade pública, listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) à luz do CPC 01.

2.2 IMPAIRMENT TEST E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O termo *impairment*, de forma literal, significa deterioração. Conforme a literatura este refere-se à redução ao valor recuperável de ativos. Contudo, na prática, as organizações, frequentemente, precisarão aferir os ativos que produzem efeitos antes de realizar a contabilização. Sempre que for observado que determinado ativo está avaliado por um valor superior ao retorno futuro que ele possibilitará, isto é, a geração de caixa do mesmo é menor que o valor pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, deve-se realizar a baixa contábil da diferença entre esses valores (CARNEIRO *et al.* 2015).

O pronunciamento contábil CPC 01 (R1) (2010) apresenta os procedimentos para reconhecimento do valor recuperável, onde este deve ser reconhecido no momento em que o seu valor contábil ultrapassar o recuperável. A metodologia utilizada para definir o valor recuperável pode ser pelo valor de mercado do ativo, estimativa da gestão, seu valor líquido de venda, valor de ativos semelhantes e fluxo de caixa.

Ainda de acordo com o CPC 01 (R1) (2010), quanto a divulgação das informações contábeis, o pronunciamento instrui que se deve publicar para cada uma das categorias de ativos: o total das perdas pela desvalorização identificada no resultado do exercício e o local do demonstrativo do resultado onde se incluíram essas perdas; a soma das reversões das perdas expostas no resultado do exercício e o local do demonstrativo do resultado onde se incluíram essas reversões; o total de perdas por desvalorização que passaram por reavaliação, identificados em outros resultados abrangentes no exercício; assim como o montante das reversões destes.

Entre outros componentes, os eventos e as situações que motivaram a identificação e certificação ou a reversão de perda por desvalorização de ativos, o total, as categorias de ativos, as proposições e as bases empregadas, ou, também, o indicativo da não ocorrência de evidências de redução de valor necessitam constituir o agrupamento de dados e informações de natureza quantitativas e qualitativas que a organização precisa abranger no disclosure contábil de cada exercício (SILVA; RODRIGUES, 2013).

Segundo Trevizan (2015) o CPC 01 determina a realização do teste de *impairment* exclusivamente de ativos que não dispõem de um CPC exclusivo para abordar tal temática, desta maneira, os

ativos biológicos, estoques e os ativos decorrentes de contratos de construção, assim como outros, não estão submetidos a este CPC.

Por fim, o CPC 01 (R1) (2010) esclarece que se deve realizar anualmente o teste de *impairment*, em caso de sinais de desvalorização. E pelo menos uma vez ao ano, por mais que não se apresentem indícios de *impairment*, quando tratar-se de ativos intangíveis de vida útil indeterminada, ativo intangível ainda não disponível para utilização e o goodwill em combinação de negócios.

Em estudo elaborado por Bianchi *et al.* (2015), constatou-se que as empresas nem sempre efetuam a evidenciação do que estas identificam como perdas por desvalorização, as organizações não divulgam os itens requisitados pela norma para as classes de ativos, como as desvalorizações, as reversões e os montantes de perdas dos ativos reavaliados. Eventualmente essa divulgação é realizada apenas de maneira narrativa, impedindo o comparativo de informações quantitativas, os montantes totais.

3 METODOLOGIA

Com relação à metodologia aplicada, a pesquisa refere-se a um estudo multicaso, no qual foi aplicado com empresas do segmento de transporte ferroviário listadas na B3 que tenham divulgadas suas Notas Explicativas nos anos de 2014 à 2016, sendo elas: Cosan Logística S.A.; Ferrovia Centro-Atlântica S.A.; Mrs. Logística S.A. e Rumo S.A., excluiu-se da população a Malha Norte S.A. e Rumo Malha Paulista S.A., por serem organizações controladas pela Rumo S.A. Trata-se também de uma pesquisa de natureza documental, uma vez que as informações utilizadas na análise são colhidas nas ‘notas explicativas’ disponibilizadas na B3.

No tocante aos objetivos do estudo, o mesmo se enquadra como descritivo, pois tem como principal propósito descrever características de uma determinada população. Dessa forma, Prodanov e Freitas (2013), delineiam este tipo de investigação, como aquela que procura retratar as características de uma população ou fenômeno específico, ou de um estabelecimento de relações, de modo a envolver a utilização de procedimentos padronizados de coleta de dados, exemplificados pelo questionário, assumindo-se o aspecto de levantamento de dados.

No tocante à abordagem do problema, o estudo é classificado como qualitativo, em que o pesquisador assume o papel de responsável pela coleta de dados. Conforme Creswell (2010), a pesquisa de natureza qualitativa trata-se de um estudo interpretativista, possuindo o aspecto de o investigador envolver-se em uma experiência forte e embasada com os integrantes; além de ressaltar as técnicas para registro de coleta, as análises e interpretações dos dados.

Quanto ao desenvolvimento no tempo, a pesquisa tem natureza longitudinal, analisando os resultados do período de três anos. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, visto que foram utilizados livros, artigos científicos, publicações em revistas, dissertações, teses, dentre outros materiais anteriormente publicados em meio eletrônico ou escrito. Utilizou-se dos dados contidos nas ‘notas explicativas’, relativo aos anos de 2014 a 2016, como fonte primordial para a coleta dos dados e a construção das análises e discussão dos resultados das organizações que integram o objeto de estudo, bem como outras informações retiradas do site da B3.

A análise da performance dos dados tem por objetivo sintetizá-los, e responder o problema do estudo. Bauer (2011) esclarece que se trata de um método de análise da pesquisa desenvolvida dentro das ciências sociais, de forma a estabelecer uma associação entre o caráter estatístico e a análise qualitativa. De modo a buscar obter definições sistemáticas ou os significantes lexicais, por meio dos elementos mais compreensíveis de uma publicação. Sendo assim, será realizado um confronto entre o referencial teórico e os dados obtidos a partir das

consultas nas ‘notas explicativas’ das organizações.

Buscando atender o objetivo da pesquisa, o Quadro 1 expõe o *checklist* aplicado para evidenciar a adesão das organizações pesquisadas quanto à utilização do CPC 01 (R1) em suas notas explicativas. Nas entidades que avaliaram indícios de perda nos seus ativos, e registraram a perda por *impairment*, examinou-se o reconhecimento desta provisão para perda e os níveis de divulgação.

Quadro 1: Checklist para análise dos níveis de divulgação das empresas

Item	Descrição
1	A entidade divulgou o valor da perda/provisão por desvalorização reconhecida no resultado durante o período?
2	A entidade divulgou as linhas da demonstração do resultado relacionadas com as perdas por desvalorização?
3	A entidade divulgou se as perdas por desvalorização ocorreram em ativos reavaliados?
4	A entidade informou quais eventos e circunstâncias levaram ao reconhecimento da perda/provisão por desvalorização?
5	A entidade divulgou a natureza do ativo que sofreu a desvalorização (em casos de ativo individual)?
6	Em se tratando de unidade geradora de caixa (UGC), a entidade divulgou a descrição da UGC?
7	Em se tratando de UGC, a entidade divulgou o montante da desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativo?
8	A entidade divulgou a ocorrência de mudanças na UGC desde a estimativa anterior do valor recuperável?
9	A entidade divulgou o conjunto de ativos pertencentes à UGC anteriormente e atualmente?
10	Se houve mudança, a entidade divulgou as razões da mudança na UGC?

Fonte: Bezerra, Gallon e De Luca (2014).

Para assegurar o grau de evidenciação, definiu-se dois pesos para quantificação dos itens apresentados no *checklist*, conforme estudo de Bezerra, Gallon e De Luca (2014), no caso da não existência de evidenciação, atribui-se zero (0); e uma vez que constem divulgações do item nas notas explicativas das organizações, pontua-se com um (1). Fundamentando-se nos parâmetros de divulgação para o *impairment test* na concepção do CPC 01, onde os dados foram coletados através das demonstrações financeiras.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção aborda os resultados da pesquisa, os quais foram obtidos por intermédio da análise de dados coletados através de consulta as ‘notas explicativas’. As organizações foram selecionadas mediante o seu segmento de atuação, exposto no site da B3, sendo escolhido o segmento de ‘transporte ferroviário’, onde procurou-se analisar no tocante ao tratamento contábil quanto aos requisitos de divulgação do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) aplicado nas seguintes entidades de capital aberto: Cosan Logística S.A.; Ferrovia Centro-Atlântica S.A.; Mrs. Logística S.A. e Rumo S.A. Inicialmente buscou-se identificar qual a classificação dos ativos desvalorizados nas quatro organizações, apontando se ocorreu com os investimentos, imobilizados ou intangíveis, relativos aos três anos analisados., conforme (Quadro 2).

Quadro 2 - Classificação dos Ativos Desvalorizados

Organizações	Investimento			Imobilizado			Intangível		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016
Cosan Logística S.A.	-	-	-	-	X	-	-	X	X
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	--
Mrs. Logística S.A.	-	-	-	X	X	-	-	-	--
Rumo S.A.	-	-	-	X	X	-	X	X	X

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Observou-se que no ano de 2014 as empresas Mrs. Logística S.A. e Rumo S.A. reconheceram perdas por desvalorização dos ativos em imobilizado e intangível. Já no ano de 2015 o cenário foi distinto para a empresa Cosan Logística S.A., que demonstrou, no período analisado, melhor divulgação quanto aos itens da investigação. Vale destacar que a classificação dos ativos em investimentos não apresentou publicação nas Notas Explicativas nos anos estudados. Buscando identificar os níveis de evidenciação das entidades quanto ao cumprimento de alguns itens do CPC 01 (R1), conforme descrito no quadro 1, pelas organizações que avaliaram indícios de perda por *impairment* nos três períodos investigados, obteve-se às três tabelas 1, 2 e 3 a seguir.

Tabela 1 - Análise dos níveis de evidenciação das empresas nas Notas Explicativas (2014)

Item	Cosan Logística S.A.	Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	Mrs. Logística S.A.	Rumo S.A.	Grau de Evidenciação dos itens (%)
1	1	0	1	1	75%
2	0	0	1	1	50%
3	0	0	0	0	0%
4	1	1	1	1	100%
5	0	0	0	1	25%
6	0	0	0	1	25%
7	1	0	1	1	75%
8	0	0	0	1	25%
9	1	0	0	1	50%
10	0	0	0	0	0%
Total	40%	10%	40%	80%	-

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Analisando os dados apresentados na Tabela 1, observou-se que o item de maior cumprimento quanto a evidenciação no ano de 2014, foi o item 4, que averiguou se a entidade informou quais eventos e circunstâncias levaram ao reconhecimento da perda/provisão por desvalorização, enquanto que houveram dois itens que não foram divulgados pelas empresas, sendo estes o item 3, que procura identificar se houve divulgação por parte da entidade quanto a ocorrência de perdas por desvalorização com ativos reavaliados, e também o item 10, questiona quanto a divulgação das razões da mudança na Unidade Geradora de Caixa (UGC). Apesar de uma organização ter divulgado a ocorrência de mudanças na UGC desde a estimativa anterior do valor recuperável (item 8), a mesma não informou as razões da mudança na UGC.

Corroborando com as investigações realizadas por Bianchi *et al.* (2015), que a partir de seus achados constataram que as organizações nem sempre realizam a evidenciação do que estas identificam como perdas por desvalorização, as empresas não divulgam as exigências da norma para as classes de ativos, como as desvalorizações, as reversões e os montantes de perdas dos ativos reavaliados. Por vezes essa divulgação é realizada apenas de maneira narrativa, impossibilitando o comparativo de informações quantitativas, os montantes totais.

Ainda que seja de conhecimento a relevância da divulgação destas informações, sem atender as exigências do CPC 01 (R1) em sua totalidade, apenas uma organização atendeu mais de 50% dos itens necessários da evidenciação de *impairment*, destacando-se negativamente a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. que obteve apenas 10% de atendimento aos itens.

Tabela 2 - Análise dos níveis de evidenciação das empresas (2015)

Item	Cosan Logística S.A.	Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	Mrs. Logística S.A.	Rumo S.A.	Grau de Evidenciação dos itens (%)
1	1	0	1	1	75%
2	0	0	1	0	25%
3	0	0	0	0	0%
4	1	1	1	1	100%
5	0	0	0	0	0%
6	1	0	0	1	50%
7	1	0	1	1	75%
8	0	0	0	0	0%
9	1	0	0	1	50%
10	0	0	0	0	0%
Total	50%	10%	40%	50%	-

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Conforme os valores expostos na Tabela 2, verificou-se que da mesma maneira que ocorreu em 2014, o item divulgado por todas as quatro empresas trata-se da informação sobre quais eventos e circunstâncias levaram ao reconhecimento da perda/provisão por desvalorização, assim como os que não foram evidenciados pelas entidades, continuaram sendo os itens 3 e 10, ademais em 2015 os itens 5 e 8 também não obtiveram tais divulgações. Observa-se similaridade quanto aos itens 1, 7 e 9, nos dois anos em questão, onde apenas as organizações Cosan Logística S.A. e Rumo S.A. divulgaram-nos.

O resultado encontrado corrobora o estudo de Pereira (2011) visto que se identificou que o cuidado que às empresas brasileiras estão designando em seguir as normas internacionais de contabilidade para a elaboração dos balanços e demonstrações financeiras não estão se estendendo, da mesma maneira, para a produção e divulgação das informações contidas nas notas explicativas, ainda que as entidades tenham seguido as normas relativas ao impairment test, elas não estão preenchendo todos os requisitos referentes à divulgação.

Já em estudo realizado por Mazzioni *et al.* (2014), apesar de ter sido constatado um crescimento no nível de evidenciação dos itens de divulgação, no ano de 2011 em comparação à 2010; contudo, ainda se considerou esse grau de atendimento às normas do CPC 01 (R1) insuficientes. Com base nos dados encontrados em 2015, apenas a empresa Cosan Logística S.A. apresentou uma melhora, ainda que pequena, comparada ao ano anterior analisado, divulgando um total de 5 dos 10 itens listados no *checklist*.

Tabela 3 - Análise dos níveis de evidenciação das empresas (2016)

Item	Cosan Logística S.A.	Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	Mrs. Logística S.A.	Rumo S.A.	Grau de Evidenciação dos itens (%)
1	1	0	1	1	75%
2	0	0	1	0	25%
3	0	0	0	0	0%
4	1	1	1	1	100%
5	0	0	0	0	0%
6	1	0	0	1	50%
7	1	0	0	1	50%
8	0	0	0	0	0%
9	1	0	0	1	50%
10	0	0	0	0	0%
Total	50%	10%	30%	50%	-

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

De acordo com os dados da Tabela 3, há semelhança nos itens divulgados no ano de 2015 e o de 2016, o único que ficou distinto foi o 7º, que a organização Mrs. Logística S.A. não divulgou em 2016. Vale destacar novamente o item 4, apenas este foi 100% publicado pelas quatro empresas investigadas, nos três anos analisados. Ressaltam-se igualmente os elementos 3, 5, 8 e 10 que permaneceram com grau de evidenciação em 0%. A única entidade que teve um acréscimo no percentual de divulgação do decorrer dos três anos, foi a Cosan Logística S.A., que do ano de 2014 para o de 2015 passou a evidenciar o item 6, a respeito da publicização da descrição da unidade geradora de caixa (UGC).

Em pesquisa desenvolvida por Bezerra, Gallon e De Luca (2014) observou-se que a maior parte das entidades analisadas, especialmente as concernentes ao subsetor de energia elétrica, avaliaram evidências de perda nos seus ativos, no entanto, não efetuaram o registro da perda por desvalorização. Ainda se constatou que o grau de evidenciação dos itens de divulgação do CPC 01 foi relativamente baixo, até mesmo nas empresas que houve uma perda considerável, relativa ao ativo total e ao resultado líquido.

Bianchi *et al.* (2015) relata que embora uma parcela significativa de entidades, um total de 226, tenha realizado o teste de *impairment*, apenas 27 organizações reconheceram perda/provisão por desvalorização ou reversão de perdas. A pesquisa evidencia que as entidades analisadas não aderiram inteiramente às práticas de divulgação das informações, requisitadas pelo CPC 01, quanto ao teste de redução ao valor recuperável de ativos.

De forma geral, as conclusões auferidas expõem que a entidade que se demonstrou mais inadimplente quanto a divulgação de informações sobre as perdas por desvalorização de ativos, no decorrer dos três anos, foi a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., já a Rumo S.A. destacou-se de forma positiva, pois publicou um número maior de itens possibilitando informações mais completas para seus usuários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência contábil no Brasil emerge à procura da harmonização e que se torna imprescindível a investigação quanto as informações no tocante ao reconhecimento, mensuração, bem como a divulgação da redução ao valor recuperável de ativos. Com relação a este último, levantou-se o objetivo do estudo, que buscou analisar o segmento de transporte

ferroviário no tocante ao tratamento contábil quanto aos requisitos de divulgação do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) nos exercícios de 2014 a 2016.

Considerando os resultados obtidos a partir da aplicação do *checklist*, atendeu-se ao objetivo do estudo, uma vez que foi constatado que no primeiro ano analisado, apenas uma organização atendeu mais de 50% dos itens necessários da evidenciação de *impairment*, destacando-se negativamente a Ferrovia Centro-Atlântica S.A. que obteve apenas 10% de atendimento aos itens. Com base nos dados encontrados em 2015, apenas a empresa Cosan Logística S.A. apresentou uma melhora, ainda que pequena, comparada ao ano anterior analisado, divulgando um total de 5 dos 10 itens listados no *checklist*. A entidade que se demonstrou mais inadimplente quanto a divulgação de informações sobre as perdas por desvalorização de ativos, no decorrer dos três anos, foi a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., já a Rumo S.A destacou-se positivamente, pois publicou um número maior de itens possibilitando informações mais completas para seus usuários.

O estudo demonstra contribuições no que se refere a evidenciação do *impairment test* realizado pelas organizações do segmento de transporte ferroviário e como o mesmo mostra-se incompleto e insuficiente aos usuários externos. Contribui no sentido da identificação da real conjuntura destas entidades no tocante aos seus ativos, à medida que instiga a realização de novas pesquisas sobre a temática.

Outra contribuição da pesquisa está relacionada à identificação da prática da divulgação por todas as entidades, relativo a quais eventos e circunstâncias levaram ao reconhecimento da perda/provisão por desvalorização, no entanto, observou-se que apesar desta evidenciação, não foram todas as empresas que divulgaram o valor de tais eventos.

Convém salientar, como uma das limitações, que a pesquisa não se utilizou das demonstrações financeiras das entidades investigadas, analisaram-se apenas as notas explicativas. Ademais, identifica-se que o estudo foi direcionado a um setor específico contido na B3, desta forma, é fundamental entender que não é correto generalizar os resultados obtidos. Assim, sugere-se que a investigação seja aplicada em outras entidades, pertencentes a outros setores da B3, para desta forma possuir um panorama sobre a atual situação quanto a divulgação das perdas por desvalorização dos ativos nas organizações brasileiras.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, P.; FILIP, A.; PAUGAM, L. The effect of mandatory IFRS adoption on conditional conservatism in Europe. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 42, n. 3-4, p. 482-514. abr/mai. 2015.

BARBOSA NETO, J. E.; DIAS, W. de O.; PINHEIRO, L. E. T. Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um Estudo em Empresas Brasileiras de Capital Aberto. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 4, p. 131-153, out./dez. 2009. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista>. Acesso em: 12 de fev. 2018.

BAUER, M. **Análise de conteúdo clássica uma revisão**. In: BAUER, Martin; GASKELL, George (eds.) Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 9. ed., Petrópolis, RJ: vozes, 2011.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 5 de fev. 2018.

BRASIL. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 dez. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm. Acesso em: 13 jan. 2018.

BEZERRA, C. S.; GALLON, A. V.; DE LUCA, M. M. M. Redução ao valor recuperável de ativos e sua adoção nas empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBovespa à luz do CPC 01. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, v. 6, n. 1, p. 8-27, jan/abr. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rcc>. Acesso em: 3 de mar. 2018.

BIANCHI, C.; MONTI, M. P.; REINA, D.R.M; HEHR, D.A. Evidenciação do impairment test: análise das empresas pertencentes ao índice IBrX-100. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 16, n. 1, p. 27-38, jan/abr. 2015. Disponível em: <http://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc>. Acesso em: 24 de jan. 2018.

CARNEIRO, C. F. J.; ALVES, A. dos S.; REINA, D.; SILVA, S.F. da. Teste de Impairment de Ativos: Análise da Evidenciação nas Companhias Abertas Listadas no Novo Mercado. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE, 2015, Florianópolis/SC. **Anais eletrônicos**. Florianópolis: 2015.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo e quantitativo**. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

CARVALHO, L. N.; LEMES, S.; COSTA, F. M. **Contabilidade internacional: aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: atlas, 2006.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)**.

Redução ao valor recuperável de ativos, de 6 de agosto de 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf. Acesso em: 14 fev. 2018.

DUARTE, S. V.; FURTADO, M. S. V. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: saraiva, 2014.

FERRAREZI, M. A. D. O.; SMITH, M. S. J. Impairment - Conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: estudo de Caso de uma Sociedade Ltda. da Cidade de Franca. In: ENCONTRO DE PESQUISADORES E II FÓRUM DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES, IX, 2008, Franca/SP. **Anais eletrônicos**. Franca: 2008.

GOMES, D. A. C. et. al. Impairment no goodwill: uma análise da evidenciação contábil das empresas do 'Novo Mercado'. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 20, 2016, Fortaleza/CE. **Anais eletrônicos**. Fortaleza: 2016.

KABIR, H.; RAHMAN, A.; SU, L. The association between goodwill impairment loss and goodwill impairment test-related disclosures in Australia. **8th Conference on Financial Markets and Corporate Governance (FMCG) 2017**. New Zealand: 2017. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2901397>. Acesso em: 22 jan. 2018.

PEREIRA, M. L. S. de S. S. Teste de recuperabilidade de ativos: análise da conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1). In: PRÊMIO TRANSPARÊNCIA UNIVERSITÁRIO, 2011. Belo Horizonte/MG. **Anais eletrônicos**. Belo Horizonte/MG: 2011.

PONTE, V. M. R.; LUCA, M. M. M.; SOUSA, H. V.; CAVALCANTE, D. S. Práticas de divulgação do teste de redução ao valor recuperável de ativos pelas companhias abertas listadas na BM&FBovespa. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 4, p. 113-144, set./dez, 2011. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista>. Acesso em: 12 de mar. 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

RIEDL, E. J. An Examination of Long-Lived Asset Impairments. **The Accounting Review**, v. 79, n. 3, p. 823-852, 2004.

TREVIZAN, E. T. da S. **O reflexo da adoção do teste de impairment dentro das organizações brasileiras: um estudo de casos múltiplos**. 2015. 134 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria Empresarial) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

ULIANO, A. L.; GONÇALVES, M. N.; DONÁ, A. L. Disclosore da perda por impairment aplicado ao ativo imobilizado: análise nas companhias do IBrX-501. **Revista Enfoque Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 1-18, jan/abr. 2014. Disponível: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque>. Acesso em: 14 de jan. 2018.

5 - ANÁLISE DE *DISCLOSURE* DE INFORMAÇÕES SOBRE ESTOQUES (CPC 16) EM EMPRESAS BRASILEIRAS

*Lindemberg Dantas da Silva*¹⁶; *Jandeson Dantas da Silva*¹⁷;
*Wenyka Preston Leite Batista da Costa*¹⁸; *Jocksanny Maria Del Rio Leal Félix*¹⁹.

RESUMO

Diante da inovação no cenário brasileiro, das novas normas internacionais de Contabilidade, do surgimento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), dentre outros fatores, as empresas brasileiras listadas na Bolsa de valores têm que adotar em suas demonstrações contábeis os novos regulamentos que são exigidos pelos órgãos reguladores. A realização deste trabalho justifica-se pela carência de pesquisas na área, bem como, de realização de pesquisa com ampla amostragem. Em razão disso o artigo tem o objetivo de analisar a divulgação de informações do CPC 16 (relacionado aos estoques das empresas) listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Com relação à metodologia de pesquisa, foi utilizado o método qualitativo, analisando suas demonstrações contábeis e notas explicativas; caracteriza-se ainda como descritivo e documental, tratando-se de um estudo multicaso. Os achados demonstram que as empresas atendem parcialmente ao grau de conformidade diante das normas, todas adotam a divulgação de suas políticas contábeis e atende a alguma outra orientação do pronunciamento, ainda não cumprindo todas as orientações do Comunicado Pronunciamento Contábil de estoques. Ressalte-se que a análise deste estudo foi realizada à luz da Teoria da Divulgação, a qual possibilita diminuição da incerteza da informação, podendo o usuário contar com bases mais confiáveis para se poder tomar as decisões.

Palavras-chave: Bolsa de Valores (B3). IFRS. Notas Explicativas.

16 Bacharel em Ciências Contábeis. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), 2015. Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), 2018.

17 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC), 2015.

18 Professora do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Doutora em Administração Universidade Potiguar (UNP), 2020.

19 Bacharel em Ciências Contábeis. Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 2017. Especialista em Gestão pública e auditoria governamental (Uniesp), 2020.

ABSTRACT

Given the innovation in the Brazilian scenario, the new international accounting standards, the emergence of the Accounting Pronouncements Committee (CPC), among other factors, Brazilian companies listed on the stock exchange have to adopt in their financial statements the new regulations that are required. By regulatory bodies. The accomplishment of this work is justified by the lack of research in the area, as well as of conducting research with large sample. For this reason, the article aims to analyze the disclosure of CPC 16 (related to companies' stocks) information listed in Brazil, Bolsa, Balcão (B3). Regarding the research methodology, the qualitative method was used, analyzing its financial statements and explanatory notes; It is also characterized as descriptive and documentary, being a multi-case study. The findings show that companies partially meet the degree of compliance with the standards, all adopt the disclosure of their accounting policies and meet some other guidance of the pronouncement, not yet meeting all guidelines of the Statement of Accounting Pronouncement. It is noteworthy that the analysis of this study was performed in the light of the Disclosure Theory, which enables the reduction of information uncertainty, and the user can rely on more reliable bases to make decisions.

Keywords: Stock Exchange (B3). IFRS. Explanatory Notes.

1 INTRODUÇÃO

Diante da criação da *International Accounting Standards Committee* (IASC) que deu início a convergência das normas internacionais de contabilidade, a *International Accounting Standards Board* (IASB) organização fundada em 2001 teve o papel de transmitir para as empresas as novas diretrizes internacionais, por meio das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) com o objetivo de que as organizações padronizassem os relatórios financeiros. Com isso a contabilidade brasileira iniciou sua fase de transição reformulando a Lei n.º 6404/76, em dezembro de 2007 e publicada a lei n.º 11638/07, alterando a lei anterior, a qual trata das sociedades por ações. E com a entrada em vigor da Lei n.º 11941/09, na qual modifica a legislação tributária federal ordinária de débitos tributários, a partir de janeiro de 2010, com isso foram realizados novos acertos na contabilidade brasileira (GARCIA; SANTOS; RODRIGUES, 2016).

Esse processo de harmonização ao padrão IFRS ao qual é uma tendência global permitirá melhor análise, fazendo-se com que as informações financeiras se tornem uma linguagem universal para as organizações, visto que o contexto do mundo dos negócios é globalizado, considerando uma melhor divulgação dessas informações por parte das empresas (SILVA; PINHEIRO, 2012).

No cenário dessa convergência das normas contábeis há uma característica que vem atraindo os investidores, trata-se da comparabilidade das Demonstrações Contábeis (DCs), que têm a finalidade de confrontar ao longo dos anos essas DCs. Essa comparabilidade propicia ao usuário da informação tomar melhores decisões com relação aos investimentos no mercado. Por meio desta característica, os usuários podem confrontar informações relevantes no patrimônio da empresa, para que se possa tomar uma decisão mais precisa; a exemplo desse ativo, tem-se o estoque que analisado entre entidades diferentes e visto em série podem ser provedores de informações para decisões de investimentos (COELHO, 2016).

Em 08 de maio de 2009 foi realizada uma reunião ordinária pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis aprovando de acordo com a Ata n.º 35 o Pronunciamento Técnico Estoques (CPC 16), tratando das formas como deve ser mensurado, reconhecido e divulgado, conforme as disposições da resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 1055/05 e suas alterações posteriores

(GARCIA; SANTOS; RODRIGUES, 2016). Por sua vez, Scariot (2011) evidencia que os estoques representam para as empresas industriais e comerciais um ativo valioso. Há obrigatoriedade das publicações e divulgações desses ativos das empresas de capital aberto desde 2010.

Diante disso, esta pesquisa tem como objetivo geral demonstrar se as entidades selecionadas estão evidenciando (divulgando) seus ativos estoques de acordo com o CPC 16; e adicionalmente analisar quais tipos de estoques essas entidades utilizam e se adequam as exigências do pronunciamento.

2 ESTOQUE

O CFC define estoques nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TG) 16 como: “estoques são os valores referentes às existências dos produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas, mercadorias, materiais de consumo, serviços em andamento e outros valores relacionados às atividades-fim da entidade.”

O pronunciamento do CPC 16 identifica que o estoque no decorrer normal dos negócios da organização destina-se a venda destes ativos em seu processo de fabricação e na forma de equipamentos ou suprimentos a serem adquiridos na fase de produção ou na prestação de serviços.

Mendes (2014) informa que os estoques são bens tangíveis ou intangíveis adquiridos ou fabricados pela entidade com a destinação de venda ou uso e consumo. São exibidos como: produtos acabados, produtos em fabricação, matérias-primas, bens para revenda, armazém, adiantamentos a fornecedores, importações em andamento.

Na apuração dos custos existem diversos critérios para determinar o valor dos estoques em determinada data, os principais métodos são: primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS ou FIFO) é o método em que as primeiras mercadorias que entram, são as primeiras que saem. Carvalho (2016) comenta que este método prioriza a ordem cronológica das entradas; último a entrar, primeiro a sair (UEPS ou FIFO) último item a entrar em estoque, será o primeiro a sair quando a mercadoria for vendida. Média ponderada móvel por este método avalia as atividades por um cálculo mensal das compras, no qual é a divisão do total resultante pela soma das quantidades iniciais adquiridas (CARVALHO, 2016).

Conforme menciona o CPC 16 (2009) a mensuração do estoque deve ser pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

2.1 TEORIA DE DISCLOSURE (DIVULGAÇÃO)

Para Garcia, Santos e Rodrigues (2016) a Teoria da Divulgação ressalta a obrigação de informar, divulgar seus relatórios financeiros conforme os padrões contábeis internacionais, dando relevância à transparência das informações para o investidor que a utilizará em oportunidades futuras no mercado econômico para a aplicação de seus recursos.

Manoel (2015) informa que divulgar é provar, mostrar com entendimento não demonstrando dúvida. A divulgação possibilita a diminuição da incerteza da informação, podendo o usuário contar com bases mais confiáveis para se tomar decisões.

Uliano, Doná e Gonçalves (2014) destacam que a divulgação pode ser entendida como uma forma de transmitir a informação que foi construída de acordo com as atividades da entidade e sendo exposta para aqueles que se utilizaram dessas informações. Ainda sobre a disclosure (evidenciação) ele está atrelado aos propósitos da contabilidade, que tem a finalidade de atestar as informações diferenciadas para as diversas categorias de usuários.

Conforme mencionado por Silva, Pinto e Paulo (2016) a evidenciação está classificada em duas ordens, obrigatória e voluntária; em que a obrigatória é determinada por regulamentações e

leis sendo a organização determinada a segui-la para não ser penalizada; já a evidenciação voluntária é apresentada pela entidade como forma excedente do que estava legalmente recomendado caracterizando uma opção por parte dos diretores.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e quanto aos objetivos, caracteriza-se como descritiva, documental e estudo multicaso. Conforme Manoel (2015) pesquisa descritiva tem o objetivo de descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade. Já a abordagem qualitativa procura diminuir o espaço entre a teoria e os dados coletados entre as circunstâncias e a ação, buscando o entendimento dos eventos por sua descrição e interpretação, sendo realizada uma pesquisa mais intensa ao que se está sendo estudado.

A análise ainda possui origem documental que segundo Manoel (2015) é baseada em componentes que ainda não foram elementos de pesquisa ou que podem de comum acordo com os objetos do estudo serem refeitos. Ainda sobre a análise documental conforme Manoel (2015) é um processo sugerido em circunstâncias onde o levantamento das informações é de difícil realização, diante da dificuldade de acesso. O artigo ainda se propõe a uma análise multicaso, já que são analisadas várias empresas de outubro de 2017 da B3 de um determinado segmento de atuação, onde se é pesquisado seus demonstrativos contábeis e verificado se as entidades seguem as normas do CPC.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foi realizada análise de correlação utilizando o software 'R', com as variáveis de divulgação que representa o nível de divulgação das informações dos estoques das empresas pesquisadas e as variáveis faturamento e valores de estoque buscando identificar se há correlação entre as variáveis, ou seja, se o faturamento ou o montante em estoque influencia o nível de divulgação das informações das empresas pesquisadas. A Figura 1 demonstra os achados.

Figura 1- Análise de correlação

Correlações				
		Divulgação	Faturamento	Estoque
Divulgação	Correlação de Pearson	1	0,413	0,414
	Sig. (2 extremidades)		0,207	0,205
	Soma dos quadrados e produtos cruzados	17,5	136120118,5	38471692,45
	Covariância	0,246	13612011,85	3847169,245
	N	72	11	11
Faturamento	Correlação de Pearson	0,413	1	1,000**
	Sig. (2 extremidades)	0,207		0,000
	Soma dos quadrados e produtos cruzados	136120118,5	4,273E+16	1,20E+16
	Covariância	13612011,85	4,273E+15	1,20E+15
	N	11	11	11
Estoque	Correlação de Pearson	0,414	1,000***	1
	Sig. (2 extremidades)	0,205	0,000	
	Soma dos quadrados e produtos cruzados	38471692,45	1,203E+16	3,388E+15
	Covariância	3847169,245	1,203E+15	3,388E+14
	N	11	11	11

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Conforme identificado na Figura 1 não se constatou relação significativa entre as variáveis, divulgação de informações e faturamento; nem na relação divulgação e estoque, porém identificou-se correlação significativa ao nível de 0,01 das variáveis faturamento e estoque. Ou seja, há relação entre faturamento e o estoque.

Na Figura 2, foi realizada a estatística descritiva em relação a cada variável identificando-se o número de observações, o mínimo, máximo, a média e erro desvio.

Figura 2 - Estatística descritiva

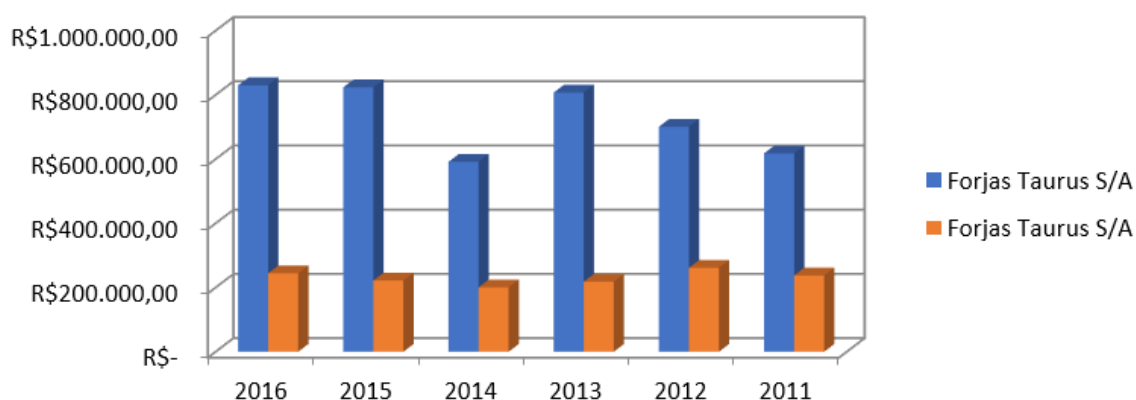
Estatística Descritiva					
	N	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio
Divulgação	72	0,00	1,00	0,4167	0,49647
Faturamento	11	68850,00	21801827,0	21080449,36	65371628,60
Estoque	11	31672,00	61320906,00	5839363,636	18406259,86
N válido (de lista)	11				

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Constatou-se que o número de observações em relação às divulgações foram 72 observações, já em relação ao faturamento e estoque foram 11, pois eram as empresas disponíveis neste segmento de mercado.

Em relação ao faturamento e estoque da empresa Forjas Taurus, o faturamento está representado em azul e o estoque em laranja.

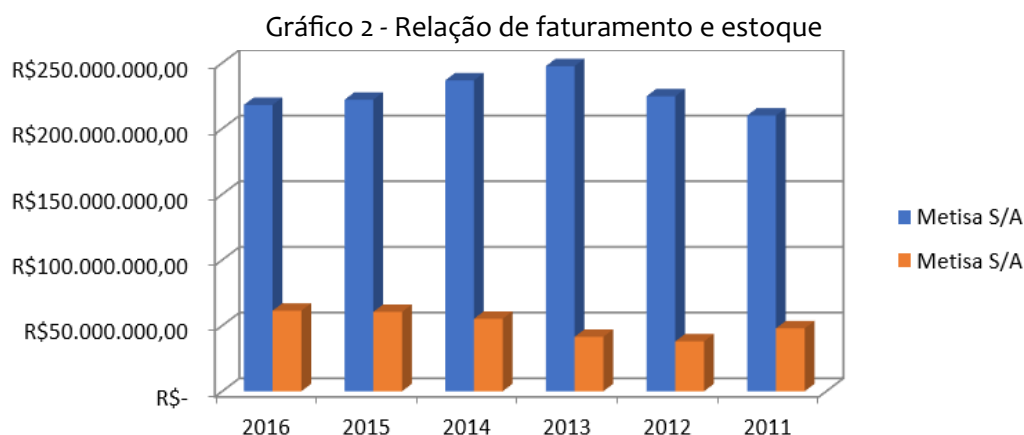
Gráfico 1 - Relação de faturamento e estoque



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

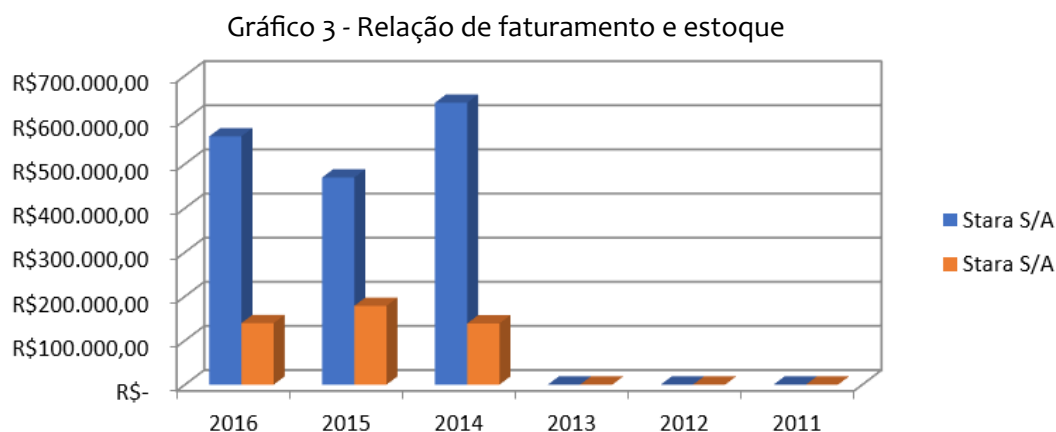
Percebe-se que o faturamento vinha crescendo de 2011 a 2013 caindo em 2014, estabilizando-se em 2015 e 2016. Já o estoque apresenta diminuição em 2013 continuando em 2014.

Passando adiante a empresa Metisa também apresenta o faturamento em azul e o estoque em laranja no Gráfico 2.



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

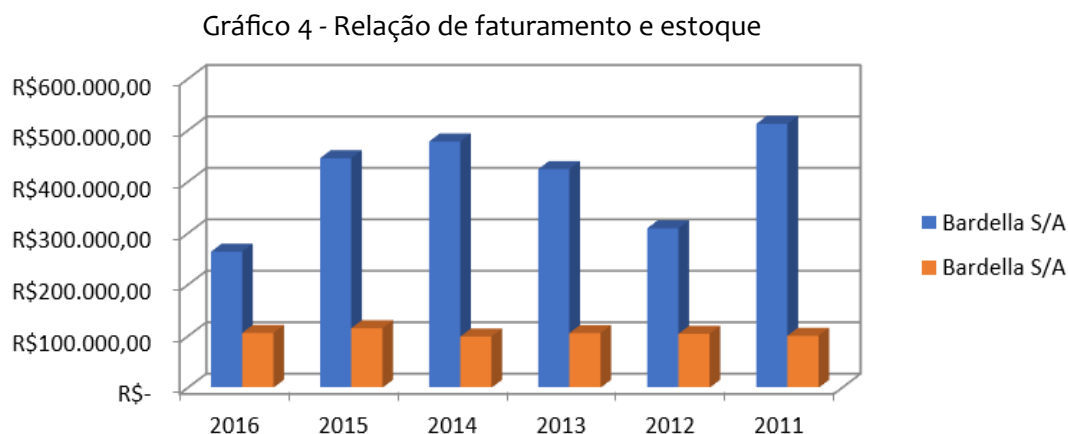
É perceptível que o faturamento cresceu de 2011 a 2013, porém nos anos seguintes apresentou queda, já em relação ao estoque há relativa variação diminuindo em 2012 e 2013, porém crescendo nos demais anos. Em relação à empresa Stara o faturamento apresenta-se na coluna azul e o estoque na coluna laranja conforme (Gráfico 3).



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Não foi identificado faturamento nos primeiros três anos da análise, nos anos seguintes há variação significativa, já em relação ao estoque nos primeiros três anos não foram disponibilizados e nos anos seguintes da análise apresenta variação relevante.

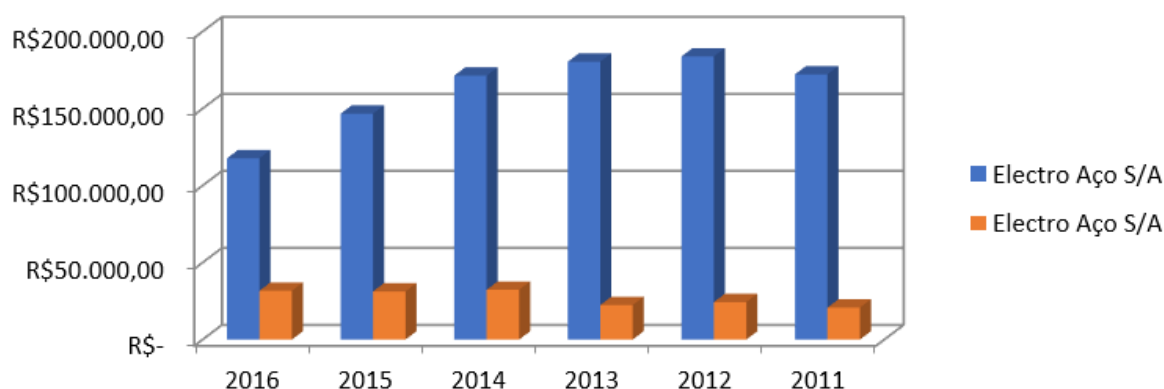
Já em relação à empresa Bardella segue o mesmo modelo das colunas dos demais gráficos, em azul o faturamento e laranja o estoque (Gráfico 4).



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

No caso desta empresa Bardella S/A constatou-se elevado faturamento no primeiro ano da análise, mas uma redução significativa no ano seguinte, na sequência dos anos observou-se recuperação, porém em 2016 a queda de faturamento foi significativa sendo a pior na série histórica pesquisada. Já em relação ao estoque identificou-se um controle efetivo durante o período pesquisado mantendo uma faixa de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) durante todo o período pesquisado. Mantendo a regra, a coluna em azul no Gráfico 05 representa o faturamento da empresa Electro e a coluna laranja o estoque no período pesquisado.

Gráfico 5 - Relação de faturamento e estoque

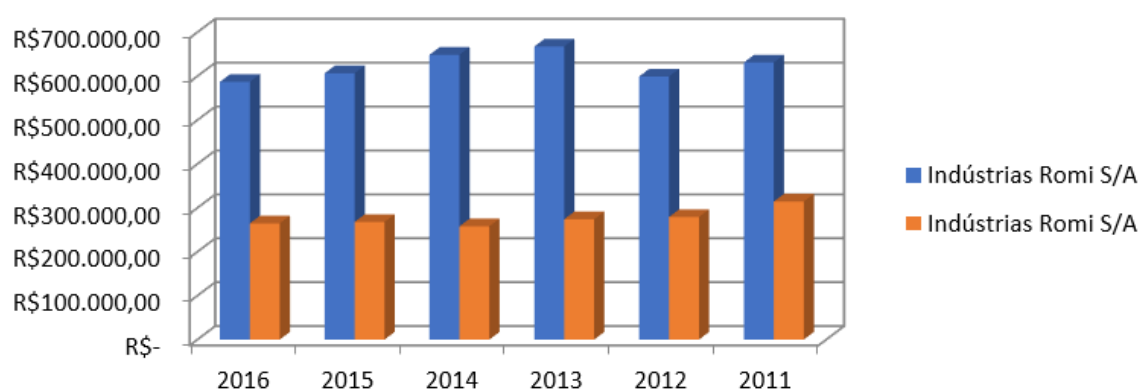


Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Em relação ao faturamento foi identificado que há redução ano após ano desde 2012. Já o estoque passou os três primeiros anos em determinados parâmetros tendo aumentado nos três últimos anos, ou seja, percebe-se a elevação do estoque mesmo o faturamento tendo diminuído.

No que concerne a indústria Romi, segue a ideia da representação das colunas em azul, representando o faturamento, e as colunas em laranja o estoque (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Relação de faturamento e estoque

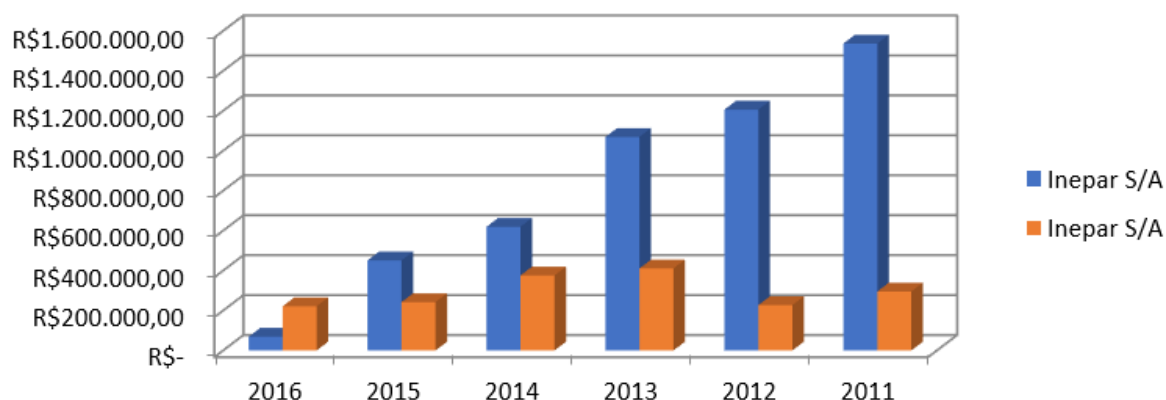


Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Houve diminuição em 2012 do faturamento da empresa Romi e posteriormente elevou-se no ano seguinte, porém não houve permanência dos montantes. Já em relação ao estoque houve diminuição comparando-se o primeiro com o último ano.

Segue a regra das cores da coluna, azul para faturamento e laranja para estoque, para a entidade Inepar.

Gráfico 7 - Relação de faturamento e estoque

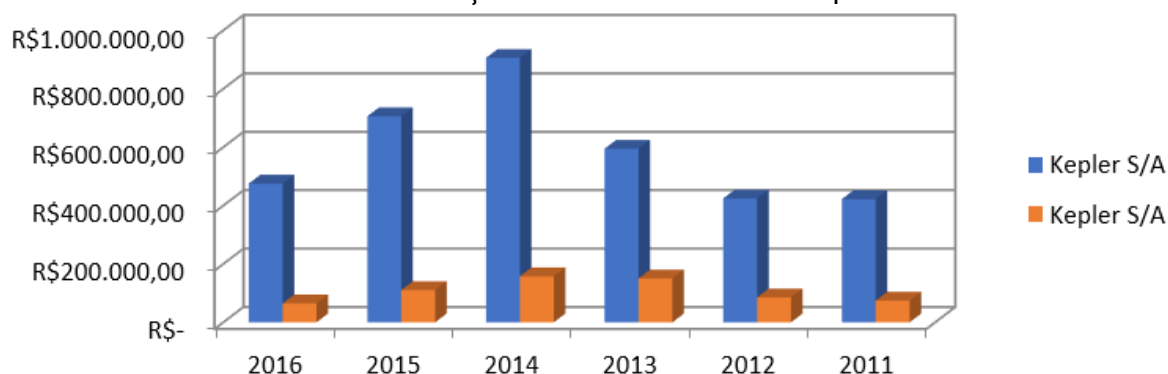


Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Conforme Gráfico 7, o faturamento da Inepar diminuiu durante os anos da pesquisa, já o estoque houve variação durante o período.

A seguir no Gráfico 8, a respeito da empresa Kepler, segue o resultado da coluna azul ser referente ao faturamento e o estoque na coluna laranja.

Gráfico 8 - Relação de faturamento e estoque

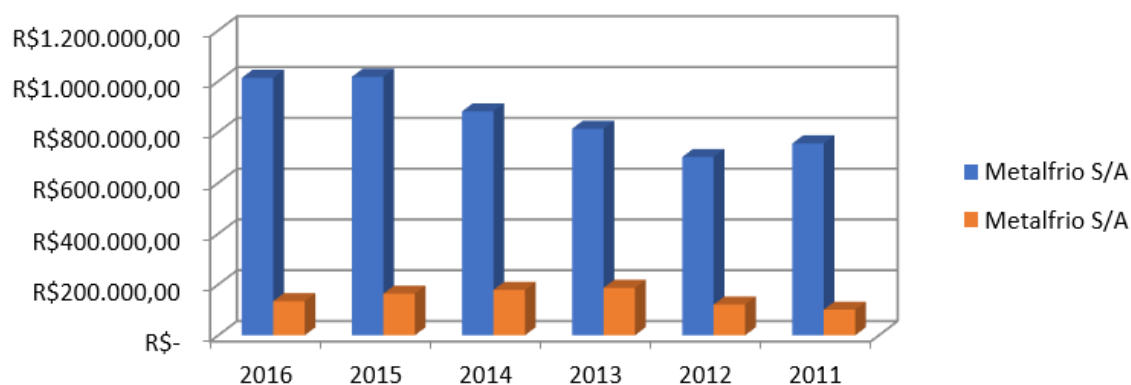


Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Identificou-se que o faturamento da empresa Kepler aumentou durante os quatro anos iniciais da pesquisa, diminuindo nos dois últimos. Já em relação ao estoque seguiu o mesmo movimento do faturamento de variação.

Em relação à empresa Metalfrio no Gráfico 9, as colunas na cor azul são referentes ao faturamento e na cor laranja ao estoque.

Gráfico 9 - Relação de faturamento e estoque

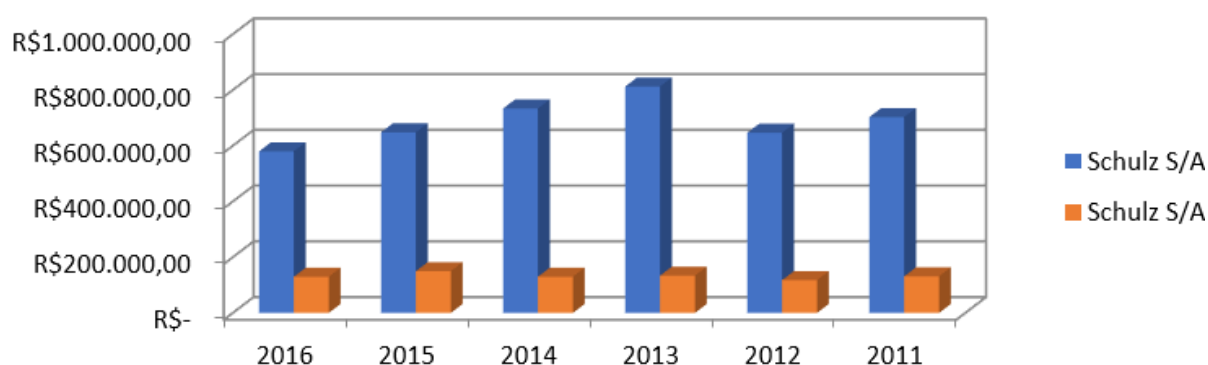


Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Em relação ao faturamento, observado durante a pesquisa da empresa Metalfrio, observou-se crescimento durante a pesquisa com relativa diminuição em 2012, já em relação ao estoque houve variação durante o período, destacando 2013 em que teve maior estoque, entretanto seu maior faturamento não foi neste ano.

No que concerne ao Gráfico 10, que trata da relação entre faturamento (azul) e estoque (laranja) da empresa Schulz.

Gráfico 10 - Relação de faturamento e estoque

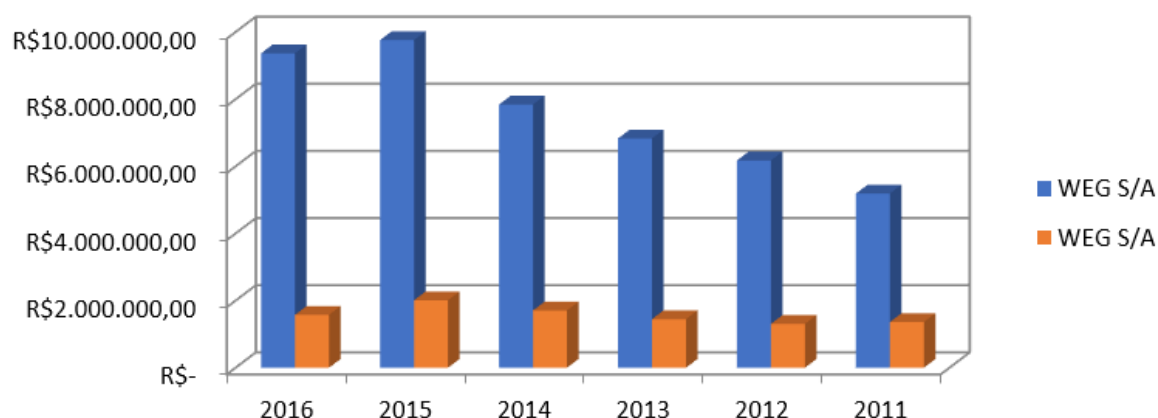


Fonte: Dados da pesquisa (2018).

No Gráfico 10, da empresa Schulz, o faturamento demonstra o ápice em 2013 e o menor montante em 2016, bem como relativa variação no período. Já o estoque demonstra equilíbrio durante todo período nos seus montantes.

O Gráfico 11 apresenta a relação das variáveis faturamento e estoque da empresa WEG.

Gráfico 11 - Relação de faturamento e estoque



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Constatou-se elevação durante o período estudado da empresa WEG S/A do faturamento com relativa diminuição em 2016. O estoque também seguiu a mesma sistemática do faturamento neste caso. Ressaltando os valores de 2015.

Mesmo diante da afirmativa de Garcia, Santos e Rodrigues (2016), em que informam que os relatórios financeiros das empresas deveriam divulgar as informações seguindo as orientações do pronunciamento contábil, as 16 (dezesesseis) empresas pesquisadas não adotaram todas as exigências recomendadas pela norma.

Conforme dados obtidos por meio da coleta é possível identificar que a maioria das empresas pesquisadas não demonstram todas as informações das requeridas no CPC - Estoques. Não foi possível identificar os motivos por que isso ocorreu, em decorrência do perfil da pesquisa, foi possível identificar que todas as empresas pesquisadas informaram a política contábil adotada e o valor total escriturado em estoque.

Destacam-se as indústrias Romi e Metalfrio Solutions por serem as empresas que mais divulgaram informações sobre estoque neste setor pesquisado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao objetivo geral, que constituiu analisar o disclosure de informações sobre estoque nas empresas Brasileiras observou-se que as empresas pesquisadas, na sua maioria não demonstram todas as informações requeridas no CPC de Estoque.

Em relação ao objetivo adicional, que trata da possibilidade de correlação entre as variáveis *disclosure* e faturamento foi identificado pela análise de correlação que não há correlação significativa entre essas variáveis. Já em relação à análise de correlação entre as divulgações de informações de estoque e o montante em estoque das empresas também não se apresentou correlação significativa. Referente à análise de correlação envolvendo as variáveis faturamento e montante em estoque percebeu-se correlação significativa durante o período pesquisado.

O estudo apresenta como contribuição teórica a ampliação do debate sobre a temática, que é incipiente no país, proporcionando à futuros pesquisadores uma visão clara sobre como as informações referentes ao estoque estão sendo divulgadas. De forma prática, permite aos investidores e tomadores de decisão, visualizarem quais empresas evidenciam suas informações de forma correta. Ressalte-se ainda que esta pesquisa teve como suporte teórico a Teoria do Disclosure (Divulgação), a qual busca a transparência na divulgação das informações, com o intuito de proporcionar ao usuário final maior clareza no tratamento das informações prestadas.

Conclui-se que os objetivos da pesquisa foram atingidos. Quanto às limitações constatou-se a quantidade de informações divulgadas pelas empresas, o número de empresas deste setor. Sugere-se para pesquisas futuras ampliar a amostra com entidades de outros setores e incluir outras variáveis no modelo. Além disso, sugere-se também a ampliação do lapso temporal, inclusive permitindo a comparação deste estudo com futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

BMFBOVESPA. 2017. **Produtos listados a vista e derivativos**. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm.. Acesso em 30 ago 2018.

CARVALHO, I. M. F. **Análise da Gestão de estoques em uma empresa de pequeno porte: rei dos frios e conveniências**. Planaltina, Universidade de Brasília, 2016. p. 20. Disponível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/15949>. Acesso em: 16 de out. 2017.

COELHO, L. V. **Nível de comparabilidade das práticas contábeis dos estoques de empresas brasileiras do setor de varejo listada na BM&F Bovespa**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. p. 12. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/166675>. Acesso em: 16 de out. 2017.

Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC). Pronunciamentos técnicos contábeis, 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=47>

GARCIA, A. B.; SANTOS, F. A.; RODRIGUES, J. L. K. A relevância do CPC 16 para atender aos princípios da governança corporativa para as pequenas e médias empresas no Brasil. **Revista brasileira de gestão e desenvolvimento regional**, v. 12, n. 3. jan./mai. Taubaté: Universidade de Taubaté, 2016. Disponível em: <http://www.rbgdr.com/revista/index.php/rbgdr/article/view/2516>. Acesso em: 10 de jul. 2018.

MANOEL, M. S. **Análise da aplicação do CPC 29 referente a avaliação de ativos biológicos**. **Repositório Institucional da UFSC**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/166650>. Acesso em: 18 de out. 2017.

MENDES, C. **Evidenciação do CPC 16 – Estoques**: um estudo nas empresas do setor têxtil, vestuário e calçados. Carazinho, Universidade de Passo Fundo, 2014. p. 34. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/handle/riupf/552>. Acesso em: 22 de set. 2017.

SCARIOT, Fabiola. Estudo multicaso de conformidade de avaliação, mensuração e divulgação de estoques em relação ao CPC 16 das normas brasileiras de contabilidade. **Revista E-estudante – Electronic Accounting and Management**. v. 3. n. 3. Pato Branco: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2011. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/ecap/article/view/1334>. Acesso em: 11 de out. 2017.

SILVA, F. de A.; PINHEIRO, L. E. T. Estágio atual de evidenciação e fatores que influenciam o disclosure de informações por segmentos por empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. v. 4. n. 3. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2012. Disponível em: <http://revistas.utfpr.br/rcc/article/view/29897>. Acesso em: 10 de jul. 2017.

SILVA, G. C. P. da; PINTO, S. K. de M.; PAULO, E. Gerenciamento de resultados: uma comparação entre as companhias abertas brasileiras que divulgam e não divulgam o CPC 16. **Revista**

de Administração e Contabilidade. v. 15. n. 30. João Pessoa: universidade Federal da Paraíba, 2016. Disponível em: <http://local.cnecsan.edu.br/revista/index.php/rac/article/view/432>. Acesso em: 25 de jan. 2018.

ULIANO, A. L. P.; DONÁ, A. L.; GONÇALVES, M. N. **Disclure da perda por impairment aplicado ao ativo imobilizado:** análise nas companhias do IBrX-50 Enfoque: reflexão Contábil, v. 33, n. 1, enero-abril, 2014, p. 1-18. Universidade Estadual de Maringá Paraná, Brasil.

6 - NÍVEL DE *DISCLOSURE* DOS ATIVOS BIOLÓGICOS SOB A PERSPECTIVA DO CPC 29: UM ESTUDO MULTICASO NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO DO SEGMENTO DE PAPEL E CELULOSE

*Antonio Rafael Holanda da Silva*²⁰; *Rosângela Queiroz Souza Valdevino*²¹;
*Jorge Eduardo de Medeiros Lopes*²²; *Jorge Fernandes Jales Neto*²³.

RESUMO

Considerando as peculiaridades do agronegócio e sua relevância para a economia, este setor recebe um tratamento especial pela contabilidade, com base no pronunciamento 29, ao qual objetiva determinar regras para os ativos biológicos e produtos agrícolas. Neste sentido, o objetivo geral da pesquisa trata de avaliar o nível de divulgação contábil dos ativos biológicos das empresas do segmento de papel e celulose, listadas na B3 no exercício de 2017 com base no CPC 29. O estudo apresenta natureza descritiva e documental, com abordagem qualitativa, em que foram analisados os balanços patrimoniais e notas explicativas referentes ao ano de 2017 de três empresas de capital aberto que possuem ativos biológicos. Diante dos resultados obtidos, pode-se verificar que as três empresas realizam a devida mensuração a valor justo de seus ativos biológicos por meio do modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, porém é possível identificar também o descumprimento da totalidade das entidades quanto à divulgação da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos. E no que tange aos riscos e restrições, a Fibria é a única que cumpre com todos os requisitos estudados, em contrapartida, apenas a empresa Suzano divulga a distinção entre ativos biológicos maduros e imaturos.

²⁰ Bacharel em Ciências Contábeis (UERN), 2017. Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), 2018.

²¹ Professora do Departamento de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Administração. Universidade de Fortaleza (UNIFOR), 2014.

²² Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-regional em Pós-Graduação em Ciências Contábeis (UNB/UFRN), 2009.

²³ Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Especialista em Contabilidade Gerencial (UERN), 2007.

Palavras-chave: Bolsa de Valores (B3). CPC 29. Valor Justo.

ABSTRACT

Considering the peculiarities of agribusiness and its relevance to the economy, this sector receives special treatment by accounting, based on pronouncement 29, which aims to determine rules for biological assets and agricultural products. In this sense, the general objective of the research is to evaluate the level of accounting disclosure of the biological assets of companies in the pulp and paper segment, listed in B3 in 2017 based on CPC 29. The study has a descriptive and documentary nature, with qualitative approach, in which we analyzed the balance sheets and explanatory notes for 2017 of three publicly traded companies that have biological assets. Given the results obtained, it can be seen that the three companies make the fair measurement of their biological assets through the discounted cash flow financial model, but it is also possible to identify the non-compliance of all entities regarding the disclosure of nature of the activities involving each group of biological assets. And as far as risks and restrictions are concerned, Fibria is the only one that meets all the requirements studied. In contrast, only Suzano discloses the distinction between mature and immature biological assets.

Keywords: Stock Exchange (B3). CPC 29. Fair Value.

1 INTRODUÇÃO

Diante do processo de convergência das normas contábeis internacionais às normas brasileiras por intermédio das Leis n.º 11638/07 e n.º 11941/09, os padrões nacionais de contabilidade têm sido substancialmente alterados, adaptando-se aos moldes dos pronunciamentos emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Considerando as peculiaridades do agronegócio e sua relevância para a economia, o mesmo recebe um tratamento especial pela contabilidade, com base no pronunciamento 29, emitido em 2009 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e espelhado no *International Accounting Standard* (IAS) 41, tendo como objetivo definir o tratamento contábil e suas regras para divulgação, que dizem respeito aos ativos biológicos e produtos agrícolas, no ponto de colheita, como parte dos registros das atividades agrícolas (CAVALHEIRO; GIMENES; BONOTTO, 2019).

Conforme Silva Filho, Martins e Machado (2013) com a adoção ao padrão *International Financial Reporting Standards* (IFRS) ocasionaram mudanças significativas no patrimônio líquido das companhias analisadas, ao migrar para o método de mensuração à valor justo dos ativos biológicos, constatando uma variação de 38,9%.

Wanderley, Silva e Leal (2012) avaliando o grau de observância das disposições contidas no CPC 29, por três grandes empresas do agronegócio brasileiro na área de alimentos e atividades frigoríficas: JBS, Brasil Foods e Marfrig Group, perceberam a necessidade por uma postura mais atuante por parte destas quanto aos aspectos exigidos por tal pronunciamento. Neste sentido Brito (2010) estudando a subjetividade encontrada na aplicação do valor justo para mensuração de ativos biológicos na atividade pecuária bovina brasileira, concluiu que em virtude da complexidade deste ramo, faz-se necessário utilizar outros métodos de avaliação, além do próprio valor justo.

Nesse âmbito, pode-se levantar como indagação que norteia a pesquisa: qual o nível de divulgação contábil dos ativos biológicos das empresas do segmento de papel

e celulose, listadas na B3 no exercício de 2017 com base no CPC 29? Portanto, o objetivo geral consiste em avaliar o nível de divulgação contábil dos ativos biológicos das empresas do segmento de papel e celulose, listadas na B3 no exercício de 2017 com base no CPC 29.

O estudo justifica-se pela necessidade em se expressar valores próximos à realidade pelas entidades desse setor ao elaborar suas demonstrações financeiras, e se estas estão de acordo com as diretrizes implementadas pelas normas internacionais de contabilidade. Para Castro, Ferreira e Camillo (2015) a exigência de se reconhecer a cada balanço os impactos nos resultados por consequência das variações no valor justo, corresponde a uma das mudanças advindas do CPC 29, refletindo diretamente no mercado de ativos biológicos que já sofria com a volatilidade dos preços, em razão das especificações dos produtos. Com a adoção ao pronunciamento em questão, as organizações são obrigadas a reconhecer as variações, sejam positivas ou negativas, nos valores de seus estoques de ativos biológicos e registrar os resultados, independente da realização das receitas.

Como enquadramento metodológico, o trabalho apresenta cunho descritivo e transversal, correspondendo a um estudo multicaso de caráter documental, haja vista que foi aplicado em três empresas, em que foram utilizados seus respectivos relatórios financeiros disponibilizados pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3). A abordagem do problema tem aspecto qualitativo e bibliográfico, pois foram utilizados materiais publicados que dessem embasamento à pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A exigência imposta pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC 29 e *International Accounting Standard* (IAS) 41, determinou que a partir de 2010, caberiam mudanças quanto ao reconhecimento e mensuração dos ativos biológicos. Segundo Lima, Colares e Mattar (2015) o pronunciamento traz uma melhor adequação de avaliação dos estoques dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas, como parte do registro das atividades do agronegócio, sendo esses representados por plantas ou animais vivos. Tais conceitos são discutidos no desenvolvimento desse referencial.

2.1 ATIVO BIOLÓGICO (CPC 29)

Em virtude da atividade agrícola está associada aos componentes básicos, o CPC 29 contém definições específicas, para que cada item possa ser compreendido e tratado em sua conformidade pela empresa. A atividade agrícola é tida como gerenciamento da transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais, pela entidade.

A transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para fins de venda, conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais; produção agrícola corresponde ao produto colhido de ativo biológico da entidade; ativo biológico é tido pelo animal e/ou planta, vivos; e transformação biológica trata-se do processo de crescimento, degeneração, produção, bem como procriação que causam mudanças qualitativa e quantitativa no ativo biológico (CPC, 2010). Conforme exemplos (Quadro 1).

Quadro 1 – Exemplos de ativos biológicos, resultantes do processamento depois da colheita

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Plantação de árvores p/ madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcça	Salsicha, presunto
Plantação de algodão	Algodão colhido	Fio de algodão, roupa
Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar
Plantação de fumo e arbusto de chá	Folha colhida	Fumo curado e chá
Árvore frutífera e palmeira de dendê	Fruta colhida	Fruta processada

Fonte: Adaptado do CPC 29 (2010).

Tomando por referência o setor de papel e celulose, o ativo biológico é determinado conforme o intervalo entre o plantio e o ponto de colheita, sendo que a partir deste, o item será reconhecido como produto agrícola até passar por um processo de transformação ou beneficiamento (CASTRO; FERREIRA; CAMILLO, 2015).

Na concepção de Marion (2012) os ativos biológicos nascem, crescem e morrem, englobando culturas permanentes e temporárias, rebanhos de reprodução e corte. Quanto às suas características, Ducati, Ferreira e Araújo (2017) citam que independente da atividade, depreendem-se como àquelas semelhantes: capacidade de mudanças, identificada tanto em plantas e animais; gerenciamento de mudanças, responsável pelas transformações biológicas e promoção das condições essenciais para desenrolar do processo; mensuração da mudança, alterando a qualidade e quantidade causada pela transformação biológica ou colheita.

2.2 RECONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS

Para Azevedo (2014), os ativos biológicos encontram-se divididos em dois grupos, os consumíveis e de produção, de modo que a separação em grupos e subgrupos faz parte da classificação contábil, além de facilitar o processo de produção dos ativos, alocando os custos ao devido grupo e auxiliando na apuração final do exercício. Complementando, Ducati, Ferreira e Araújo (2017) explicam que deve haver uma descrição de forma dissertativa e quantitativa de cada um dos grupos de ativos biológicos existentes, distinguindo os produtos que não são auto renováveis (consumíveis) e os ativos mantidos para produzir produtos (de produção), ou também, entre aqueles com condições de serem colhidos (maduros) e não considerados maduros suficientemente (imaturos).

Quanto ao reconhecimento de um ativo biológico, Cordeiro *et al.* (2010) afirmam que a empresa deve deter do controle do mesmo, como resultado de eventos passados, e for provável a geração de benefícios econômicos futuros, com bases confiáveis de mensuração a valor justo.

O CPC 29 (2009) propõe que nas demonstrações contábeis devem constar: a natureza das atividades de cada grupo de ativos biológicos; mensuração ou estimativas não financeiras de quantidades físicas, sendo de cada grupo de ativos biológicos ao final do período, e da produção agrícola durante o período; existência e o total dos ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante dado como garantia de exigibilidades; o montante que diz respeito aos compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; as estratégias de administração inerentes aos riscos financeiros das atividades agrícolas; e apresentar a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o

início e fim do período contábil com as suas respectivas conciliações.

No que se refere às informações adicionais, cujo valor justo não possa ser mensurado por bases confiáveis, e haja a avaliação pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumulado, no final do período devem ser realizadas como divulgações: descrição dos ativos biológicos; explicação do motivo ao qual o valor justo não pode ser mensurado confiavelmente; se possível, uma faixa de estimativas dentro da qual existe uma alta probabilidade de se identificar o valor justo; o método de depreciação utilizado; a vida útil ou taxa de depreciação empregada; total bruto e a depreciação acumulada, adicionada da perda por irrecoverabilidade acumulada, tanto no início quanto no final do exercício (WANDERLEY; SILVA; LEAL, 2012).

2.3 VALOR JUSTO (FAIR VALUE)

A contabilidade objetiva prover informações de cunho econômico para uma gama de usuários, por meio da devida mensuração dos recursos da entidade, apresentando sua real situação financeira (IUDÍCIBUS, 2010). Assim sendo, dentre as formas de medir o patrimônio têm-se: custo histórico, valor justo, custo corrente, valor presente, entre outros métodos.

A mensuração é tida por um processo de aproximação da realidade, ao qual a subjetividade é intrínseca, e a confiabilidade é o maior desafio para se fazer uso de um modelo contábil sustentado em avaliações econômicas, por exemplo, o custo histórico pode ter sido a base de avaliação mais recorrente na contabilidade, porém ao longo dos anos é notório que para determinados ativos, coube a aplicação de outras bases, como o próprio valor justo (PETTERSSON *et al.* 2009).

Segundo Amaro, Souza e Silva (2016) para os ativos biológicos cabem a mensuração a valor justo (anteriormente eram registrados por meio do custo de formação), em que é possível evidenciar a real variação patrimonial ocorrida em exercícios anteriores, ainda que não ocorra a realização financeira. Com o propósito de fornecer informações atualizadas e relevantes, o IASB realizou tal mudança no critério de mensuração dos ativos biológicos, e nesse âmbito, Marchi, Ribeiro e Silva (2016) afirmam que esta alteração normativa teve por finalidade, estabelecer uma representação mais fidedigna da posição patrimonial para as companhias detentoras de ativos biológicos, mas cabe salientar que para avaliar os elementos patrimoniais a valor justo, incluindo aqueles que não possuem um mercado ativo, requer um certo nível de julgamento por quem avalia, prejudicando a confiabilidade da informação, gerando contestação de sua relevância.

Marchi, Ribeiro e Silva (2016) citam que após o processo de mensuração a valor justo, o ativo biológico estar suscetível a ganhos ou perdas, os quais serão incluídos no resultado do exercício em que tiver origem, por exemplo, na atividade florestal, a perda pode ser identificada em uma infestação de insetos que acabam por comprometer a qualidade da madeira, e o ganho, com as técnicas para elevar a qualidade e produtividade.

Em suma, no ponto de vista de Mendes (2012) a aplicabilidade do valor justo está sustentada por dois argumentos relevantes: a dificuldade em determinar de forma correta o custo de produção dos ativos biológicos e produtos agrícolas, frente à existência de custos conjuntos e a falta de sistemas de contabilidade capazes de processar dados para elaboração de estimativas corretas em empresas agrícolas, e limitações em termos de capacidade informativa do custo histórico, uma vez que o período intermediário (entre a fase final e inicial de colheita) pode ser longo, conduzindo uma representação contabilística estática, por não refletir fases como o crescimento, degeneração e procriação, todavia, o valor justo reflete a evolução das atividades biológicas de maneira sistêmica, demonstrando os efeitos da transformação biológica.

No estudo de Castro, Ferreira e Camillo (2015) buscando avaliar o cumprimento das orientações do CPC 29 quanto às práticas de divulgação dos ativos biológicos em um total de 21 empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), concluíram uma predominância do método do fluxo de caixa descontado para determinação do valor justo. Assim como, Marchi, Ribeiro e Silva (2016) analisando aspectos de evidenciação dos ativos biológicos e produtos agrícolas no ponto de colheita de 17 companhias de capital aberto, observou-se que 59% destas aplicaram o método de valor justo por valor de mercado e também, fluxo de caixa descontado.

Revisando a literatura internacional, foram identificadas pesquisas abordando a aplicação da norma IAS 41, em que Herbohn e Herbohn (2006) estudando entidades da União Europeia, constataram que é provável o reconhecimento dos ganhos e perdas de ativos biológicos, oriundos de alterações no valor justo, afetar consideravelmente no lucro, tendo em vista que o faturamento proveniente da venda de madeira expresso em porcentagem do lucro líquido variou de 44,5% a 79,9% em anos individuais. Já Argilés, Garcia-Blandon, Monllau (2011) avaliando empresas agrícolas espanholas concluíram com base em seus resultados, que o poder preditivo de ganhos futuros no tocante à avaliação dos ativos biológicos a valor justo não tem correlação com a diferença na volatilidade das receitas. E no estudo realizado por Jana e Marta (2014) analisando companhias agrícolas na República Tcheca, observaram que para execução do método do valor justo, a cotação de preços teria que ser acessível e relativamente estável ao longo do tempo, e fatores como a inflação, são prejudiciais durante a avaliação.

3 METODOLOGIA

A pesquisa quanto aos objetivos configura-se como descritiva, pois seu propósito é descrever as características de uma população ou fenômeno, além de interpretar as relações entre variáveis. Neste âmbito, Raupp e Beuren (2004) afirmam que o estudo descritivo é uma intermediação entre a pesquisa exploratória e explicativa, envolvendo um conjunto de técnicas padronizadas que visam identificar, comparar, relatar, entre outras funcionalidades.

Com relação aos procedimentos adotados para investigação, foi realizado um estudo de caráter bibliográfico, visto que foram utilizados artigos, revistas, dissertações e teses, bem como demais materiais publicados proporcionando um embasamento teórico, além de apresentar natureza documental, tendo em vista que se fez uso dos balanços patrimoniais referentes ao período de 2017, e suas respectivas notas explicativas, disponibilizados pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e websites das próprias companhias, tidos como fonte primária para o processo de coleta de dados. De acordo com Cunha, Yokomizo e Bonacim (2013) a análise de documentos é uma forma de reunir estudos empíricos que contribuam para a robustez da pesquisa, em que a figura do pesquisador é entender de forma aprofundada o conteúdo de tais documentos, repassando-os para o público do estudo, ao passo que interpreta os fenômenos organizacionais.

Em se tratando da abordagem do problema, é considerada como qualitativa, na qual Gray (2012) afirma manter certo grau de objetividade, apresentando como aspectos que envolvem esse método de pesquisa: fenomenologia, análise narrativa, teoria fundamentada, pesquisa bibliográfica, pesquisa ação-participante, estudos culturais, e estudos de gêneros; o autor ainda complementa que para atingir o foco da abordagem qualitativa, devem ser levados em consideração fatores como: autenticidade, fidelidade, credibilidade, segurança, transferência e confirmação.

O estudo de aspecto transversal, assim considerado por ter sido desenvolvido com base no ano de 2017, é classificado também como multicaso, ao qual segundo Yin (2015) esse modelo de pesquisa proporciona a capacidade de analisar similaridade e dife-

renças existentes entre empresas, auxiliando na análise de dados.

A delimitação do escopo da amostra diz respeito às empresas de capital aberto do segmento de papel e celulose, e que possuem ativos biológicos compondo seu ativo, em que foram analisadas as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2017, sendo estas submetidas à análise de conteúdo. Com o propósito de evitar possíveis repetições de informações e distorção na análise, a Suzano Holding S.A., foi eliminada da amostra, pois sua controlada, Suzano Papel e Celulose S.A., já contempla o estudo (FILGUEIRA; RIBEIRO, 2015). Cabe salientar que a Santher Fábrica de Papel de Santa Therezinha S.A., também não integra a pesquisa, em virtude da inadimplência na entrega de documentos periódicos à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), impossibilitando analisar seus demonstrativos financeiros (CVM, 2017). E por último, a Celulose Irani S.A. não divulgou as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) do exercício de 2017, excluindo-se da amostra por inviabilizar a análise de seu balanço patrimonial consolidado, assim como suas notas explicativas. Dessa maneira, a amostra envolve três empresas do segmento de papel e celulose que publicaram devidamente seus demonstrativos financeiros da competência de 2017, de modo que a escolha por esse período se deve à compreensão sobre a posição atual dessas entidades no âmbito da divulgação dos seus ativos biológicos.

O estudo foi dividido em duas partes, a primeira caracteriza a pesquisa, evidenciando o perfil das empresas, no tocante à composição de seus ativos biológicos e representatividade em relação ao ativo total, já a segunda baseou-se em um *checklist* decomposto em três categorias: os aspectos dos ativos biológicos, riscos e restrições, e valor justo, com intuito de verificar o cumprimento dos requisitos de divulgação exigidos pelo CPC 29

Para tratamento dos dados foi feita uma análise de conteúdo que segundo Bardin (2011) funciona de maneira a realizar uma análise de material e tratamento de dados, uma conclusão, e uma consequente interpretação, correspondendo a um conjunto de instrumentos e técnicas de aspecto metodológico aplicáveis a uma gama de conteúdos que possibilita associar a superfície dos textos, descrita e analisada, assim como os fatores que determinam elementos característicos, deduzidos por meio da lógica.

Frente a isto, os dados foram tratados de modo a descrever os resultados obtidos diante do objeto de estudo, estabelecendo um confronto entre a teoria do referencial teórico e os demonstrativos analisados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com o propósito de analisar a conformidade da evidência contábil dos ativos biológicos das empresas de capital aberto: Fibria Celulose, Klabin e Suzano Papel e Celulose, foi realizado um *checklist*, subdividido em três quadros conforme estudo de Macedo, Campagnoni e Rover (2015) e Silva et al. (2013) baseando-se nos critérios de divulgação para os ativos biológicos conforme o CPC 29, são eles: caracterização dos ativos biológicos, riscos e restrições, e valor justo, considerando também que dados foram coletados por meio das DFP, balanço patrimonial e notas explicativas, referentes ao ano de 2017.

Buscando elucidar o perfil das empresas, foi avaliada a composição de seus ativos biológicos, assim como seu percentual de representatividade em relação ao ativo total, de acordo com a (Tabela 1).

Tabela 1 – Representatividade do ativo biológico em relação ao ativo total

Empresas	Ativo biológico/ativo total
Fibria Celulose S.A.	10,14%
Klabin S.A.	10,81%
Suzano Papel e Celulose S.A.	16,61%

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A empresa Suzano Papel e Celulose tem o maior montante monetário de ativos biológicos (16,61%) em relação às demais, sendo detentora de florestas de eucalipto de reflorestamento, enquanto que a Fibria Celulose (10,14%) e Klabin (10,81%) apresentaram valores mais equiparados, de forma que a primeira possui florestas de eucalipto provenientes exclusivamente de plantios renováveis e são destinados para produção de celulose branqueada, já a segunda dispõe de florestas de pinus e eucalipto para abastecimento de matéria-prima na produção de fibra curta, longa e *fluff*. Suas culturas possuem ciclo de formação entre o plantio até a colheita de aproximadamente sete anos.

Castro, Ferreira e Camillo (2015), tomando por referência o setor de papel e celulose, o ativo biológico é determinado conforme o intervalo entre o plantio e o ponto de colheita, sendo que a partir deste, o item será reconhecido como produto agrícola até passar por um processo de transformação ou beneficiamento.

O produto resultante após o instante em que ocorre a colheita não pode ser tratado como ativo biológico, cabendo aplicação de outro pronunciamento mais apropriado, como, por exemplo, o CPC 16 Estoques, conforme (Quadro 2).

Quadro 2 – Caracterização dos ativos biológicos

Itens do CPC 29	Resumo do item	Fibria	Klabin	Suzano
40	Divulgação de ganho ou perda no período.	X	X	X
41 e 42	Descrição de cada grupo de ativos biológicos, de forma dissertativa ou quantitativa.	X	X	X
43	Distinção entre os ativos biológicos (consumíveis e de produção ou maduros e imaturos).	-	-	X
46-a	Divulgação da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos.	-	-	-
46-b	Divulgação de quantidades físicas de cada grupo de ativos biológicos.	X	X	X

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Diante dos dados do Quadro 2, pode-se inferir que apesar das empresas não divulgarem a natureza das atividades envolvendo cada grupo de seus ativos biológicos, são apresentados os ganhos ou perdas na variação do valor justo em linha específica da demonstração do resultado na rubrica de outras e receitas, e despesas operacionais, além da descrição de forma dissertativa e as quantidades físicas de hectares de floresta plantada.

Já na distinção entre os ativos biológicos, apenas a Suzano Papel e Celulose S.A. cumpriu com a exigência do CPC 29, corroborando com o entendimento dos autores Azevedo (2014) e Ducati, Ferreira e Araújo (2017) que explicam a necessidade por haver uma descrição de forma dissertativa e/ou quantitativa de cada um dos grupos de ativos biológicos existentes

e uma diferenciação entre aqueles que se encontram em condições de serem colhidos (maduros) e não considerados maduros suficientemente (imaturos), onde tal separação entre grupos e subgrupos faz parte da classificação contábil, além de facilitar o processo de produção dos ativos, alocando os custos ao devido grupo e auxiliando na apuração final do exercício.

Apesar da relevância da informação tratada no item 43, em desconformidade ao que impõe o CPC 29, as companhias Fibria Celulose S.A. e Klabin S.A. não divulgaram essa distinção, demonstrado no (Quadro 3).

Quadro 3 – Riscos e restrições quanto aos ativos biológicos

Itens do CPC 29	Resumo do item	Fibria	Klabin	Suzano
49-a	Parecer sobre o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e seu montante dado como garantia de exigibilidades	X	-	-
49-b	Montante de compromissos relacionados ao desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos	X	X	X
49-c	Estratégias de administração de riscos financeiros relacionados com a atividade agrícola	X	-	X

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Com base no Quadro 3, apenas a Fibria afirmou em suas notas explicativas não possuírem ativos biológicos em garantia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, enquanto a Klabin e Suzano não deram parecer quanto a essa imposição do CPC 29. No que diz respeito aos itens 49-b e 49-c, a Fibria assumiu o compromisso de compra e venda de todos os ativos do Projeto Losango, que inclui aproximadamente 100 mil hectares de áreas próprias e aproximadamente 39 mil hectares de eucaliptos plantados em áreas próprias e arrendadas de terceiros, bem como atuou na proteção florestal contra pragas, doenças, plantas daninhas e incêndios, funcionando como estratégia de ciclos sucessivos de prevenção, monitoramento e controle, e esforços contínuos na seleção e no plantio de materiais genéticos mais resistentes.

A Klabin possui diversos contratos de arrendamento de terras para desenvolvimento da atividade florestal no cultivo de pinus e eucalipto firmado com terceiros nos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina com vencimento até 2041, porém não foram divulgadas as estratégias inerentes aos riscos da atividade agrícola; e a Suzano assumiu compromissos relacionados à aquisição do Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações, assim como terrenos, fazendas, reflorestamento e casas de construção no Maranhão, administrando os riscos financeiros quanto a atividade agrícola de forma preventiva, reduzindo-os através de monitoramento das estações meteorológicas e, nos casos de ocorrência de pragas e doenças, o departamento de pesquisa e desenvolvimento florestal, uma área especializada em fisiologia e fotossíntese da companhia, adota procedimentos para diagnóstico e ações rápidas contra possíveis ocorrências e perdas.

O CPC 29 (2010) propõe que nas demonstrações contábeis devem constar: a natureza das atividades de cada grupo de ativos biológicos; mensuração ou estimativas não financeiras de quantidades físicas, sendo de cada grupo de ativos biológicos ao final do período, e da produção agrícola durante o período; existência e o total dos ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante dado como garantia de exigibilidades; o montante que diz respeito aos compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; as estratégias de administração inerentes aos riscos financeiros das atividades agrícolas. Neste âmbito Marchi, Ribeiro e Silva (2016) afirmam que ao longo do processo de mensuração, os ativos biológicos estão suscetíveis as perdas referentes à atividade florestal, como, por exemplo, a infestação de insetos que acabam por comprometer a qualidade da madeira.

Considerando que não foi mencionado o total de ativos biológicos cuja titularidade é restrita e seu montante dado como garantia de exigibilidade, por parte das empresas Suzano e Klabin, estas deixaram de atender ao item em questão, sendo que a última também não divulgou as estratégias de riscos financeiros adotados em prol da atividade agrícola (Quadro 4).

Quadro 4 – Valor justo

Itens do CPC 29	Resumo do item	Fibria	Klabin	Suzano
51	Valor justo, menos as despesas de venda de ativos biológicos, incluído no resultado, mudanças físicas e/ou preços no mercado.	X	X	X

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Conforme dados do Quadro 4, mediante constatações nas notas explicativas, todas as companhias obedecem ao item do CPC 29, em que foi verificado um consenso entre as mesmas, visto que realizam a apuração do valor justo de seus ativos biológicos por meio do modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, deduzidos os custos estimados na venda no momento da colheita e/ou corte. Constatou-se o reconhecimento das mudanças físicas no resultado do exercício, além de serem levantadas como principais premissas no cálculo do valor justo: área útil plantada, incremento médio anual, preço bruto médio, percentual de remuneração dos ativos próprios que contribuem e percentual de taxa de desconto.

No estudo de Castro, Ferreira e Camillo (2015) buscando avaliar o cumprimento das orientações do CPC 29 quanto às práticas de divulgação dos ativos biológicos em um total de 21 empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), concluíram a predominância do método do fluxo de caixa descontado para determinação do valor justo. Assim como, Marchi, Ribeiro e Silva (2016) analisando aspectos de evidencição dos ativos biológicos e produtos agrícolas no ponto de colheita de 17 companhias de capital aberto, observou-se que 59% destas aplicaram o método de valor justo por valor de mercado e também, utilizaram o fluxo de caixa descontado.

Segundo Amaro, Souza e Silva (2016) para os ativos biológicos cabem a mensuração a valor justo (anteriormente eram registrados por meio do custo de formação), onde é possível evidenciar a real variação patrimonial ocorrida em exercícios anteriores, ainda que não ocorra a realização financeira.

Observou-se que o método para cálculo do valor justo pela totalidade das empresas foi o fluxo de caixa descontado, e ainda como outra alternativa adotada, considerando a complexidade da atividade agrícola, foi identificada a aplicação do custo histórico, por parte da Klabin S.A, utilizou-se dessa metodologia de mensuração para as florestas de eucalipto até o terceiro ano de plantio e florestas de pinus até o quinto ano de plantio, em decorrência do entendimento da administração de que durante esse período, o custo histórico dos ativos biológicos se aproxima de seu valor justo, além de ser possível realizar inventários para avaliação de crescimento e expectativa de produção da floresta somente após este período.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade das organizações do agronegócio em reconhecer as devidas variações provenientes do valor justo nos demonstrativos financeiros, assim como mantê-los de acordo com as normas internacionais, o presente estudo, mostrou-se de caráter construtivo, pois buscou analisar qual o nível de *disclosure* dos ativos biológicos das companhias de capital aberto do segmento de papel e celulose no exercício de 2017, com base nos requisitos

do Pronunciamento CPC 29.

Com base nas informações do *checklist*, o objetivo da pesquisa foi alcançado, tendo em vista que as três empresas realizam a devida mensuração a valor justo de seus ativos biológicos por meio do modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, porém é possível identificar também o descumprimento das entidades quanto ao item 46-a que trata da divulgação da natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos.

Na análise aos riscos e restrições, a Fibria é a única que cumpre com todos os requisitos estudados, sendo que tanto a Suzano quanto a Klabin não apresentaram um parecer sobre o total de ativos biológicos cuja titularidade seja restrita, de forma que essa última também não evidenciou as estratégias de administração de riscos financeiros relacionados com a atividade agrícola. E quanto à caracterização dos ativos biológicos, a Suzano atendeu a todos os itens, com exceção do 46-a, em contrapartida, as empresas Fibria e a Klabin não divulgaram a distinção entre os ativos biológicos maduros e imaturos.

Cabe ressaltar, que o estudo restringiu-se à apenas um segmento do mercado de ações brasileiro, e foi estudado unicamente o exercício de 2017, dadas essas limitações, os dados encontrados não podem ser generalizados, portanto se sugere a ampliação da amostra da pesquisa, avaliando outros exercícios, para uma melhor comparabilidade entre períodos, recomendando inclusive a análise de divulgação de outros pronunciamentos que envolvam a temática de ativos e produtos agrícolas.

REFERÊNCIAS

AMARO, H. D.; SOUZA, A.; SILVA, E. D. da. Ativo Biológico: conceituação, reconhecimento e mensuração. In: Congresso Brasileiro de Custos, 13., 2016, Porto de Galinhas. **Anais**. Pernambuco: 2016.

ARGILÉS, J. M.; GARCIA-BLANDON, J.; MONLLAU, T. Fair Value versus historical cost-based valuation for biological assets: predictability of financial information. **Revista de Contabilidade e Finanças**, v. 14, n. 2, p. 87-113, agosto, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rcf>. Acesso em: 11 de fev. 2018.

AZEVEDO, O. R. **Comentários às novas regras contábeis**. 7 ed. São Paulo: IOB Folhamatic EBS – SAGE, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: edições 70, 2011.

BRITO, E. **Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina**. 2010. 109 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2010.

CAVALHEIRO, R.T.; GIMENES, R. M.T.; BINOTTO, E. As Escolhas Contábeis na Mensuração de Ativos Biológicos estão Associadas ao Perfil do Profissional Contábil. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, mai/ago, 2019. Disponível em: <http://www.ate-na.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrrj/index>. Acesso em: 02 fev. 2018.

CASTRO, W. B.; FERREIRA, G.G.; CAMILLO, V.P.B de. Evidenciação do CPC 29 e IAS 41- Ativo Biológico e Produto Agrícola: um estudo nas Empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo no ano de 2013. **Revista Linceu On-line**, São Paulo, v. 4, n. 6, p. 45-63, jul./dez. 2015. Disponível em: https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE. Acesso em: 22 de jan. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. 2010. **Pronunciamento Técnico CPC 29 (R8)** – Ativo Biológico e Produto Agrícola.

CORDEIRO, J. E. P. **A problemática contabilística dos ativos biológicos**. Universidade de Coimbra, 2010.

CUNHA, J. A. C.; YOKOMIZO, C. A.; BONACIM, C. A. Miopias de uma lente de aumento: as limitações da análise de documentos no estudo das organizações. **Revista Alcance**, Itajaí, v. 20, n. 4, p. 431-446, out/dez. 2013. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/ra>. Acesso em: 23 de fev. 2018.

DUCATI, E.; FERREIRA, L. F.; ARAÚJO, A. R. M. Ativos biológicos: um estudo sobre a aplicabilidade do CPC 29 em sociedades cooperativas. In: ENGEMA, 19, São Paulo. **Anais**. São Paulo. 2017.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus**

Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.

FILGUEIRO, L. M.; RIBEIRO, M. S. Análise da evidenciação sobre a mensuração de ativos biológicos: antes e depois do CPC 29. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis-SC, v. 12, n. 26, p. 73-98, mai/ago. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade>. Acesso em: 21 de mar. 2018.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. Ed., Porto Alegre: penso, 2012.

HERBOHN, K.; HERBOHN, J. International Accounting Standard (IAS) 41: what are the implications for reporting forest assets? *Small-scale Forest Economics, Management and Policy*, v. 5, n. 2, p. 175-189, 2006.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JANA, H; MARTA, S. The Fair Value Model for the Measurement of Biological Assets and Agricultural Produce in the Czech Republic. **Procedia Economics and Finance**, v. 12, p. 213-220, 2014.

LIMA, C. de O.; COLARES, A. C. V.; MATTAR, P. Análise da evidenciação contábil de ativos biológicos frente ao pronunciamento técnico CPC 29 (IAS 41) em companhias abertas do setor de agronegócios. In: congresso UFU de Contabilidade 2015, Uberlândia. **Anais**. Minas Gerais: 2015.

MACEDO, V. M.; CAMPAGNONI, M.; ROVER, S. Ativos biológicos nas companhias abertas no Brasil: conformidade com o CPC 29 e associação com características empresariais. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro-RJ, v. 10, n. 3, p. 7-24, set/dez. 2015. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/index>. Acesso em: 8 de mar. 2018.

MARCHI, K. F.; RIBEIRO, S. C.; SILVA, I. A. Aplicabilidade do reconhecimento e mensuração dos ativos biológicos de uma madeireira da Serra Gaúcha. In: seminário de Iniciação Científica Curso de Ciências Contábeis, 5., 2016, Serra Gaúcha. **Anais**. Rio Grande do Sul: 2016.

MARION, J. C. **Contabilidade rural**: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda – pessoa jurídica. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, C. A. Enquadramento normativo dos ativos biológicos e suas problemáticas: uma análise comparativa, 2012.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, I. M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA FILHO, A. C. da C.; MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V. Adoção do valor justo para os ativos biológicos: análise de sua relevância em empresas brasileiras. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 4, p. 110-127, out/dez. 2013. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil>. Acesso em: 12 de jan. 2018.

SILVA, R. L. M.; FILGUEIRA, L. M. F.; PEREIRA, L. M. F.; RIBEIRO, M. de S. CPC 29: uma análise

dos requisitos de divulgação entre empresa de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. **Revista Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro-RJ, v. 8, n. 1, jan/abr. 2013. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrrj/index>. Acesso em: 14 de jan. 2018.

WANDERLEY, C. A. N; SILVA, A. C. da; LEAL, R. B. Tratamento contábil de ativos biológicos e produtos agrícolas: uma análise das principais empresas do agronegócio brasileiro. **Pensar Contábil**, v. 14, n. 53, p. 53-62, jan/abr. 2012. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil>. Acesso em: 10 de fev. 2018.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

7 - NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE: PERCEPÇÃO DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Antonia Thamara Oliveira Campelo²⁴ ; Rosângela Queiroz Souza Valdevino²⁵ ;
José Sueldo Câmara Ferreira²⁶ ; Jorge Fernandes Jales Neto²⁷ .

RESUMO

Considerando-se o processo de convergência contábil aos padrões internacionais e seus reflexos na profissão, nos campos profissional e acadêmico, esta pesquisa apresenta o objetivo de analisar a percepção dos docentes que lecionam nos cursos de graduação em Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró, Rio Grande do Norte (RN), quanto aos impactos da adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) no ensino. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica constituída em livros, periódicos e artigos, além de um survey por meio de um questionário online, respondido por 20 professores dos cursos de Ciências Contábeis das duas instituições públicas de ensino superior da referida cidade. Dentre os principais impactos percebidos pelos docentes de contabilidade em sua atuação como professores, destacam-se: construção de conhecimentos sobre os pronunciamentos, dedicação à leitura, pesquisa e conscientização dos alunos acerca da relevância do estudo dos pronunciamentos. O estudo contribui na medida em que traz reflexões quanto à capacitação do corpo docente e à adequação do ensino diante do processo de convergência.

Palavras-chave: Contabilidade. Docência. Ensino Superior. UERN.

24 Bacharel em Ciências Contábeis (UERN), 2017. Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), 2018.

25 Professora do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Administração de empresas. Universidade do Ceará (UNIFOR), 2014.

26 Professor do curso de Ciências Contábeis (UERN). Doutor em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC-RS (2016).

27 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Especialista em Contabilidade Gerencial (UERN), 2007.

ABSTRACT

Considering the process of accounting convergence to international standards and its reflexes in the profession, in the professional and academic fields, this research presents the objective of analyzing the perception of the teachers who teach in the undergraduate courses in Accounting at the public universities of Mossoró, Rio Grande do Norte (RN), regarding the impacts of the adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) on education. To this end, a bibliographic research consisting of books, journals and articles was conducted, as well as a survey through an online questionnaire, answered by 20 teachers of Accounting courses from the two public higher education institutions of the city. Among the main impacts perceived by accounting professors in their performance as teachers, the following stand out: the construction of knowledge about pronouncements, dedication to reading, research and students' awareness of the relevance of the study of pronouncements. The study contributes to the extent that it brings reflections on the qualification of the faculty and the adequacy of teaching in the face of the convergence process.

Keywords: Accounting. Teaching University education. UERN.

1 INTRODUÇÃO

O início da harmonização da contabilidade brasileira com os padrões internacionais ocorreram com a edição das Leis n.º 11638/07 e n.º 1194/09, que acrescem e alteram dispositivos da Lei n.º 6404/76, o que modernizou a contabilidade e exigiu que as empresas brasileiras, principalmente as companhias abertas, passassem a utilizar os pronunciamentos contábeis baseados nas normas internacionais (COSTA; THEÓPHILO; YAMAMOTO, 2012).

No contexto, que propicia a realização de pesquisas a respeito dos impactos no meio profissional, ressalta-se o desafio atual das Instituições de Ensino Superior (IES), que se estende aos docentes, de oferecer aos alunos o acesso a cursos de Ciências Contábeis em consonância com os padrões internacionais.

Tais pesquisas, de acordo com Jackling, Howieson e Natoli (2012), demonstram que adoção das IFRS, globalmente, acarreta implicações educacionais em cursos de contabilidade e na educação continuada dos contadores. Trabalhos, por exemplo, como o de Tan et al. (2014), reportam experiências de países desenvolvidos como Nova Zelândia e Canadá. Também é o caso dos países em desenvolvimento da América do Sul, como Brasil (PEREIRA; NIYAMA; FREIRE, 2012; REIS; NOGUEIRA; BIN, 2010; FERNANDES et al. 2010), da Ásia, como Arábia Saudita (ALBADER, 2015), e China (NIE; COLLINS; WANG, 2013). Na África do Sul, destaca-se a pesquisa de Coetzee e Schmulian (2012).

Diante disso, emerge a seguinte questão de pesquisa: qual a percepção dos docentes que lecionam nos cursos de graduação em Ciências Contábeis das universidades públicas de Mossoró (RN) quanto aos impactos da adoção das IFRS no ensino? Por esta razão, surge o objetivo de analisar a percepção dos docentes que lecionam nos cursos de graduação em ciências contábeis das universidades públicas de Mossoró (RN) quanto aos impactos da adoção das IFRS no ensino.

A iniciativa justifica-se pela utilidade em suas constatações relacionadas com a capacitação do corpo docente e a adequação do ensino diante do processo de convergência. Portanto, o estudo apresenta como justificativa teórica a ampliação deste debate, dada a relevância da temática e de forma prática, contribui ao apresentar às instituições de ensino superior reflexões sobre as práticas pedagógicas dos docentes.

Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, no presente estudo, de cunho qualita-

tivo, realizou-se uma análise de conteúdo, após consulta bibliográfica e aplicação de questionário eletrônico aos docentes de graduação das universidades públicas de Mossoró, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

A pesquisa apresenta-se estruturada em outras cinco etapas distintas, além desta introdução. Na segunda etapa são abordadas questões relacionadas ao processo de harmonização contábil das normas brasileiras para os padrões internacionais e à qualidade do ensino superior no contexto, dando um embasamento científico determinante para a construção do questionário. A seguir são descritas as características metodológicas e, na quarta parte, estão os resultados analisados para, posteriormente, serem abordadas as principais conclusões. As referências situam-se na última parte.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo é abordado o processo de busca da harmonização das normas e o papel da educação superior diante do quadro de mudanças advindo desse processo, dando ênfase à profissionalização docente.

2.1 PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Niyama (2007) relata que, no intuito de valorizar a comunicação internacional com uma linguagem contábil comparável, minimizando as divergências existentes nos mercados, surgiram diversos organismos voltados para a normalização contábil.

Almejando a inserção brasileira ao contexto internacional de convergências, a Comissão de Valores Mobiliários (CMV), em 1990, criou comissões de especialistas para revisar e propor alterações nas Leis n.º 11638/2007, e n.º 11941/09. Tais comissões propuseram, em 1991, dentre outras alterações, a adoção de conceitos contábeis utilizados em mercados internacionais de países desenvolvidos. O Congresso Nacional aprovou, entretanto, as proposições relativas à parte societária, deixando os aspectos contábeis para deliberação posterior (REIS; NOGUEIRA; BIM, 2014).

Em 24 de outubro de 2005, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução n.º 1055, criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), visando à centralização e uniformização do processo de produção de normas, o que, certamente, impulsionou essa mudança inevitável. Sob esta ótica, o país que não seguir esse processo de mudança global pode sofrer sérios problemas com captação de recursos estrangeiros para investimento provocado pela carência de informações contábeis com a qualidade e a comparabilidade conveniente (FERNANDES *et al.* 2010).

Assim, a criação do CPC ocorreu por necessidade de convergência das normas brasileiras às internacionais, da centralização na emissão dessas normas e de representação e processo democrático na produção das informações (COSTA *et al.* 2013). Atualmente existem 49 pronunciamentos aprovados e divulgados pelo CPC (CPC, 2017).

Apesar dos esforços de diversas entidades para a convergência brasileira às normas internacionais, os pronunciamentos emanados pelo CPC não possuem caráter normativo. Portanto, havendo necessidade de concretização do processo de convergência corrente, a CMV, por meio da Instrução n.º 457, de 13 de julho de 2007, decretou que até o final de 2010 as companhias abertas, assim como as empresas de grande porte, elaborassem e apresentassem suas demonstrações contábeis em convergência às normas internacionais (COSTA *et al.* 2013; OLIVEIRA; LEMES, 2011).

Niyama e Silva (2013) destacam alguns aspectos que levam à necessidade de estabelecer uma linguagem padronizada e uniforme entre os países. Entre os principais pontos está a expansão das relações comerciais em escala internacional, bem como a necessidade de investimentos.

Nesta perspectiva, Guerra (2013) assegura que a internacionalização da contabilidade está inserida no contexto da globalização da economia mundial, em que ações estão sendo desenvolvidas para harmonizar as normas contábeis, de modo que atividades idênticas impactem igualmente o patrimônio e o resultado das organizações, embora estejam localizadas em diferentes países.

Deste modo, verifica-se que as mudanças afetam não somente as relações empresariais, mas o perfil do profissional contador. Segundo Segantini *et al.* (2010), com a globalização, o mercado demanda por um contador apto a atuar dentro e fora de seu país.

Diante do contexto, o contador global é uma realidade a qual as Instituições de Ensino Superior (IES) devem se adequar. Erfurth e Domingues (2008) destacam que essas instituições são as responsáveis perante a sociedade e o mercado por conceber profissionais capazes de desempenhar suas atividades de maneira adequada.

Aprofundando essa discussão, Czesnat e Cunha (2009) enfatizam em seu estudo a necessidade de que os conhecimentos dos profissionais da área contábil estejam alinhados ao contexto das normas internacionais, para que saibam como administrá-las, explica-las e aplicá-las quando necessário.

2.2 O ENSINO CONTÁBIL E O PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO

Evidenciando o crescimento da Contabilidade no Brasil, o resumo do Censo de 2013 aponta que o curso de ciências contábeis é um dos cursos com maior número de estudantes de graduação, ocupando a quarta colocação no *ranking* de ingressantes e de concluintes (INEP, 2014).

No contexto, um aspecto que contribui para o aumento do número de instituições de ensino que ofertam o curso superior em ciências contábeis é a relevância social dos profissionais da área e das suas atribuições, ao nível global (SILVA; RODRIGUES, 2013).

Na prática, as mudanças nos padrões de contabilidade provenientes da adoção dos padrões internacionais exigem alto nível de conhecimento e busca de renovação dos docentes (FERNANDES *et al.* 2010).

No entanto, com as modificações sendo introduzidas somente por meio dos pronunciamentos do CPC, estes são utilizados como principais instrumentos de preparação dos docentes, o que acaba limitando o processo de ensino, por não encontrar uma linguagem simples e abordagem didática (GUERRA, 2013). Dito de outra maneira, diferentes impasses e desafios são enfrentados pelo professor de contabilidade no Brasil diante do processo de convergência às normas contábeis internacionais.

2.2.1 Formação Acadêmica dos Profissionais Docentes

Uma investigação realizada por Armond, Avelino e Nascimento (2012) junto aos estudantes do curso de ciências contábeis de instituições de ensino de Minas Gerais, averiguaram a percepção dos mesmos com respeito ao processo de implementação das normas internacionais e constatou que muitos compreendem a relevância de conhecimentos acerca deste assunto para o sucesso profissional.

Na perspectiva da visão construtivista do ensino, para Veiga (2014), que ressalta a

relevância da didática, o docente da educação superior precisa ser um múltiplo profissional, capaz de ensinar, realizar pesquisa, extensão e avaliação, exigindo-se uma preparação especializada dos professores.

Diante do contexto, no que se refere ao campo educacional, principalmente ao ensino superior, pressupõe-se que o aprendizado inicial e continuado de professores é considerado primordial, pois, as atividades que exercem exigem um preparo que impõe conhecimento do conteúdo e constante revisão.

Miranda, Casa Nova e Cornacchione Júnior (2013) pesquisaram o impacto da qualificação acadêmico-profissional de docentes no desempenho de alunos de ciências contábeis no Brasil; os achados apontaram para uma correlação positiva e significativa entre a qualificação acadêmica dos professores e o desempenho dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Assim sendo, as instituições que possuem membros do corpo docente com maior qualificação acadêmica conseguem fazer com que seus estudantes alcancem melhores resultados acadêmicos.

Além disso, uma pesquisa conduzida por Silva e Rodrigues (2013), sobre as estratégias de ensino mais significativas sob a ótica dos discentes e os métodos mais utilizados pelos docentes em ciências contábeis, constataram divergências entre as estratégias preferidas pelos estudantes pesquisados e as utilizadas pelos professores de contabilidade.

Nesse cenário, verifica-se a necessidade de uma análise crítica da profissionalização do corpo docente e de outros aspectos objetos da produtividade dos mesmos e sugere-se que, para melhorar a qualidade da educação em contabilidade no Brasil, as instituições procurem investir no corpo docente.

O censo da educação superior de 2014 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) aponta que 35,1% dos docentes em exercício, vinculados a organizações acadêmicas, são doutores, 23,5% são especialistas e 2,1% são apenas graduados (INEP, 2016).

Em estudo desenvolvido com 190 professores que lecionavam em cursos de graduação em ciências contábeis no Brasil, verificou-se que a maioria dos professores se considerava preparada para lecionar nessa nova realidade, embora não acreditassem que as instituições educacionais brasileiras estivessem (FERNANDES et al. 2010).

No entanto, Pereira, Niyama e Freire (2012) realizaram um estudo com a intenção de analisar se a metodologia de ensino que vinha sendo utilizada pelas IES do Distrito Federal apresentava de modo apropriado os novos conceitos contábeis, não encontrando no método de ensino predominante nas IES qualquer associação significativa com o conhecimento das normas internacionais.

Ainda, investigação realizada por Kuhn, d Machado e Machado (2014), que avaliaram o nível de conhecimento dos docentes de graduação em ciências contábeis da grande Goiânia relativamente as normas brasileiras de contabilidade, constatou que o mesmo, era baixo, revelando que os docentes não estavam aptos para lecionar em conformidade com as IFRS.

3 METODOLOGIA

Tendo como ponto de partida o objetivo, a presente pesquisa caracteriza-se como descritiva que, segundo Gil (2008), busca apresentar os aspectos encontrados na realidade de determinada população, com o propósito de expor características e criar base para analisá-las sem que o pesquisador interfira neste processo. Posto isto, realizou-se um survey com docentes que lecionam disciplinas em cursos de graduação em ciências contábeis das universidades públicas de Mossoró (RN).

A pesquisa efetivou-se em 6 meses, mais precisamente entre setembro de 2017 e

fevereiro de 2018, sendo que, inicialmente, realizou-se a coleta de informações acerca dos assuntos abordados nesse estudo para, posteriormente, chegar-se à estrutura de aplicação de um questionário que, enviado aos professores de modo eletrônico, esteve disponível durante 20 dias.

Este questionário, composto por 11 questões, envolveu 3 blocos distintos: um primeiro, que buscou identificar o perfil pessoal dos respondentes, um seguinte, voltado à vida acadêmica e ao exercício da docência, e um último, evidenciou-se a percepção dos docentes quanto à aplicação dos Pronunciamentos Técnicos e aos impactos da adoção das IFRS.

Estritamente as questões 9 e 10 basearam-se na escala Likert que, para Severino Júnior e Costa (2014), consiste em uma escala de verificação, desenvolvida por meio de um conjunto de afirmações, para as quais os respondentes emitem seu grau de concordância.

Na questão 10, relacionada ao nível de conhecimento declarado pelos professores em relação a 8 Pronunciamentos Técnicos; CPC 00 (R1), CPC 01 (R1), CPC 04 (R1), CPC 12, CPC 18 (R2), CPC 27, CPC 29 e CPC 33, entendeu-se como sendo significativo expor separadamente os resultados das duas universidades (UERN e UFERSA), uma vez que esses CPCs são aplicáveis às disciplinas/atividades mantidas dentro de suas matrizes curriculares. Entretanto, é relevante esclarecer que nas demais questões, optou-se por apresentar o resultado geral obtido com os respondentes.

O universo da pesquisa corresponde aos 32 docentes de Ciências Contábeis que se encontravam lecionando nas duas instituições de ensino públicas da cidade de Mossoró (RN), no último semestre de 2017. A partir deste universo, obteve-se uma amostra composta por 20 docentes, sendo 7 da UFERSA (58,33% da população de 12) e 13 da UERN (representando 65,0% da população de 20).

Com relação à abordagem do problema, a pesquisa valeu-se do emprego de recursos qualitativos. Assim, escolheu-se utilizar a análise de conteúdo sugerida por Bardin (2011), pois, para o autor, além de realizar a descrição do conteúdo dos dados, a pesquisa que emprega a análise de conteúdo, desenvolve-se por procedimentos sistemáticos e objetivos, com a perspectiva de que um conjunto de dados constituiu-se apenas dados brutos, que só ganharão sentido depois de atribuído um método de análise apropriado.

Para a melhor visualização dos resultados, utilizaram-se Tabelas constituídas no Word (versão Windows 2010) e, adicionalmente, visando melhor explicação e compreensão acerca dos mesmos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, apresenta-se a análise de dois blocos de perguntas, I e II, sendo que o primeiro (como mostram as (Tabelas 1 e 2) contemplam as características pessoais dos professores respondentes da pesquisa e o segundo bloco (Tabelas 3 a 5) apresenta o perfil profissional, podendo estas variáveis influenciar o impacto da pesquisa. Iniciando-se pela análise descritiva do perfil pessoal dos respondentes (Tabela 1).

Tabela 1 – Gênero dos respondentes

Gênero	Frequência	%
Feminino	07	35,0
Masculino	13	65,0
Total	20	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

No que diz respeito ao sexo/gênero, dos 20 professores participantes do estudo, 65,0% designam-se por masculino, enquanto as mulheres representam 35,0%, observando-se uma prevalência de homens.

Tabela 2 – Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência	%
Até 30 anos	4	20,0
Entre 31 e 40 anos	9	45,0
Entre 41 e 50 anos	5	25,0
Acima de 50 anos	2	10,0
Total	20	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Do ponto de vista etário, verificou-se a alta participação de pessoas com idade entre 31 e 40 anos (45,0%), seguida de 25% entre 41 e 50 anos e 20,0% com até 30 anos. Portanto, constata-se que os referidos cursos possuem professores, em sua maioria, jovens.

Outra característica dos pesquisados, relaciona-se à instituição onde ensinam no curso superior de Contabilidade, sendo 65,0% professores da UERN e 35,0% da UFERSA, conforme (Tabela 3).

Tabela 3 – IES onde ensinam

Instituição	Frequência	%
UERN	13	65,0
UFERSA	7	35,0
Total	20	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Na Tabela 4 observa-se que 60,0% dos respondentes (a maioria) está há mais de 7 anos na atividade docente. Os demais estão distribuídos da seguinte maneira: 25,0% de 1 a 3 anos, e 15,0% de 4 a 6 anos, podendo indicar uma percepção menos apurada dos impactos da convergência das Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil.

Tabela 4 – Anos de profissão docente

Tempo de Docência	Frequência	%
1 a 3 anos	5	25,0
4 a 6 anos	3	15,0
7 a 25 anos	12	60,0
Total	20	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Perguntando-se sobre a quantidade de disciplinas lecionadas, evidenciou que 65,0% dos respondentes lecionam mais de uma disciplina, o que demonstra um relevante comprometimento com a docência, e conciliando-se à próxima questão: mais da metade dos respondentes (60,0%) pertence à categoria de docentes que se dedica apenas ao ensino, enquanto 40,0% exercem outra profissão.

Tabela 5 – Titulação

Especialista, Mestre ou Doutor	Frequência	%
Doutor	4	20,0
Mestre	12	60,0
Especialista	4	20,0
Total	20	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Observando-se a Tabela 5, que segrega os pesquisados entre Doutores, Mestres e Especialistas, observa-se que 20,0% são Especialistas e que apenas 20,0% são Doutores. Portanto, a maioria dos respondentes (60%) é Mestre.

A partir de uma investigação sobre o impacto da qualificação acadêmica e profissional de docentes no desempenho de alunos de ciências contábeis no Brasil, encontrou-se uma correlação positiva e significativa entre a qualificação acadêmica dos professores e o desempenho dos alunos no ENADE, ou seja, as IES que possuem membros do corpo docente com maior qualificação acadêmica conseguem fazer com que seus estudantes alcancem melhores resultados acadêmicos. Portanto, sugere-se que, para melhorar a qualidade da educação em contabilidade no Brasil, as instituições procurem investir na formação acadêmica dos professores (MIRANDA; CASA NOVA; CORNACCHIONE JÚNIOR, 2013).

4.1 APRESENTAÇÃO DESCRITIVA DO BLOCO III

Iudícibus e Marion (1986) já apontavam a existência de diversas dificuldades no ensino de contabilidade, mesmo antes do Brasil aderir ao processo de convergência contábil às ‘normas internacionais’, como: falta de adequação das grades curriculares e falta de preparo do corpo docente.

Nesta seção, procura-se elucidar e analisar as respostas às questões que evidenciam os impactos no desempenho docente perante a convergência das normas contábeis. Sendo assim, a primeira questão levantada procurou investigar os maiores impactos na percepção dos próprios professores, havendo variações nas respostas dadas pelos mesmos, dentre as quais se destacam: renovação de grande parte dos conceitos; novos parâmetros de pesquisa e necessidade de bibliografia atualizada; definir claramente para os alunos a diferença entre o que rege o conjunto de leis vigentes e as normas internacionais; despertar o interesse dos alunos para o estudo dos pronunciamentos do CPC; necessidade de atualização das grades curriculares e ementas das disciplinas dos cursos de ciências contábeis para adequação das instituições às alterações; exigência de maior dedicação às leituras e pesquisas extraclasse por parte dos docentes, uma vez que há um maior dinamismo quanto aos conteúdos, que são atualizados com maior rapidez do que antes das IFRS.

Com base nos dados coletados com a questão, percebe-se que é exigência, na atualidade, que o docente da educação superior em contabilidade busque conhecer os pronunciamentos, dedicar-se à leitura, pesquisa e conscientização dos alunos sobre a relevância do estudo dos pronunciamentos, devendo contar com disciplinas atualizadas.

Conforme Reis, Nogueira e Bim (2014), a introdução das normas internacionais de contabilidade promoveu alterações substanciais de conceitos que servem de base para a contabilidade, o que podem ser de difícil assimilação e estar sujeitas à resistência por parte dos que estão acostumados ao paradigma anterior.

Nesse sentido, Fernandes *et al.* (2010) enfatizam que, diante das mudanças prove-

nientes da adoção dos padrões internacionais de contabilidade, os docentes necessitam de busca por atualização.

Quanto à necessidade de uma adequação dos conteúdos ministrados em virtude das várias mudanças ocorridas com o processo de convergência, houve um consenso entre os pesquisados, 70,0% dos mesmos concordam em 100% com a necessidade de adequação dos conteúdos das disciplinas.

Agora, em relação à bibliografia que adotam, pôde-se verificar que 95,0%, expressiva maioria dos pesquisados, afirmam que as bibliografias adotadas em sala de aula são atualizadas com as Leis n.º 11638/07 e n.º 11941/09.

Por outro lado, houve variações nas respostas dadas em relação à afirmação a seguir: “a linguagem utilizada nos pronunciamentos do CPC é compreensível, por isso, a reconheço como propícia a sua utilização nas aulas”. Conforme Tabela 7, 35% dos respondentes não estavam de acordo com a afirmação proposta (15,0% discordaram completamente e 20% parcialmente). No entanto, 15,0% concordaram completamente, considerando a linguagem compreensível e adequada para a utilização dentro da sala de aula, 25,0% concordaram parcialmente e 25% se mantiveram neutros. Na Tabela 6 evidencia-se o questionamento sobre os CPC's.

Tabela 6 – Linguagem dos CPCs

Grau	Frequência	%
1º Grau	3	15,0
2º Grau	4	20,0
3º Grau	5	25,0
4º Grau	5	25,0
5º Grau	3	15,0
Total	20	100,0

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Apesar da evidenciação na Tabela 6, posteriormente, verificou-se que 85% dos docentes respondentes da pesquisa se preocupam em utilizar os CPC, s como instrumento de auxílio nas aulas. Além disso, buscou-se verificar se os mesmos participam de cursos e/ou eventos sobre IFRS e CPCs. A partir de então, 45,0% dos professores afirmaram que participam sempre ou quase sempre, enquanto 40,0% declaram que às vezes participam e 15,0% raramente.

As próximas Tabelas contêm o grau ou nível de conhecimento atribuído pelos próprios docentes em atividade nas duas instituições. A Tabela 7 detalha o grau declarado pelos professores da UERN e a Tabela 8 o nível indicado pelos professores da UFRSA.

Tabela 7 - Nível de conhecimento dos docentes do quadro da UERN

CPCs	Grau Bacharelado			
	Ruim			Excelente
	1	2	3	4
CPC 00 (R1)			2	11
CPC 01 (R1)			5	8
CPC 04 (R1)			5	8
CPC 12			9	4
CPC 18 (R2)		2	4	7
CPC 27			5	8
CPC 29		3	4	6
CPC 33			4	9

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Tratando-se do nível de conhecimento sobre o Pronunciamento Técnico do CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Tabela 8 permite detectar que uma expressiva maioria (84,62%) da amostra dos docentes da UERN, afirmaram possuir um nível Excelente. Já, no que se refere ao Pronunciamento Técnico do CPC 33 – Benefícios a Empregados, um menor percentual (69,23%) avaliou possuir nível de conhecimento ‘excelente’, ao passo que 30,77% declararam possuir um ‘bom nível’.

Em compensação, no que concerne ao CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, 53,85% dos professores respondentes afirmaram possuir conhecimento ‘excelente’, 30,78% ‘bom’ e 15,38% ‘fraco’. E, ao considerar o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, 46,15% apontam para o nível ‘excelente’, 30,78% para ‘bom’ e, para ‘fraco’, 23,08%. Na Tabela 8 apresentou-se o questionamento sobre o nível de conhecimento dos docentes da UFERSA.

Tabela 8 - Nível de conhecimento dos docentes do quadro da UFERSA

CPCs	Grau Bacharelado			
	Ruim			Excelente
	1	2	3	4
CPC 00 (R1)			4	3
CPC 01 (R1)		1	5	1
CPC 04 (R1)			5	2
CPC 12	1		5	1
CPC 18 (R2)		3	3	1
CPC 27			5	2
CPC 29			4	3
CPC 33			5	2

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Em relação a Tabela 8, aos respondentes da UFERSA, 71,43% avaliaram possuir um bom nível de conhecimento sobre os Pronunciamentos Técnicos: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

No que diz respeito às orientações contidas no CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, 42,86% declaram possuir um nível excelente de conhecimento, enquanto 57,14% declararam um bom nível.

No entanto, assim como no resultado da UERN aqui exposto, uma parcela de professores da UFERSA (no caso, 42,86%) define como fraco o seu nível de conhecimento sobre o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Por este contexto, importa mencionar que esse percentual leciona as disciplinas de controladoria, contabilidade introdutória, contabilidade intermediária e elaboração de projeto de pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As produções científicas em contabilidade sobre educação permitem estudar diversos elementos, entre eles: corpo docente, perfil do aluno, educação à distância, perfil do professor, ensino-aprendizagem, atualização do currículo e convergência às normas internacio-

nais.

No presente estudo, buscou-se compreender os possíveis impactos do processo de convergência aos padrões internacionais para o docente. Diante do problema de pesquisa, desenvolveu-se um estudo de natureza qualitativa com o seguinte objetivo: analisar a percepção dos docentes que lecionam nos cursos de graduação em ciências contábeis das universidades públicas de Mossoró (RN) quanto aos impactos da adoção das IFRS no ensino.

Identificou-se, por meio das respostas ao questionário (online), como a adoção das IFRS impactou os docentes e verificou-se o nível de conhecimento entre os mesmos sobre os Pronunciamentos Técnicos. Para isso, constituiu-se uma amostra de 20 professores que lecionam o curso de ciências contábeis em duas IES de Mossoró.

Constatou-se, a partir da análise dos resultados, que os principais impactos da convergência para o exercício profissional do docente da contabilidade no ensino superior envolvem a construção de conhecimento sobre os pronunciamentos, dedicação à leitura, pesquisa e conscientização dos alunos da relevância do estudo dos pronunciamentos.

Todavia, os resultados estão limitados à amostra analisada, portanto, para que os mesmos sejam ainda melhores e mais expressivos, além da abrangência e alcance de profissionais em maior número, sugere-se para pesquisas posteriores o acréscimo de outras abordagens associadas às metodologias de ensino atualmente utilizadas. Contudo, acredita-se que esse estudo possa contribuir para o crescimento dos debates sobre o maior desafio dos docentes nos cursos de Ciências Contábeis nos dias atuais, diante da relevância da otimização do processo ensino-aprendizagem em sala de aula.

REFERÊNCIAS

- ALBADER, M. **Transition to IFRS and its Implications for Accounting Education in Saudi Arabia**. Thesis (PhD in Business Administration), College of Business, Victoria University, 2015.
- ARMOND, M. C.; AVELINO, B; C.; NASCIMENTO, E. M. A percepção de estudantes de cursos de Ciências Contábeis em relação ao ensino da disciplina contabilidade internacional à adoção das normas internacionais no Brasil. **Anais. In: XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade. São Paulo-SP**, 2014.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edições 70. ed. São Paulo: 2011.
- CAMPOS, L. C.; LEMES, S. Análise comparativa entre o Currículo Mundial proposto pela ONU/UNCTAD/ISAR e as Universidades Federais da Região Sudeste. **Anais. In: III Encontro de Ensino Pesquisa em Administração e Contabilidade**, 3, João Pessoa-PB, 2011.
- COETZEE, S. A.; SCHMULIAN, A. A critical analysis of the pedagogical approach employed in an introductory course to IFRS. **Isques in Accounting Education**, v. 27, n. 1, p. 83–100, 2012.
- COSTA, J. A.; THEÓPHILO, C. R.; YAMAMOTO, M. M. A aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 15, n. 2, p. 110-126, abr./jul, 2012. Disponível em: <http://www.spell.org.br/periodicos/ver/78/contabilidade--gestão-e-governança>. Acesso em; 11 jan. 2018.
- COSTA, L.; NASCIMENTO, S.; LAGIOIA, U.; ARAÚJO, J.; LEMOS, L. Uma Investigação acerca das Percepções dos Discentes do Brasil e de Portugal sobre a Convergência da Contabilidade aos Padrões Internacionais. **Revista de Contabilidade UFBA**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 55-68, jan./abr., 2013. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade>. Acesso em: 21 fev. 2018.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamentos**. 2016. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso em: 3 nov. 2017.
- CZESNAT, A. O.; CUNHA, J. V. A.; DOMINGUES, M. J. C. S. Análise comparativa entre os currículos dos Cursos de Ciências Contábeis das universidades do Estado de Santa Catarina listadas pelo MEC e o currículo mundial proposto pela ONU/Unctad/Siar. **Revista Gestão & Regionalidade**, v. 25, n. 75, p. 22-30, set./dez., 2009.
- ERFURTH, A. E.; DOMINGUES, M. J. C. S. Estrutura curricular do curso de ciências contábeis na universidade de Buenos Aires versus a estrutura curricular proposta pelo ISAR/UNCTAD. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 6, n. 1, p. 28-45, mai./ago., 2010.
- FERNANDES, B. V. R.; LIMA, D. H. S.; VIEIRA, E. T.; NIYAMA, J. K. Investigação empírica da percepção dos docentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis sobre a função e a atuação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Anais. In: Congresso USP Controladoria e Finanças**, São Paulo-SP, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, L. **A nova contabilidade**: convergência ao padrão internacional. São Paulo: Atlas, 2013.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2013**, Brasília, 2014, 25 p. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf. Acesso em: 14 de jan. 2018.

IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade para o nível de graduação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1986.

JACKLING, B.; HOWIESON, B.; NATOLI, R. Some implications of IFRS adoption for accounting education. **Austrália Accounting Review**, v. 22, n. 4, p. 331-340, 2012.

KUHN, J.; MACHADO, M. R. R.; MACHADO, L. S. Avaliação do conhecimento dos docentes da Grande Goiânia sobre os pronunciamentos contábeis. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 19, n. 2, p. 2-22, 2014.

MAZZIONI, S. As estratégias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem: concepções de alunos e professores de ciências contábeis. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo**, v. 2, n. 1, jan./jul., 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/AT>. Acesso em: 22 jan. 2018.

MIRANDA, G. J; CASA NOVA, S. P. de C; CORNACCHIONE JUNIOR, E. B. The accounting education gap in Brazil. **China-USA Business Review**, v. 12, n. 4, p. 361-372, 2013.

NIE, P.; COLLINS, A. B.; WANG, S. China's progress with IFRS convergence: interviews with Chinese professors. **Exsues in Accounting Education**, v. 28, n. 2, p. 277-290, 2013.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional Causas das Diferenças Internacionais**: harmonização Contábil Internacional. 1. ed. São Paulo: scipione, 2007.

OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 56, p. 155-173, jan./abr., 2011.

PEREIRA, E. M.; NIYAMA, J. K.; FREIRE, F. S. Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade: uma análise a luz das teorias da educação de Paulo Freire e Libaneo nas instituições de ensino do Distrito Federal. **Anais... In: congresso UFSP de Controladoria e Contabilidade**, 12, 2012, São Paulo/SP.

REIS, L. G.; NOGUEIRA, D. R.; BIM, E. A. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: uma Análise sob a Perspectiva Docente e Discente. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE**, v. 5, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef>. Acesso em: 2 mar. 2018.

SEGANTINI, G. T.; MELO, C. L. L.; LUCENA, E. R. F. C. V.; SILVA, J. D. G. Uma análise crítica entre os currículos dos cursos de ciências contábeis nos países do Mercosul e o proposto pela ONU/

UNCTAD/ISAR. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v.1, n. 1, p. 85-98, 2013.

SEVERINO JÚNIOR, D. S.; COSTA, F. J. Mensuração e Escalas de Verificação: uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e Phrase Completion. **Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing**, Opinião e Mídia, v. 15, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.revistapmkt.com.br/>. Acesso em; 23 de jan. 2018.

SILVA, R. S.; RODRIGUES, J. C. **O Ensino da Contabilidade no Brasil – Características e Tendências**. Encontro Científico Sul Mineiro de Administração, Contabilidade e Economia, 5. ed. Itajubá/MG, 2013.

TAN, A.; CHATTERJEE, B.; BOLT, S. The Rigour of IFRS Education in the USA: analysis, Reflection and Innovativeness. **Accounting Education**, v. 23, n. 1, p. 54–70, 2014.

VEIGA, I. P. A. Formação de professores para a Educação Superior e a diversidade da docência. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 14, n. 42, p. 327-342, 2014. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/dialogo>. Acesso em: 4 fev. 2018.

8 - NOVAS PRÁTICAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

*Jozenir Calixta de Medeiros²⁸ ; Sérgio Luiz Pedrosa Silva²⁹ ;
Rafael Ramon Fonseca Rodrigues³⁰ ; Antonio Cláudio Noberto Paiva³¹.*

RESUMO

Este artigo trata da utilização das novas práticas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Partindo de uma abordagem institucional, este estudo analisa se as novas práticas contábeis, atribuídas pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, que estabelece estrutura conceitual, adoção compulsória de um novo plano de contas contábeis, observação dos princípios contábeis da oportunidade e da competência, bem como, demonstrações contábeis padronizadas para todos os entes da federação, estão sendo ou não, realizadas no âmbito dos municípios potiguares da micro região do alto-oeste do Rio Grande do Norte. O estudo de campo observou 10 (dez) municípios na microrregião de Umarizal, alto-oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Foram realizadas entrevistas com contadores, servidor do Tribunal de Contas do Estado e fornecedores de softwares de contabilidade. Pelas informações obtidas, os indícios e evidências indicam que as entidades públicas municipais (prefeituras municipais), desses entes federados, ainda não praticam a metodologia orientada e imposta pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), com a quantidade e o grau de maturidade, necessárias para gerar informações, úteis, ao processo de controle patrimonial e avaliação da gestão pública.

28 Professor Titular do Curso de Ciências Contábeis, campus Patu-RN. Doutor em Ciências Empresariais pela Universidade do Museo Social Argentino, 2000.

29 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Doutor em Geografia. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2019.

30 Professor do curso de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Administração. Universidade Potiguar (UNP), 2015.

31 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN), Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília/ Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010.

Palavras-chave: Harmonização Contábil. Normas IPSASB. NBCASP.

ABSTRACT

This article deals with the use of the new practices of Accounting Applied to the Public Sector, in Municipalities of the State of the Rio Grande do Norte. Starting from an institutional approach, this study analyzes whether the new accounting practices attributed by the Brazilian accounting standards applied to the public sector, which establishes a conceptual framework, compulsory adoption of a new accounting chart, observance of accounting principles of opportunity and competence. , as well as standardized financial statements for all entities of the federation, are or are not being carried out within the municipalities of the Rio Grande do Norte micro-region. The field study observed 10 (ten) municipalities in the Umarizal microregion, upper-west of the state of the Rio Grande do Norte. Interviews were conducted with accountants, the State Court of Auditors server and accounting software providers. From the information obtained, the evidence and evidence indicate that the municipal public entities (municipalities) of these federated entities do not yet practice the methodology guided and imposed by the Brazilian Public Sector Accounting Standards (NBCASP), with the quantity and degree maturity, necessary to generate useful information for the process of asset control and evaluation of public management.

Keywords: Accounting Harmonization. IPSASB Standards. NBCASP.

1 INTRODUÇÃO

Na busca por novas práticas, capazes de atender às demandas sociais, o profissional da contabilidade, operador do sistema de produção de informações gerenciais, percebeu a necessidade de adoção de novas técnicas, bem como adequação de técnicas já existentes, alinhadas com um novo marco regulatório, para continuar provendo os diversos usuários da informação contábil-financeira útil.

Para tanto, uma série de mudanças no sistema de geração de informações contábeis, pertinentes ao patrimônio das entidades do setor público, precisavam ser implantadas. Tais mudanças em curso de implantação desde 1964 (com a vigência da Lei n.º 4.320) estão sendo realizadas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com o termo técnico de NBC T 16, e buscam a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB).

As NBCASP foram publicadas em 2008 para vigorar a partir de 2010, em razão da necessidade de se ter no país, um padrão de procedimentos contábeis entre os entes federados, capaz de oferecer aos investidores internos e externos demonstrativos comparáveis e compatíveis com a linguagem internacional de negócios. É relevante notar que por razão de riqueza linguística, sempre que se empregar as nomenclaturas NBCASP, Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC T SP) ou NBC T 16, estar-se falando da mesma matéria, mudando apenas o momento histórico de edição e reedição.

A Contabilidade do Setor Público, que antes tinha foco no orçamento, passa a contemplar, com grande ênfase, o controle patrimonial. Com as alterações previstas na legislação específica, a contabilidade nas entidades públicas controlará o patrimônio, sem abandonar os controles orçamentários, mas, gerando informações úteis ao processo decisório na avaliação

de desempenho das políticas públicas e da gestão governamental.

O objetivo principal da contabilidade (e dos relatórios dela emanados) é fornecer informação econômica relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança (IUDÍCIBUS, 1997, *apud* SLOMSKI, 2010)

O objetivo da CASP é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social (QUINTANA, 2011).

O Brasil vivencia uma nova experiência, um novo momento onde o controle dos bens públicos é cada vez mais reclamado pela sociedade econômica interna e externa, exigindo-se que o país adote padrões internacionais de contabilidade, para melhor controle da gestão pública, nos diversos níveis de governos.

Neste momento, a contabilidade pública passa por um momento de efervescência, passando por profundas mudanças, com a proposta de novos demonstrativos, alteração de títulos e funcionalidade das contas, harmonização aos padrões internacionais para a contabilidade do setor público *International Public Sector Accounting Standards* (IPSA). Atuando no sentido de adequar a contabilidade pública às necessidades nacionais (OLIVEIRA, 2010).

Com o intuito de alinhar as Normas CASP no Brasil, às normas internacionais, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por um ‘grupo assessor’, elaborou com a participação de diversos contadores públicos do país, as primeiras dez Normas NBCASP, e publicou-as em 21 de dezembro de 2008. Contudo, foi somente em dezembro 2011, que o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 16.11 (NBCT 16.11), definindo e tornando obrigatório o sistema de informações de custos do setor público, consolidando o ciclo do sistema de informações contábeis apresentado na NBCT 16.2.

Iniciado por esse trabalho coletivo, realizado pelos assessores do CFC, tem-se o processo de convergência da ciência contábil aplicada ao setor público brasileiro, ao padrão IPSAS, trazendo a necessidade de se identificar e adotar-se as mudanças normativas, estruturais e suas implicações no campo de atuação da CASP, gerando questionamentos diversos. Neste contexto, este trabalho busca responder a seguinte questão: as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo processo de convergência ao padrão IPSAS, estão sendo aplicadas nos Municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte?

O objetivo do estudo foi certificar se as NBCASP, pelo processo de convergência ao padrão IPSAS, estão sendo aplicadas nos Municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte.

Foram definidos os seguintes objetivos específicos: conhecer a metodologia contábil utilizada nos Municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte, antes da convergência ao padrão IPSAS; observar as práticas contábeis realizadas atualmente nos municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte; confirmar se as mudanças se deram em razão do processo de convergência ao padrão internacional IPSAS.

Este trabalho está composto por seis tópicos compreendendo: introdução, revisão da literatura, metodologia, implantação das inovações contábeis nos municípios da microrregião de Umarizal, análise e interpretação dos dados, considerações finais e referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Falar sobre Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil é se ocupar com matéria das mais nobres, e função de alto nível hierárquico na estrutura administrativa desde o então

‘Estado Imperial Brasileiro’. Neste sentido, afirma Feijó (2013), no setor público brasileiro, pode-se dizer que a primeira ideia de norma de contabilidade teve origem no Império, logo após a chegada do Rei Dom João VI, com a publicação do Alvará de 28 de junho de 1808, que criou o Erário Régio e o Conselho da Fazenda e ainda definiu a forma de escrituração da contabilidade, com aplicação do método das partidas dobradas.

Conforme Slomski (2010, p. 26) “algumas décadas mais tarde, em 1850, é promulgada a lei que institui o Código Comercial, que tornou obrigatória a escrituração contábil e a elaboração anual dos ‘balanços gerais’, compostos dos bens, direitos e obrigações das empresas comerciais”.

Com a queda do Imperador D. Pedro II e consequente proclamação da República em 1889, faz-se necessário maior controle das coisas públicas. Assim, em 1922, é aprovado, no Brasil, o código de contabilidade da União e, em 1940, pelo Decreto-lei n.º 2416, de 17 de julho, foi regulamentada a elaboração e a execução dos orçamentos e balanços dos Estados e Municípios determinando um modelo-padrão de balanços para essas entidades públicas.

No ano de 1964, entrou em vigência o terceiro dispositivo normativo no âmbito da contabilidade pública. Disciplinada pela Lei n.º 4320/64, a CASP, caracterizou-se, pela exigência de elaboração de balanço patrimonial com aspecto financeiro, onde se apresentava um rol com todas as receitas e todas as despesas previstas para um determinado período de gestão. Neste Balanço Financeiro, não havia informações de interesse do controle patrimonial com foco no aspecto econômico.

A Contabilidade pública é o ramo da ciência contábil, que estuda e controla o patrimônio das entidades do setor público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Percebe-se que Petri (2010, p. 28) “informa que contabilidade pública é um dos ramos da contabilidade geral, aplicada às entidades de direito público interno”.

O CFC, através da NBCT 16.1, conceituou a contabilidade pública como o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MACASP), ratifica o mesmo conceito de contabilidade aplicada ao setor público do CFC.

Analisando o conceito acima, pode-se concluir que a contabilidade pública é o ramo da ciência contábil que aplica os conceitos, princípios e normas contábeis nos atos e fatos de gestão pública orçamentária, financeira, patrimonial, custos e de compensação, nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta abrangidas em seu campo de atuação, fornecendo informações úteis, tempestivas, compreensíveis e fidedignas aos seus usuários (CARVALHO; CECCATO, 2011).

A Lei n.º 4320/64, implantou um sistema de codificação para identificar as operações realizadas, onde cada fato contábil recebeu um código de classificação e uma nomenclatura específicos, dando origem ao Plano de Contas da gestão pública brasileira onde: 1= Receitas Correntes, 2 = Despesas correntes, 3 = Receitas de capital, 4 = Despesas de capital. Tudo planejado e previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada para cada ano de gestão, que por sua vez, alimenta outro plano, denominado de Plano Plurianual (PPA), que contempla uma gestão de quatro anos.

Por esta característica quadrienal, ao longo do tempo, a dinâmica social foi paulatinamente, exigindo desta área da ciência contábil, informações novas, capazes de contribuir com o processo de controle social das finanças públicas nas entidades estatais, ou, privadas que atuem com recursos públicos. Com isto, a contabilidade pública que se prestava a gerar informações para atender uma necessidade de prestação de contas, passa a ser demandada a oferecer informações de qualidade, tempestivas, confiáveis e suficientes para viabilizar um novo processo de controle patrimonial e gestão pública.

A Contabilidade Pública no Brasil ganha contornos de legalidade e organização, com

a vigência da lei n.º 4320/64, que organizou e disciplinou a matéria, oferecendo ao país, uma estrutura conceitual básica, suficiente para realização da atividade de prestação de contas das instituições públicas. Naquele momento histórico, com o rigor desta norma, os contadores das entidades públicas brasileiras, iniciaram uma nova era da ciência contábil no Brasil. O processo contábil no setor público passou a ter início meio e fim, começando com a previsão das receitas e determinação das despesas para cada exercício contábil-financeiro, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), caracterizando o regime de caixa.

No início do século XXI, para a sociedade brasileira, já não bastava o gestor público prestar contas dos recursos recebidos e dos recursos consumidos referentes a um período de gestão, descrevendo e relatando as informações apenas no aspecto quantitativo dos fatos. Tornou-se indispensável esclarecer aos diversos segmentos sociais, por meio dos órgãos de controle, sobre a natureza qualitativa das operações realizadas sob sua gestão. Isto exige mudança de foco, de postura e de ‘*modus operandi*’, na condução dos processos geradores de informações contábeis.

Surge então, o quarto elemento normativo, norteador de procedimentos na gestão pública, com influência direta na CASP. Trata-se, da publicação da Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabeleceu para todo o Brasil, independentemente da personalidade jurídica da entidade pública, limites para o endividamento consolidado, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros, com o propósito de equilibrar as contas públicas e oferecer mecanismos de transparência e controle da gestão fiscal. A LRF determinou, ainda, a obrigatoriedade da consolidação nacional das contas públicas, evidenciada através da publicação anual do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), congregando as contas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Num contexto de operações globalizadas, de pressões sociais e de busca por novas práticas, capazes de atender às demandas sociais, o profissional de contabilidade, operador do sistema de produção de informações gerenciais, aplicadas ao setor público, percebeu a necessidade de adoção de novas técnicas, bem como adequação de técnicas já existentes, alinhadas com um novo marco regulatório, para continuar provendo os diversos usuários da informação contábil-financeira útil.

Sayed, Kussaba e Duarte (2014), afirmam que as grandes mudanças em vários campos do conhecimento, inclusive na contabilidade e nas ciências em geral, são provocadas por crises, que detonam processos de mudança. Assim, para os autores, foi o ‘boom da bolsa de valores do Rio de Janeiro em julho de 1971’ que impulsionou a revogação do Decreto-lei n.º 2627/1940 e o surgimento da Lei n.º 6404/76 e, conseqüentemente, a obrigatoriedade do princípio da competência. Assim, essa pode ser considerada a grande mudança na contabilidade brasileira entre as décadas 1940 e 1970, mas que não se destinou ao setor público.

Em 1981, com a publicação da Resolução CFC n.º 530/81, definiram-se os princípios de contabilidade, dentre eles, o da competência. Os princípios foram redefinidos pela Resolução CFC n.º 750/93, mas a reforma no sistema de contabilidade, no Brasil, se iniciou em 2007, com a publicação da Resolução do CFC n.º 1111/07, que interpretou os princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público (SILVA NETO, 2017).

Entre os anos de 1981 a 2008, o segmento de gestão pública no Brasil, liderado pelos contadores e doutrinadores da área, inicia um novo movimento cujo objetivo é redefinir os conceitos, princípios e convenções, gerando um novo processo de padronização contábil, sem revogar a Lei 4.320/64, mas, apenas alterando alguns dispositivos, para o devido ajuste à nova ordem legal e social. Neste sentido, afirma Feijó (2013) que com o lastro conceitual nos princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público consoante alinhamento com as IPSAS, o grupo assessor se empenhou em elaborar, junto aos contadores públicos do país, as primeiras 10 (dez) NBCASP, publicadas pelo CFC em 21 de dezembro de 2008.

As IPSAS são emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC) que é a or-

ganização responsável por conduzir o processo de convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais. A IFAC é composta por organismos nacionais de diversos países membros, os quais contribuem para a elaboração das IPSAS. A IFAC não tem poder coercitivo sobre as práticas contábeis dos países, logo, não tem como exigir a adoção dos seus pronunciamentos. Entretanto, o esforço para que os países se integrem ao processo de convergência é constante, incentivando os governos para que vejam os benefícios em cadeia globalizada (SILVA NETO, 2017).

Ademais, a IFAC deu início ao desenvolvimento das IPSAS em 1997, com o Public Sector Committee (PSC), criado em 1986. Anos depois, o PSC teve seu nome modificado para International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), cujo objetivo é emitir as IPSAS e promover a aceitação e a convergência internacional dessas normas (DINIZ et al. 2015).

Conforme Chan (2008) e Christiaens, Reyniers e Rollé (2010), as IPSAS tornaram-se referências internacionais para avaliar as práticas contábeis dos governos. A base para elaboração das IPSAS foi as IFRS (SILVA NETO, 2017).

Em 2016, o CFC revogou essas resoluções em decorrência da aprovação por parte do CFC da estrutura conceitual do IFAC, convergida na Norma Brasileira de Contabilidade, Estrutura Conceitual, Técnica do Setor Público (NBC EC TSP), que estabelece os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBCs TSP destinadas às entidades públicas.

Nota-se que nos últimos 30 anos, a legislação contábil aplicada ao setor público no Brasil, recebeu substantivas alterações de procedimentos de controle financeiro, na tentativa de corresponder aos anseios da sociedade, que segue reivindicando novos e melhores serviços básicos e indispensáveis ao cidadão, sem prejuízo do controle financeiro, e da transparência.

Para lograr êxito, no atendimento desta demanda, necessita desenvolver projetos e políticas públicas eficazes no atendimento das necessidades coletivas dos diversos setores da população. Para tanto, os gestores precisam contar com informações corretas, tempestivas e confiáveis para garantir ações e benefícios, cada vez mais eficientes, destinados a um público cada vez mais exigente.

A este respeito, Monteiro e Pinho, (2017) afirmam que, assim, os gestores devem agir de forma a garantir uma prestação de serviços mais eficiente e a coletar métricas para justificar suas ações. Na mesma direção, Hood, (1991), sustentam que a esse novo contexto de atuação depende necessariamente de informações mais tempestivas e qualificadas, trazendo a contabilidade para um papel central.

Até o ano de 2007, pouca coisa havia mudado no que se refere à maneira como o setor público elaborava suas demonstrações contábeis e praticava a contabilidade patrimonial, exceto em relação à implantação de sistemas de informações contábeis, disponibilizados pela evolução nas várias linguagens de programação na microinformática, empregada nos sistemas de gestão contábil.

Com o objetivo de oferecer à sociedade, informações contábeis úteis, diversos profissionais das mais diversas regiões do país, técnicos, cientistas e doutrinadores deste campo científico uniram-se em torno de um único propósito, qual seja: analisar e criticar todo o sistema de geração de informações contábil-financeiras úteis, para detectar as carências, as lacunas, os ajustes e complementos, de natureza conceitual, técnica, científica, legislativa, metodológica e estrutural que precisavam ser incorporados neste campo profissional, para atender com a qualidade requerida, todas as demandas existentes no campo da contabilidade pública.

Inicialmente, percebeu-se que algumas coisas eram urgentes e indispensáveis para livrar a contabilidade de algumas críticas históricas, e razoavelmente justas, por não apresentar informações tempestivas de natureza gerencial, sobre controle e avaliação dos bens econômicos e patrimoniais, sobre custos operacionais e sobre avaliação de desempenho, tanto do patrimônio quanto da gestão (MONTOTO, 2015).

A postura despretensiosa adotada pelos membros dos grupos de trabalho foi deter-

minante para o sucesso de todos os envolvidos nesta tarefa de alavancar este setor da ciência contábil, pois, permitiu que todos analisassem os problemas conjuntamente, e assim, juntos, foram refletindo, superando as dificuldades, encontrando as saídas, e, ao mesmo tempo, já reformulando a teoria posta, com novas definições, princípios e convenções, típicas da nova estrutura conceitual.

Percebeu-se, então, que se fazia necessário adotar um conjunto de novas nomenclaturas de ‘contas’, para representar as diversas operações contábeis reclamadas pelos novos usuários do novo mercado de capitais. Ocorre enfim, aquilo que se considera como sendo o início de toda essa revolução metodológica aplicada à contabilidade do setor público.

A partir de 2007, com a adesão do Brasil, ao sistema de contabilidade americano, as IFRS’, os contadores do setor público brasileiro, iniciaram a elaboração de um conjunto de novas regras, para dotar o ramo da contabilidade pública dos instrumentos necessários à convergência ao modelo internacional.

O alinhamento brasileiro à Contabilidade internacional somente aconteceu após a edição de Lei n.º 11638/07, da MP n.º 449/08 e da Lei n.º 11941/09, que alteraram a Lei n.º 6404/76, adequando os artigos desta que dizem respeito às demonstrações financeiras, no sentido de harmonizar a contabilidade aos padrões internacionais. As novas normas brasileiras de contabilidade passaram a ser elaboradas pelo CPC (MONTOTO, 2015).

Esse trabalho culminou na edição e publicação dos pronunciamentos contábeis realizados pelo CPC, que passou a traduzir as normas internacionais de Contabilidade, adequando-as a particularidades brasileiras e transformando-as em Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBCT SP), quando pertinente, por meio das resoluções emanadas do CFC e demais órgãos de controle dessa matéria.

As NBCASP foram publicadas em 2008 para vigorar a partir de 2010. Naquele momento, as principais inovações neste campo de atuação da ciência contábil, receberam uma codificação para fins de controle e identificação em pesquisas no site do CFC.

Para atendimento e aplicação dessas normas, a adoção de um novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), tornou-se uma necessidade diante desse cenário. Da NBCT 16.6 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; até a NBC T 16.11, que disciplina e torna obrigatória a implantação do Sistema de Contabilidade de Custos no Setor Público do Brasil (SICSP), editadas, pelo CFC, constituem o conjunto de temas apropriado para orientar o levantamento de informações na fase de pesquisa, junto às unidades de observação, deste estudo (FEIJÓ, 2013).

Entretanto, sem compromisso com a cronologia de publicação e vigência das NBC TSP, a primeira inovação contábil que se tem como mudança na CASP atribuída pelo grupo de profissionais proponentes, é a concepção da base metodológica, necessária e suficiente ao entendimento de que: sem adoção dos princípios de contabilidade, especialmente o princípio da ‘competência’, e o ‘princípio da oportunidade’, como fundamento indispensável ao processo de reconhecimento, avaliação e controle dos elementos patrimoniais, não seria possível dar à ‘contabilidade pública’, os instrumentos adequados, para viabilizar novas tecnologias de gestão dos bens públicos, atribuindo novas competências gerenciais, para o ramo da CASP, devolvendo a este segmento da ciência contábil, a condição de melhor instrumento de geração de informações úteis ao sistema de gestão, do erário público brasileiro.

Conforme Feijó (2013) pode-se dizer que a não aplicação dos princípios de contabilidade, em especial o princípio da competência, era a causa de alguns questionamentos que intrigavam os contadores do setor privado, em relação às práticas do setor público. Analisando a Resolução n.º 1111 do CFC, que interpreta os princípios de contabilidade numa perspectiva do setor público, têm-se os seguintes princípios: princípio da entidade, princípio da continuidade, princípio da oportunidade, princípio do registro pelo valor original, princípio da prudência e princípio da competência. Sem a correta observação a estes princípios, a CASP no Brasil, não poderá

ser aprovada pelos órgãos de controle social.

As reformas no setor público e, conseqüentemente, na contabilidade desse setor, iniciaram-se na década de 80, quando países como Espanha, Nova Zelândia, Suécia, Austrália, Estados Unidos da América (EUA), Reino Unido, Canadá, Finlândia e França, influenciados pela New Public Management (NPM), reformularam seus sistemas de contabilidade e passaram a adotar o regime de competência (SILVA NETO, 2017; CHRISTIAENS et al. 2015).

No meio contábil, e na academia, é comum o entendimento de que o princípio da competência é também um regime; e este, por meio dos relatórios contábeis, demonstra mais transparência para os usuários da informação do que o regime de caixa. Conforme Silva Neto (2017), a contabilidade com base no princípio da competência, tal como definido e introduzido pela New Public Management (NPM), para o novo serviço público proporciona informações mais precisas sobre solvência das entidades, bens patrimoniais, custos e resultados dos serviços públicos.

Alguns organismos internacionais IFAC, o International Monetary Fund (FMI), a União Europeia, o Banco Mundial, as Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento – incentivam as mudanças e encorajam os governos a mudarem suas estruturas contábeis (BALL; PFLUGRATH, 2012; CHAN, 2010; KAHN; MAYES; 2009). Logo, as mudanças englobam, principalmente, dois fatores: a adoção do regime contábil de competência, em que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando se trata de fluxo de caixa (SILVA NETO, 2017). O regime de competência permite gerar uma informação mais adequada aos tomadores de decisão, contribuindo, assim, para o aumento da eficiência da alocação dos recursos por parte dos governantes (HUGHES, 2007).

Na mesma direção temos ainda Araújo e Arruda (2009), onde afirmam que o CFC aprovou a Resolução n.º 1111, que aprovou o apêndice II da resolução CFC n.º 750/93 sobre os princípios fundamentais de contabilidade, onde a interpretação de tais princípios, sob a perspectiva do setor público é a seguinte: o princípio da competência é aquele que reconhece as transações e os eventos na ocorrência dos respectivos fatos geradores, independentemente de seu pagamento ou recebimento, aplicando-se integralmente ao setor público. Os atos e os fatos que afetam o patrimônio público devem ser contabilizados por competência, e os seus efeitos devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis de exercícios financeiros com os quais se relacionem complementarmente ao registro orçamentário das receitas e das despesas públicas.

A segunda inovação contábil que se tem é a definição da nova estrutura conceitual – conforme se depreende do MCASP e NBCASP, como também das instruções e portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC); ambas em condições de convergência e integração harmoniosa, com as novas teorias da contabilidade geral.

Essa estrutura conceitual foi elaborada objetivando também atender ao movimento de convergência às normas internacionais de contabilidade, liderado no Brasil pelas instituições de vanguarda: CVM; CFC; Instituto Brasileiro de Contabilidade (IBRACON) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Atuariais e Financeiras (FIECAFI), que juntas criaram o CPC. Atualmente é obrigatória a publicação de relatórios (demonstrações contábil-financeiras), que até 2011 não eram possíveis, dadas as limitações conceituais daquele momento.

A terceira inovação é a reformulação do plano de contas (já existente desde 1964, com a vigência da Lei n.º 4320/64) com inserção de novas contas para sustentar a variedade de operações que serão realizadas em virtude dos novos aspectos assumidos pela nova CASP, configurando a criação de um novo plano de contas capaz de viabilizar novas operações de reconhecimento, realização de ativos, mensuração de passivos e apuração de resultados, por meio da técnica de escrituração de lançamentos contábeis, que só foi possível graças à nova base conceitual desenvolvida por profissionais da contabilidade do setor público, voluntários de diversas regiões do país, que, organizados em grupos de ‘trabalho temático’, construíram a base das mudanças de procedimentos e práticas contábeis atribuídas hodiernamente à CASP.

A quarta inovação contábil implantada, surgiu com a vigência da NBC T 16.11, que tornou obrigatória a contabilidade de custos, no âmbito da CASP, como instrumento de controle e geração de informação qualitativa sobre desempenho da gestão pública.

Sem pretensão de elencar todas as mudanças ocorridas no âmbito da gestão contábil pública brasileira, principalmente nestes últimos dez anos, mostrou-se, exemplos de mudanças, que promovem uma revolução no segmento da ciência contábil aplicada ao setor público no Brasil, e sem as quais, torna-se impossível colocar em prática, as novas tecnologias contábeis previstas no conjunto de regras constantes das NBCT 16.1 a 16.11.

Diante dessa nova realidade social, econômica e política, definida, sobretudo, pelas exigências de controle nos diversos recursos públicos, vindas de todos os seguimentos da Sociedade, a CASP no Brasil, tem a missão de servir de instrumento eficaz de controle e gestão da ‘governança nacional’, e, de ser capaz de combater os abusos e descaminhos historicamente vistos neste segmento. Tem ainda, a missão de oferecer aos mercados de capitais, informações úteis e tempestivas, suficientes para orientar o processo decisório dos investidores, administradores e governantes, numa perspectiva de garantir a confiança e transparência dos processos avaliativos.

Com a publicação do MCASP, as instituições públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros passaram a dispor de um conjunto de regras (Leis, decretos, resoluções, instruções normativas e pronunciamentos), conceitos, princípios e convenções novas, elaboradas com o propósito de dotar a contabilidade pública de meios eficazes para o planejamento e controle orçamentários, bem como, para o reconhecimento, controle e mensuração do patrimônio das entidades públicas.

3 METODOLOGIA

Quanto ao método, esta pesquisa se classifica como um estudo quantitativo, pois caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados (BEUREN *et al.* 2009). Quanto ao tipo, trata-se de um estudo descritivo, com emprego de técnicas estatísticas. Quanto aos procedimentos técnicos, esta pesquisa utilizou-se de levantamento ou survey, em que os dados referentes a esse tipo de pesquisa podem ser coletados com base em uma amostra retirada de determinada população ou universo que se deseja conhecer.

A metodologia está baseada numa ‘amostra’, que permite identificar padrões de comportamento e de aplicação de normas técnicas nas organizações e ainda extrair relações entre as variáveis selecionadas e o fator a ser explicado (MENDES; MARTINS 2017).

O objetivo geral deste trabalho é verificar se as NBCASP, pelo processo de convergência ao padrão IPSAS, estão sendo aplicadas nos municípios do Rio Grande do Norte. Portanto, com o objetivo de confirmar a aplicação das NBCASP, no âmbito das entidades públicas municipais, realizou-se uma investigação por meio de entrevista, com aplicação de questionários, junto aos contadores dessas entidades públicas consideradas no universo da pesquisa, no caso, as prefeituras municipais, para suscitar dúvidas sobre a efetiva observação às referidas normas.

O questionário foi desenvolvido a partir de um conjunto de indagações elaboradas pelo pesquisador, consideradas como indispensáveis, no processo de entrevistas com os contadores das prefeituras municipais sediadas na área do estudo, todas focadas no levantamento de informações que ajudassem a responder à pergunta problema desta pesquisa. Foram elaboradas perguntas de modo, que o respondente facilmente interpretasse e respondesse objetivamente.

As informações obtidas foram coletadas mediante entrevistas, planejadas e programadas com os contadores titulares da função nas instituições, durante o mês de março de 2018, com duração média de 25 a 35 minutos. As perguntas da entrevista seguiram o roteiro e a or-

dem, expostos no (Quadro 1).

Quadro 1 - Perguntas de entrevistas com Contadores de Prefeituras

nº	Perguntas	S	N
01	O Município já implantou o novo PCASP?		
02	Está em fase de implantação?		
03	O Município dispõe de sistema de Contabilidade de Custos?		
04	O Município está implantando algum novo sistema de Contabilidade?		
05	Quantos Contadores trabalham na Contabilidade do Município?		
06	Nesses 5 anos houve treinamento no Município, sobre a nova CASP?		
07	A Contab. do Município é feita observando o Princ. da Competência?		
08	As 'contas' do Município estão sendo aprovadas pelo TCE?		
09	Qual foi o último mês/ano que TCE aprovou as 'contas' do Município?		
10	Dos Contadores que atuam na prefeitura, quantos são concursados?		
11	O Município elabora Demonstração do Resultado Econômico - DRE?		
12	Os Bens Patrimoniais do Município são avaliados pelo 'valor justo'?		
13	Existe uma previsão para o Município adotar a nova CASP?		
14	Conforme a Lei, qual a data p/ implantação da nova CASP?		
15	O Município divulga a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC?		
16	Na Prefeitura, trabalha algum Contador que ainda não seja Bacharel?		
17	A Contabilidade do Município é feita na sede da prefeitura?		
18	O Município já teve as contas reprovadas pelo TCE alguma vez?		
19	O prefeito do município reconhece a importância do setor contábil?		
20	O que o setor contábil poderia fazer p/ melhorar a gestão Municipal?		

Fonte: elaborado pelos autores.

Quanto ao tratamento dos dados, se deu através da técnica de análise de conteúdo, realizando-se um confronto das respostas dos entrevistados com a literatura pertinente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com a vigência das NBCASP, os municípios brasileiros estão 'intimados', a respeitar e aplicar no dia a dia do fazer contábil, um conjunto de prerrogativas legais e normativas, para ter a sua contabilidade criticada pelos órgãos de controle e considerada correta. Para tanto, precisa estar conforme as seguintes normas (Quadro 2).

Quadro 2 – Normas vigentes

Norma	Descrição
Portaria conjunta STN/SOF n.º 02, de 22 de dezembro de 2016	Combinada com a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do Manual de Contabilidade, Artigo 1º, que prevê: Art. 1º Aprovar a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª edição do MCASP.
Portaria STN n.º 840, de 21 de dezembro de 2016	Aprova a Parte Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do MCASP.

Fonte: elaborado pelos autores.

Considerando que, a portaria conjunta da STN/SOF n.º 02/2016; normatiza os aspectos orçamentários historicamente controlados na antiga CASP; doravante tratar-se das previsões legais constantes da portaria n.º 840/2016 que cuida de operações indispensáveis à nova CASP, e que, portanto, representa o universo de atividades e informações objeto deste

estudo.

Para definir quais são as novas práticas contábeis a serem implantadas nos municípios em análise, basta observar o que prevê o art. 1º e seus incisos I a V, da portaria 840/2016, acima citada, como segue: Conforme se vê no item 3.2 da parte geral do MCASP sobre o aspecto patrimonial compreende:

o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (NICASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

Na parte II do MCASP, está previsto os procedimentos contábeis patrimoniais, com os seguintes desdobramentos: 1- elementos das demonstrações contábeis; 2- mensuração de ativos e passivos; 3- estoques; 4- ativo imobilizado; 5- ativo intangível; 6- reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; 7- receita de transação sem contraprestação; 8- receita de transação com contraprestação; 9- provisões, passivos contingentes e ativos contingentes e, 10- reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

As inovações trazidas pelos processos de padronização dos registros contábeis com vistas à consolidação nacional das contas públicas e de convergência às normas internacionais da CASP, impactam, principalmente, a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), a Parte IV do PCASP e a Parte V DCASP.

As diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive quanto aos prazos para a sua implantação, estão definidas na portaria n.º 634/2014, conforme descrito nos artigos 11 e 13.

Com o intuito de obter informações precisas sobre aplicação das NBCASP, no âmbito das repartições públicas selecionadas como unidades de observação no universo deste estudo, aplicou-se a técnica de entrevista, com as autoridades do setor de contabilidade em questão, para certificação de que a CASP nos municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do RN, contemplam as inovações contábeis, exigidas pelas NBC T SP, como previsto no MCASP, e conforme legislação específica e princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil (BR GAAP), após convergência da legislação brasileira ao 'US GAAP'.

Para esclarecimento do 'problema levantado', foi indispensável, analisar e interpretar os dados obtidos quando da fase de levantamento de informações, relativas aos aspectos patrimoniais, junto aos profissionais da contabilidade, realizada nas instituições públicas municipais. Os aspectos patrimoniais aqui referidos, diz respeito àqueles derivados da aplicação dos princípios contábeis da competência e da oportunidade, combinados com as regras constantes das NBCT 16.1 a 16.11, tudo conforme orienta o MCASP.

4.1 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir das entrevistas, realizou-se uma análise fundamentada em cada pergunta, visando interpretar os dados obtidos no conjunto dos questionários, compreender a realidade

de cada município, e, conseqüentemente da microrregião de Umarizal.

Dos onze municípios que compõem essa microrregião, 10 (dez) responderam o questionário no momento da entrevista. Com base nos questionários aplicados e respondidos, foi possível perceber a seguinte situação:

Quadro 3 – Respostas dos entrevistados

Questão	Resultados (respostas obtidas pelos entrevistados)
1	70% responderam que o Município ainda não implantou o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (NPCASP)
2	70% responderam que o Município está implantando o NPCASP
3	100% responderam que o Município não dispõe de sistema de Contabilidade de Custos
4	100% responderam que o Município não está implantando novo sistema de Contabilidade
5	80% responderam que 1(um) contador trabalha no Município
6	100% responderam que nos últimos 5 (cinco) anos não houve treinamento no Município, sobre a nova CASP
7	100% dos Municípios responderam que a Contabilidade do Município não observa o Princípio da Competência
8	100% dos Municípios responderam que as Contas do Município estão sendo aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE)
9	80% dos entrevistados responderam que dezembro de 2017, foi o último mês cujas contas foram aprovadas
10	100% dos entrevistados responderam que o Contador não é concursado no Município para atuar nessa função
11	60% dos respondentes afirmaram que o Município não divulga a Demonstração do Resultado Econômico
12	100% dos entrevistados responderam que o Município avalia os bens patrimoniais, pelo método do Custo Original como base de Valor e não pelo Valor Justo
13	70% dos entrevistados responderam que a previsão para o Município adotar a nova CASP é de 1(um) ano. 30% disseram que essa previsão é de mais de 1 (um) ano
14	50% responderam que a data de implantação da nova CASP é em 2018, mas não sabia em qual mês
15	100% dos Contadores entrevistados, responderam que o Município não divulga a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC
16	30% dos entrevistados responderam que sim
17	100% dos entrevistados responderam sim
18	20% dos entrevistados responderam que sim
19	80% dos entrevistados responderam que sim
20	70% dos entrevistados afirmaram que poderiam melhorar a qualidade da informação, ser mais gerencial, porém, todos afirmaram que nunca apresentaram qualquer projeto para que isso aconteça

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Portanto, pelas informações acima e segundo os respondentes, os municípios analisados ainda estão implantando o novo PCASP, como se ver nas respostas dadas ao questionário aplicado junto aos contadores dos municípios, conforme quadro 1. Nesta questão, não foi possível determinar qual a proporção, o nível ou o grau de implantação já concluída do PCASP. Os municípios ainda não têm a contabilidade de custos a serviço da gestão pública, por razões diversas: a primeira é a implantação do novo plano de contas, que ainda está em fase de conclusão, ou não foi iniciada. Ação tida como prioritária para o atendimento das NBCASP, referendada e exigida pela STN, Secretaria de Orçamento Federal (SOF), Tribunais de Contas

da União, dos Estados e Municípios e todos os demais órgãos de fiscalização e controle social.

Não têm informação precisa de quando será obrigatório adotar as novas práticas na CASP. O que mostra um certo grau de desinformação sobre o contexto de reformulação, inovação e normatização do setor, pelas NBCASP, bem como, sobre o processo de convergência às regras internacionais de contabilidade aplicada ao setor público.

Ainda não receberam treinamento para essa mudança de procedimentos. Aqui fica óbvio a necessidade de muitos investimentos em educação profissional no setor de contabilidade pública municipal, para dotar este seguimento de todas as tecnologias atualmente indispensáveis para seguir operando e contratando com as diversas entidades públicas, e, também privadas, internas e externas.

Os relatórios contábeis são elaborados com os mesmos procedimentos anteriores a 2010. Neste momento, ficou claramente respondida parte da pergunta, do problema de pesquisa, quando se ver que as mudanças encontradas no setor de contabilidade pública, dos municípios dessa microrregião, não ocorreram por causa do processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade ao padrão internacional de normas contábeis.

As contas dos municípios estão sendo aprovadas pelo TCE, normalmente. Nota-se que não se trata de impunidade dos órgãos de fiscalização em relação aos municípios que não obedecem aos preceitos legais, na verdade, as mesmas leis que impõem os prazos para vigência das novas técnicas, metodologias, normas e definições ainda durante o período de transição ou prazo de adaptação, são alteradas e até revogadas por leis mais recentes, que por sua vez, traz no seu texto, novos prazos de adaptação e adequação. Isso tem gerado um ‘desestímulo’ no setor público, mormente nos agentes municipais, no tocante à realização de investimentos em novas estruturas de sistemas contábeis e capacitação técnica dos profissionais de contabilidade, rumo à adequação da entidade ao novo momento normativo nacional. É possível que esse círculo vicioso se encerre agora em 2019, em face das novas publicações e prazos de vigências das normas editadas pelo CFC.

A contabilidade dos municípios não observa o princípio da competência. Com essa resposta, nota-se que não há como a contabilidade do município dar conta de outras imposições normativas, como, por exemplo, avaliar o patrimônio da entidade, apresentar a variação do patrimônio líquido, elaborar e divulgar a demonstração de fluxos de caixa, dentre outros instrumentos de controle indispensáveis à boa Gestão.

Dizer que há 60% dos municípios na microrregião que não divulgam a Demonstração do Resultado Econômico ou, ainda, que 100% dos municípios têm seus bens patrimoniais avaliados pelo princípio do custo histórico como base de Valor, é informar de maneira subjetiva que tais municípios seguem operando na contramão do setor contábil do resto do país. considerando que o Brasil já aderiu ao padrão internacional de CASP.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste artigo foi abordar de forma descritiva as mudanças ocorridas no âmbito da CASP, no Brasil, especialmente aquelas promovidas em virtude do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade IFRS também definido como BR GAAP versus US GAAP, e a partir desse referencial, buscou-se constatar se as NBCASP, estão ou não, sendo aplicadas nos municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte.

Na revisão da literatura, foi possível notar que em função do processo de convergência da ciência contábil brasileira ao padrão Internacional de Contabilidade, a CASP já recebeu diversas nomenclaturas, princípios, conceituação e estruturas novas, pensadas e atribuídas por experts no assunto. Porém, isto não significa que está tudo resolvido em matéria de

mudanças neste campo de ciência contábil, principalmente porque se trata de ciência social aplicada, e como tal, necessita se recompor periodicamente para acompanhar as mudanças sociais e econômicas impostas pela dinâmica da sociedade.

Pelo exposto, acredita-se que a ciência contábil desenvolvida no setor público brasileiro, em razão das novas tecnologias de controles adotadas pelos entes federados, em cumprimento ao novo marco regulatório específico, não alcançará a confiabilidade historicamente reclamada pelos agentes econômicos, nem tampouco servirá ao país, como algo indispensável ao desenvolvimento nacional, se não houver o necessário investimento em capacitação técnica e profissional continuada, destinadas aos profissionais da contabilidade que atuam diretamente na gestão do patrimônio público, em especial os contadores dos municípios.

Somente dessa forma, será possível elevar a importância da contabilidade, e, consequentemente dos contadores de modo geral. Neste sentido, vale apenas dizer que as inovações trazidas à contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, além de necessárias, são essenciais à sua existência.

Contudo, as melhores mudanças neste nicho contábil, surgirão da mudança de postura e de compromissos, adotados pelos operadores dos sistemas de informações contábeis, planejamento, gestão e controle do patrimônio das instituições públicas dos diversos entes federados do país, assim como, do nível de envolvimento dos órgãos de classe do setor contábil, no tocante à capacitação profissional continuada.

Por fim, conclui-se que os municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte, aqui investigados, ainda não dispõem de sistema contábil atualizado, onde se aplicam as técnicas de controle patrimonial orientada pelas NBCASP, de forma integral ou com maturidade suficiente para oferecer informações de qualidade, confiáveis, tempestivas, úteis ao processo de avaliação e comparação das políticas de gestão públicas realizadas depois de 2010. De outro modo, a contabilidade dos municípios da microrregião de Umarizal, alto-oeste do Rio Grande do Norte, como constatado nesta pesquisa, não observa ou não aplica as NBCASP, como deve e precisa ser.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G. **Contabilidade pública: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Lei 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Brasília: senado, 1964.

CARVALHO, D.; CECCATO, M. **Manual completo de contabilidade pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: NBC TG – geral – normas completas: NBC TG – estrutura conceitual: NBC TG 01 a 46 (exceto 14, 34 e 42) / Conselho Federal de Contabilidade – Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2013.**

FEIJÓ, P. H. **Entendendo as mudanças: na contabilidade aplicada ao setor público**. I ed. Brasília: Gestão Pública Ed., 2013.

LEI COMPLEMENTAR n.º 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 20 de mar. 2018.

LEI N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Estabelece normas de contabilidade para as Sociedades por Ações**. Brasília: senado, 1976.

MENDES, J. A.; MARTINS, V. F. **Normas internacionais de auditoria no Brasil: uma análise do nível de entendimento das normas do relatório dos auditores pelos profissionais que atuam na área**. Uberlândia: 2014.

MONTEIRO, R. P.; PINHO, J. C. C. Contabilidade de custos: uma análise da realidade do setor municipal de um estado do Brasil. **Revista espacios**. Vol. 39, n.º 3, 2018. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/>. Acesso em: 12 de jan. 2018.

MONTOTO, E.; LENZA, P. Contabilidade geral e avançada esquematizado. 4. ed. São Paulo: saraiva, 2015.

OLIVEIRA, A. B. S. **Controladoria governamental: governança e controle econômico na implantação das políticas públicas**. São Paulo: atlas 2010.

PADOVEZE, C. L. et. al. Manual de contabilidade internacional: IFRS: US GAAP e BR GAAP: teoria e prática. São Paulo: cengage Learning, 2013.

PORTARIA Ministério da Fazenda n.º 184, de 25 de agosto de 2008. **Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergen-**

tes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Disponível em: <http://www.pge.sc.gov.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

PORTARIA STN n.º 840, de 21 de dezembro 2016. **Aprova a Parte Geral e as Partes II, III, IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>. Acesso em: 31 de mar. 2018.

PORTARIA Conjunta SOF/STN n.º 2, de 22 de dezembro 2016. **Aprova a Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>. Acesso em: 31 de mar. 2018.

QUINTANA, Alexandre Costa. **Contabilidade pública.** de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e a lei de responsabilidade fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.

RESOLUÇÃO CFC n.º 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.111, de 29 de novembro de 2007. **Aprova o Apêndice II da Resolução CFC n.º 750/93 sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.128, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.129, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.130, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.131, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.4 – Transações no Setor Público.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.132, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.5 – Registro Contábil.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.133, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.6 – Demonstrações Contábeis.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de março de 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.134, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.135, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.8 – Controle Interno.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.136, de 21 de novembro de 2008. **Aprova a NBCT 16.9 – Depreciação,**

Amortização e Exaustão. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.366/2011. Aprova a NBCT 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 2011. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.268, de 10 de dezembro de 2009. **Altera, inclui e Exclui itens da T 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 de mar. 2018.

SEDIYAMA, G. A. S.; AQUINO, A. C. B.; LOPES, G. B. **A difusão das mudanças na contabilidade pública em municípios.** Belo Horizonte: 2017.

SILVA NETO, A. F. **Valores culturais e estilos de aprendizagem dos operadores da contabilidade do setor público brasileiro frente ao processo de adoção das normas internacionais.** Tese (Doutor em Ciências Contábeis) - Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2017.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a lei de responsabilidade fiscal.** 2. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

9 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DA ADESÃO AOS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS NA ESCOLHA DE REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

*Kleber de Lucena Viana³²; Jandeson Dantas da Silva³³;
Wenyka Preston Leite Batista da Costa³⁴*

RESUMO

O objetivo deste estudo foi investigar o regime de tributação que apresente o menor percentual de gastos tributários em relação ao faturamento, considerando, inclusive, a adesão ao programa de incentivos fiscais estaduais do Estado do Rio Grande do Norte, denominado Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (PROADI), que concede financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) às empresas que se enquadram nas características exigidas pelo programa. A pesquisa foi de natureza descritiva, quantitativa, com estudo de caso de uma empresa do ramo da indústria têxtil sediada no interior do Estado do Rio Grande do Norte. Quanto aos meios, foi desenvolvida pesquisa bibliográfica e documental. Verificou-se que com a adesão ao PROADI, aplicadas às condições previstas de concessão de financiamento do ICMS e redução do reembolso de parcela financiada, seria possível uma significativa redução da carga tributária em relação ao faturamento, apresentando, no resultado comparativo entre os regimes de tributação, um percentual inferior ao apurado pelo regime Simples Nacional. O regime lucro presumido foi o adotado nesta situação, em razão da vedação legal imposta para o ingresso de empresas optantes do regime Simples Nacional no PROADI. Constatou-se, ainda, que o regime Simples Nacional é o mais vantajoso para as empresas que não se enquadrem ou que não se interessem em obter os incentivos fiscais decorrentes do ingresso no PROADI. O regime tributário Lucro Real apresentou o maior percentual de carga tributária em relação ao faturamento nas duas situações pesquisadas.

32 Bacharel em Ciências Contábeis (UERN), 2010. Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), 2018.

33 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERN). Mestre em Administração e Controladoria. (UFC), 2015.

34 Professora do Curso de Ciências Contábeis (UERN), Doutora em Administração pela Universidade Potiguar (UNP), 2020.

Palavras-chave: Elisão Fiscal. PROADI. Tributação do Lucro.

ABSTRACT

The objective of this study was to investigate the tax regime that presents the lowest percentage of tax expenses in relation to revenues, including considering the adhesion to the state tax incentive program of the State of the Rio Grande do Norte, called Industrial Development Support Program. (PROADI), which provides financing for ICMS to companies that meet the characteristics required by the program. The research was descriptive and quantitative, with a case study of a textile industry company headquartered in the interior of the state of the Rio Grande do Norte. As for the means, a bibliographic and documentary research was developed. It was found that with the adhesion to PROADI, applied to the expected conditions of granting ICMS financing and reduction of the reimbursement of the financed portion, it would be possible a significant reduction of the tax burden in relation to the billing, presenting, in the comparative result between the taxation, a percentage lower than that determined by the National Simple regime. The presumed profit regime was the one adopted in this situation, due to the legal prohibition imposed for the entry of companies that opted for the National Simple regime in PROADI. It was also found that the National Simple regime is the most advantageous for companies that do not fit or are not interested in obtaining the tax incentives resulting from joining PROADI. The Profit Real tax regime presented the highest percentage of tax burden in relation to revenues in both situations surveyed.

Keywords: Tax Elision. PROADI Taxation of Profit.

1 INTRODUÇÃO

Devido à complexidade da legislação brasileira e da elevada carga tributária, o planejamento tributário é uma atividade indispensável para as empresas que almejam manter-se no mercado de forma competitiva. Ele possibilita diminuir os próprios custos tributários, contribui para a prevenção de sanções dos órgãos fiscalizadores, melhora os processos internos de controle no âmbito fiscal e fornecer informações relevantes para a tomada de decisões por parte dos gestores, sempre de forma lícita e com base nas regras fiscais vigentes.

É o que argumenta Calcini (2016) ao afirmar que o planejamento tributário é a arma de que dispõe o contribuinte para, dentro da legalidade, reduzir a tributação a fim de que, ao menos, sobreviva aos problemas econômicos. Assim, as empresas devem estar cada vez mais atentas em compreender a legislação tributária e identificar mecanismos que reduzam a sua carga, tratando este aspecto da atividade empresarial como um elemento que viabiliza, ou não, o negócio. Deste modo, não resta alternativa às empresas senão buscar ferramentas, como o planejamento tributário, que norteiem as suas diretrizes no cumprimento das obrigações tributárias.

Em recente estudo, a Receita Federal do Brasil (RFB) divulgou que a carga tributária do Brasil em 2016 atingiu 32,38% do Produto Interno Bruto (PIB), obtendo variação positiva de 0,27 pontos percentuais em relação ao ano de 2015, que ficou no patamar de 32,11%.

Neste sentido, diante da alta carga tributária praticada no Brasil, a ferramenta do planejamento na escolha do regime tributário a ser adotado pelas empresas torna-se imprescindível, visto que esta escolha é elemento fundamental para que se obtenha o menor ônus tributário.

Destarte, na busca pela economia tributária, também é lícito às empresas pleitearem,

inclusive, incentivos fiscais junto aos governos estaduais. No Estado do Rio Grande do Norte, destaca-se o PROADI, que visa apoiar e incrementar o desenvolvimento industrial do Estado, concedendo financiamento do ICMS devido pelas empresas habilitadas pelo programa. Dentre os segmentos industriais que podem beneficiar-se dos incentivos fiscais concedidos pelo programa citado está o da indústria têxtil. Neste contexto, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: qual o melhor regime de tributação para uma indústria do setor têxtil, com sede no Rio Grande do Norte, que pretenda obter incentivos fiscais estaduais?

O objetivo geral deste trabalho é apresentar um planejamento tributário em um estudo de caso de uma indústria do setor têxtil estabelecida na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, especializada em fabricação de fardamentos profissionais, cujo regime tributário adotado atualmente é o Simples Nacional e que, devido ao pleito de incentivos fiscais junto ao Governo do Estado, neste caso específico o PROADI, avalia a melhor opção de regime tributário a ser adotado.

Os objetivos definidos como específicos são a identificação dos elementos que compõem o custo tributário da empresa pesquisada, quais sejam, o faturamento anual, a quantidade de empregados, alíquotas determinadas para o ramo de atividade desenvolvida, alíquota das contribuições previdenciárias; demonstrar os custos dos regimes tributários: lucro real e lucro presumido em comparação com os do ‘simples nacional’; demonstrar o custo tributário da empresa com a adesão ao PROADI.

A pesquisa justifica-se pela relevância de averiguação do impacto do custo tributário com a obtenção de incentivos fiscais junto a governos estaduais no planejamento tributário das empresas; pela análise da viabilidade da troca de regime tributário, obrigatório no caso de empresas optantes do ‘simples nacional’ que queriam aderir a tais incentivos fiscais e pela relevância do tema na tomada de decisão dos gestores em casos semelhantes.

2 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Lei n.º 5172/66, denominado Código Tributário Nacional (CTN), em seu Art. 3º, assim define o tributo: “art. 3º Tributo é toda a prestação compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Além da elevada carga tributária, a própria legislação tributária brasileira é um fardo pesado às empresas, impondo a elas elevados custos administrativos, que exigem um esforço demasiado na busca pela conformidade e adequação às normas vigentes.

Nesta direção, aponta o relatório *Dopings Bussiness* (2015, p. 173-174) do Banco Mundial, “de que no Brasil uma empresa de tamanho médio gasta 2600 (duas mil e seiscentas) horas por ano com a burocracia tributária. É um custo três vezes maior que o verificado na Bolívia, segundo pior país nesse quesito, onde se gastam 1025 horas com a burocracia tributária”.

Verifica-se, portanto, que o sistema tributário brasileiro é burocrático, demandando do contribuinte um considerável investimento, tanto no financiamento de ações inerentes ao planejamento para cumprir a legislação, quanto na identificação da melhor opção de regime tributário que se adeque ao seu perfil.

A legislação tributária brasileira prevê quatro regimes de tributação: ‘simples nacional’, instituído pela Lei Complementar n.º 123/06 e alterações; ‘lucro resumido’, regulamentado pelos Art. 516 a 528 do Decreto n.º 3000/99; ‘lucro real’, disciplinado pelos Art. 246 a 515 do mesmo decreto e o ‘lucro arbitrado’, previsto no Art. 530 ainda do decreto acima.

Cada regime tributário possui sua respectiva sistemática de apuração e procedimentos específicos. Neste estudo, não será analisado o último regime citado (lucro arbitrado), por se tratar de um regime adotado de forma compulsória e não optativa, e aplicado em

decorrência de ilicitudes e/ou negligências praticadas da parte do contribuinte. Deve-se frisar que algumas empresas possuem o direito de optar por um dos três regimes, outras possuem impedimento em utilizá-los e outras são obrigadas a utilizar determinado regime. Antes de optar por um destes regimes de tributação, as empresas devem planejar e, de acordo com suas atividades e características, definir o mais indicado, ou seja, o que acarreta o menor ônus tributário.

A legislação tributária brasileira, com ordenamento provido pelo CTN, tem como principais impostos: contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Imposto sobre Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição para a Seguridade Social (CPP), a cargo da pessoa jurídica patronal; Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) e Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Empreender no Brasil é uma decisão desafiadora e fazer com que o empreendimento sobreviva é uma tarefa muitas vezes difícil para uma parcela dos empreendedores. É o que demonstra o relatório ‘sobrevivência das empresas no Brasil’, divulgado pelo Sebrae (2016), no qual demonstra que a taxa de sobrevivência das empresas com até dois anos de atividade é de 76,6% (setenta e seis vírgula seis por cento). No citado relatório, encontra-se ainda que as alegações das empresas para a não continuidade de suas atividades é a impossibilidade de arcar com os elevados custos tributários. A sobrevivência das empresas, portanto, além de outros fatores a serem analisados, passa por um eficiente planejamento tributário.

Já Nunes, Rego e Santos (2015, p. 144), tratam o planejamento tributário como sendo: “um dos alicerces para uma boa gestão com o intuito de tomada de decisões”, e ainda acrescentam: “o planejamento tributário permeia sempre por se antecipar ao imposto por meio de um amparo legal buscando, dentre as opções existentes, a menos onerosa ao contribuinte”.

Neste sentido, reforça ainda Fernandes (2017) que o planejamento tributário é o ato de escolher um ou mais meios lícitos que visa diminuir os custos com tributos, não se deixando ir por meios ilegais como a sonegação; e ainda que o regime tributário é uma das escolhas mais imprescindíveis para o sucesso e obtenção de lucros na empresa. Uma escolha não coerente com o faturamento vai induzir a empresa a ter elevados gastos com tributos de forma errônea.

Assegura Silveira (2017) que uma forma de se averiguar a opção mais vantajosa de regime de tributação é com a realização do planejamento tributário, por ter se tornado uma questão de sobrevivência para as empresas. Neste contexto, é absolutamente necessário conhecer as características e condições de cada regime tributário disponível na legislação brasileira.

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, com o intuito primordial de unificação e simplificação das obrigações tributárias para microempresas e empresas de pequeno porte.

Em resumo, neste regime tributário diferenciado, as empresas optantes recolhem impostos de forma unificada e centralizada, aplicando as alíquotas de acordo com as faixas de faturamento, de forma progressiva e proporcional à receita bruta acumulada nos últimos doze meses, observando-se o respectivo anexo da referida lei na qual estão enquadradas. Conforme o Art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006, os impostos passíveis de recolhimento unificado são: ICMS, IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e Contribuição Patronal Previdenciária (CPP). Em alguns casos, acrescenta-se à unificação o ISSQN e IPI.

Com relação ao ICMS, destaca-se que nas aquisições de bens ou mercadorias em outros Estados e no Distrito Federal, não sujeitas ao regime de antecipação do recolhimento do imposto, as empresas optantes do ‘simples nacional’ estarão obrigadas a recolher o valor relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, preceituado no §1º, Inciso XIII, letra h, do Artigo 13 da Lei Complementar nº 123/06.

Esta observação é pertinente devido à possibilidade de elevados custos com ICMS, diferencial de alíquota, principalmente para empresas que, para viabilizar suas operações, necessitem adquirir matérias-primas e/ou equipamentos de fornecedores localizados em outros Estados da federação, pois este custo tributário é recolhido em separado da guia unificada do ‘simples nacional’, por força do disposto no Art. 251-Y, §2º, do regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pelo Decreto nº 11484/92.

Dentre as recentes alterações promovidas pela Lei Complementar nº 155/16, cuja vigência se deu a partir de 01/01/2018, destaca-se a ampliação da receita bruta auferida no ano-calendário de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil Reais) para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil Reais); a redução para 6 (seis) faixas de faturamento, ao invés das 20 (vinte) vigentes anteriormente; alteração das respectivas alíquotas por faixa de faturamento acumulado nos últimos doze meses; a possibilidade de recolhimento do ISSQN e do ICMS de forma separada quando a receita bruta acumulada dos últimos 12 (doze) meses ultrapassar R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil Reais) e, a mais significativa delas, a implantação do fator ‘r’, ou seja, a exigência de, para determinadas atividades prestadoras de serviços, gasto igual ou superior a 28% do faturamento destinado à folha de pagamento e encargos (salários, férias, rescisões, 13º Salário, pró-labore, autônomos, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) via Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), incentivando, assim, a contratação de mão de obra. Deste modo, caso uma empresa com atividade enquadrada no Anexo III e submetida ao fator ‘r’, por exemplo, não atinja o percentual de 28% (vinte e oito por cento), determinado para o dispêndio com folha de pagamento e encargos em relação à receita bruta acumulada, migrará e será tributada na forma do Anexo V, no qual as alíquotas nominais são mais elevadas.

Outro ponto relevante é a forma de cálculo da alíquota efetiva do imposto unificado, que passou a ser determinado pela fórmula:

$$(RBT_{12} * Alíq. - PD) / RBT_{12}$$

A fórmula engloba os seguintes dados: a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores (RBT₁₂), a alíquota nominal (Alíq.) (constante nos anexos I a V da Lei Complementar) e a parcela a deduzir (PD) (constante nos anexos I a V da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016).

O ‘lucro presumido’, como bem leciona Montoto (2015, p. 431) “é uma forma simplificada de calcular o Imposto de Renda.”. Consiste na determinação da base de cálculo para pagamento do IRPJ e da CSLL das pessoas jurídicas.

De acordo com a redação dada pela Lei nº 12814/13, em seu Art. 13, se atribui condições para a opção, conforme segue:

a pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Portanto, todas as pessoas jurídicas que se enquadrem no disposto no Art. 13 da Lei

n.º 12814/13, e que não estejam obrigadas a optar pelo 'lucro real' poderão optar pela tributação com base no lucro presumido, de acordo com o Art. 516, § 3º, do Decreto n.º 3000/99.

A base de cálculo para apuração do IRPJ e CSLL é determinada mediante aplicação dos percentuais de 1,6% (um vírgula seis por cento), 8,0% (oito por cento), 16,00% (dezesseis por cento) ou 32,00% (trinta e dois por cento) sobre a receita bruta auferida, sendo tal alíquota adotada de acordo com a atividade empresarial desenvolvida, conforme disposto no Art. 15 da Lei n.º 9249/95.

Após a determinação da base de cálculo, com a aplicação dos percentuais de presunção do lucro anteriormente citado, são apurados o IRPJ e a CSLL devidos, com incidência das alíquotas de 15% (quinze por cento) e 9% (nove por cento) respectivamente. Na hipótese de ocorrência de lucro superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) por mês de apuração, será devido adicional de 10% (dez por cento) do IRPJ sobre o excesso apurado.

Com relação à COFINS e ao PIS, para as empresas optantes deste regime de tributação, estes deverão ser recolhidos mensalmente de forma cumulativa, ou seja, não há a possibilidade de obtenção de créditos sobre aquisição de determinados bens, insumos, custos e despesas, com alíquotas praticadas de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) para o PIS e 3% (três por cento) para a COFINS, sobre a receita auferida no período de apuração.

Por fim, as empresas possuem, além dos regimes já mencionados anteriormente 'simples nacional e lucro presumido', a opção de adotar o regime de tributação denominado lucro real, conceituado no Art. 247 do Decreto n.º 3000/99, como sendo o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações.

No entanto, há obrigatoriedades que submetem empresas a utilizarem o regime tributário lucro real, as quais estão dispostas na Lei n.º 9718/98, em seu art. 14:

- I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;
- II - cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;
- IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2º da Lei n.º 9.430, de 1996;
- VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);
- VII - que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio.

Com relação ao IPPJ e CSLL, somente serão devidos quando verificada a apuração de lucro, seja ela feita anual ou trimestralmente, a critério da empresa. As alíquotas são as mesmas também definidas para o lucro presumido, ou seja, 15% (quinze por cento) e 9% (nove por cento) respectivamente, e com a mesma obrigatoriedade de recolhimento do adicional de 10% (dez por cento) sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) por mês. Na determinação do lucro líquido, os ajustes devem observar as adições e exclusões previstas nos artigos 249 e 250 do Decreto n.º 3000/99, devidamente registradas no Livro de

Apuração do Lucro Real (LALUR), livro este obrigatório para empresas optantes do lucro real.

Caso não seja verificado lucro nos períodos de apuração, obviamente não há o que se falar em recolhimento do IRPJ e da CSLL, contudo, os prejuízos fiscais apurados também deverão estar registrados e controlados no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), para que sejam compensados em períodos de apuração subsequentes, observando-se sempre o limite estipulado de 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões, conforme disposto no Art. 510 do Decreto n.º 3000/99.

Quanto ao recolhimento da COFINS e do PIS, estas contribuições possuem alíquotas incidentes sobre a receitas auferidas fixadas nos percentuais de 7,6% (sete vírgula seis por cento) e 1,65 % (uma vírgula sessenta e cinco por cento), respectivamente. Diferentemente do praticado no regime tributário lucro presumido, as empresas optantes do lucro real estão submetidas ao regime não cumulativo para apuração da COFINS e do PIS, permitindo, assim, o direito de apropriação dos créditos sobre aquisição de determinados bens, insumos, custos e despesas. A instituição do regime não cumulativo para a COFINS é determinada pela Lei n.º 10833/03, enquanto para a contribuição do PIS a base legal é a Lei n.º 10637/02.

2.2 PROADI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Regulamentado pelo Decreto n.º 13723/97 e alterações, e atualmente regido pela Lei n.º 7075/97, o PROADI tem por objetivo incentivar o desenvolvimento industrial do Estado do Rio Grande do Norte por meio de apoio e concessão de financiamento às empresas industriais sediadas neste Estado, para que as mesmas possam formar seus ativos e incrementar suas operações. O prazo de financiamento com recursos do PROADI é de até 10 anos, com carência de 01 (um) mês e no máximo 36 (trinta e seis) meses.

Como o habitual em legislações que tratam de incentivos fiscais, há exceções para habilitação aos benefícios. No caso do PROADI, o Art. 3º do Decreto n.º 13723/97, especifica as empresas impossibilitadas de se habilitarem à assistência do PROADI. São elas:

I - as empresas de construção civil; II - as empresas industriais que tenham por objeto: a preparação industrial de fumo, extração e beneficiamento do sal marinho, execução de serviços gráficos diversos, fabricação de esquadrias de madeira ou metal, extração de substância mineral, sem beneficiamento; III - as empresas que tenham por objeto o conserto, a restauração ou acondicionamento de veículos, máquinas, aparelhos e objetos usados, ou reparo de partes, ou peças empregadas exclusiva e especificamente nessas operações, e o preparo de alimentos em restaurantes, bares, sorveterias, padarias e similares.

O Decreto n.º 25729/15, acrescentou os §5º, §6º e o §7º ao Artigo 1º da legislação que regulamenta o PROADI, assegurando que segmentos industriais relevantes possam habilitar-se com condições diferenciadas de financiamento do ICMS devido. Os segmentos industriais relevantes estão definidos conforme descrito no § 6º do citado decreto, os quais elenca-se a seguir: “I – fabricação de veículos automotores, suas peças e componentes; II – fabricação de aeronaves, suas peças e componentes; III – fabricação de produtos farmacológicos; IV – fabricação de produtos siderúrgicos; V- fabricação de equipamentos de energia eólica”.

Os percentuais de financiamento do ICMS devido, aplicados para os segmentos industriais relevantes já especificados anteriormente, estão diretamente relacionados com a quantidade mínima de empregos diretos que deverão ser mantidos durante a fruição dos benefícios do programa. Estes percentuais estão definidos em 85% (oitenta e cinco por cento)

para a geração e manutenção de no mínimo 1000 (mil) empregos diretos; 90% (noventa por cento) para a geração e manutenção de no mínimo 3000 (três mil) empregos diretos e de 99% (noventa e nove por cento) para a geração e manutenção de no mínimo de 5000 (cinco mil) empregos diretos. As empresas habilitadas, que não estejam classificadas nos segmentos relevantes, podem obter financiamento do ICMS devido de 60% (sessenta por cento) ou 75% (setenta e cinco por cento), a depender da localização da indústria no Estado do Rio Grande do Norte.

Operacionalmente, em síntese, as empresas possuem duas situações a serem observadas para melhor entendimento e avaliação do programa. A primeira, que as empresas devem depositar 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS devido, em conta específica e de gerenciamento do programa, de acordo com o calendário previamente estabelecido. A segunda é com relação ao reembolso feito pelas empresas como pagamento do principal do financiamento, acrescido de atualização monetária e de encargos. Este reembolso é estabelecido por critérios de pontuação para determinação da redução do reembolso, podendo a parcela ser reduzida em até 99% (noventa e nove por cento). Os critérios de pontuação estão demonstrados na (Quadro 1).

Quadro 1- Critérios de pontuação - PROADI

Critérios	Pontuação
Indústria que se localize no interior do Estado	16 pontos
Indústria que se localize em áreas industriais criadas por Lei	14 pontos
Indústria localizada nos Municípios da área metropolitana de Natal	12 pontos
Indústria cujo investimento seja de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais)	1 ponto
Indústria cujo investimento seja de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais)	2 pontos
Indústria cujo investimento seja de até R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um Reais) a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais)	3 pontos
Indústria cujo investimento seja acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais)	4 pontos
Indústria que absorva até 100 (cem) empregados	1 ponto
Indústria que absorva de 101 (cento e um) a 500 (quinhentos) empregados	2 pontos
Indústria que absorva mais de 500 (quinhentos) empregados	3 pontos
Indústria que utilize pelo menos 30% (trinta por cento) do seu custo total em matéria-prima produzida no Estado	1 ponto
Indústria que na sua implantação utilize empresas construtoras do Estado na execução da totalidade das obras civis previstas no seu projeto de viabilidade	1 ponto
Indústria instalada na área metropolitana de Natal que contrate fabricação de sua produção com empresa instalada em Município do interior do Estado nos níveis de 20% (vinte por cento) a 35% (trinta e cinco por cento)	1 ponto
Indústria instalada na área metropolitana de Natal que contrate fabricação de sua produção com empresa instalada em Município do interior do Estado nos níveis de 36% (trinta e seis por cento) a 50% (cinquenta por cento)	2 pontos
Indústria cujo produto ainda não tenha similar no Estado e que até o início de sua fabricação era objeto de importação de outras Unidades da Federação ou do exterior	1 ponto

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Após a atribuição dos pontos, conforme os critérios acima expostos na Tabela 1, a redução do reembolso do principal do financiamento somente será conhecida com a equivalência de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) para cada ponto atribuído.

Ressalta-se que, por se tratar de benefícios fiscais concedidos às empresas, a legislação que regulamenta o PROADI, especificamente o Art. 2º, §8º, acrescido pelo Decreto n.º 25729/15, esclarece que as empresas optantes pelo sistema tributário 'simples nacional' poderão requerer a habilitação ao programa, contudo, para que tenham sua efetiva inclusão,

deverão migrar e comprovar a adoção de outro regime tributário.

3 METODOLOGIA

A partir de uma pesquisa descritiva, quantitativa, adotou-se a elaboração de um estudo de caso com a proposta de observar, por meio de um planejamento, a melhor opção de regime tributário para uma empresa industrial do ramo têxtil.

Quanto aos meios, a pesquisa é classificada como documental, onde foram analisadas as demonstrações contábeis, relatórios gerenciais, livros fiscais, relatórios financeiros e demais documentos internos, que subsidiaram o entendimento e tratamento dos dados coletados para a presente pesquisa. Também é bibliográfica, pela utilização de outros trabalhos científicos divulgados.

A pesquisa consistiu em comparar o custo tributário nos regimes de tributação disponibilizados pela legislação tributária brasileira, ou seja, simples nacional, lucro presumido ou lucro real, utilizando para tanto os dados contidos nas demonstrações contábeis, notadamente a demonstração de resultado, bem como relatórios financeiros e gerenciais da empresa objeto de estudo.

O estudo também se propôs a verificar, com base nos cálculos comparativos dos custos tributários de cada regime, a viabilidade econômico-tributária decorrente da habilitação aos incentivos fiscais previstos no PROADI. A empresa é atualmente optante do regime especial de tributação denominado 'simples nacional', sendo, assim, incompatível sua permanência neste regime no caso de possível habilitação no citado incentivo fiscal estadual.

A empresa da amostra em estudo possui sua sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, e atua desde 2010 no segmento industrial têxtil fabricando fardamentos profissionais especializados. Segundo o departamento de recursos humanos, a empresa empregou em média, durante o exercício 2017, a quantidade de 25 (vinte e cinco) colaboradores nos seus diversos departamentos existentes.

A empresa objeto deste estudo, que teve sua identificação preservada nesta pesquisa, não possui características que a impeça de optar por qualquer regime tributário. A empresa adota o regime de competência. Para os cálculos realizados na determinação do regime tributário mais viável, foram utilizados os dados constantes nas demonstrações contábeis do exercício 2017, as quais foram devidamente encerradas e aprovadas em Ata de Reunião da sociedade.

4 RESULTADOS

A empresa, na condição de optante do regime especial de tributação Simples Nacional, auferiu faturamento no exercício 2017 na ordem de R\$ 2.724.472,06 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois Reais e seis centavos) e recolheu, também no mesmo exercício, o montante de R\$ 292.335,85 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta e cinco centavos) em impostos unificados via Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), calculados mensalmente em conformidade ao Anexo II, destinado para as atividades industriais e vigente para o exercício 2017, apresentando-se na Tabela 1 os dados descritivos deste faturamento e recolhimentos:

Tabela 1 - Dados descritivos do faturamento e recolhimentos do Simples Nacional - Exercício 2017

2017	Faturamento Mensal	Simples Nacional Recolhido
Janeiro	R\$ 202.592,63	R\$21.738,19
Fevereiro	R\$ 202.968,50	R\$21.778,52
Março	R\$ 268.314,50	R\$28.790,15
Abril	R\$ 147.599,00	R\$15.837,37
Maio	R\$ 268.280,50	R\$28.786,50
Junho	R\$ 232.396,00	R\$24.936,09
Julho	R\$ 230.008,93	R\$24.679,96
Agosto	R\$ 267.494,00	R\$28.702,11
Setembro	R\$ 231.333,50	R\$24.822,08
Outubro	R\$ 216.118,00	R\$23.189,46
Novembro	R\$ 235.192,50	R\$25.236,16
Dezembro	R\$ 222.174,00	R\$23.839,27
Total	R\$ 2.724.472,06	R\$ 292.335,85

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Com a entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, o Anexo II, ao qual está submetido a empresa objeto do estudo, sofreu modificações em suas alíquotas e faixas de faturamento, conforme demonstrado na (Tabela 2).

Tabela 2 - Anexo II Simples Nacional 2018 – Fábricas/Indústrias

Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Parcela a deduzir
A té R\$ 180.000,00	4,0%	0
De R\$ 180.000,00 a R\$ 360.000,00	7,9%	R\$ 5.940,00
De R\$ 360.000,01 a R\$ 720.000,00	10,0%	R\$ 13.860,00
De R\$ 720.000,01 a R\$ 1.800.000,00	11,2%	R\$ 22.500,00
De R\$ 1.800.000,01 a R\$ 3.600.000,00	14,7%	R\$ 85.000,00
De R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00	30,0%	R\$ 720.000,00

Fonte: Receita Federal (2018).

Sendo mantido o faturamento registrado no exercício 2017, conforme descrito na Tabela 2, e aplicada a fórmula $(RBT_{12} \times \text{Alíq.} - PD) / RBT_{12}$ determinada como nova sistemática para o cálculo do Simples Nacional, com vigência a partir de 01/01/2018, observou-se um acréscimo da alíquota efetiva de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento) verificada em 2017, para uma alíquota máxima de 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) em projeção ao exercício 2018. O custo tributário com o Simples Nacional, a ser desembolsado pela empresa em 2018, alcançaria o montante de R\$ 301.357,74 (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta e sete Reais e setenta e quatro centavos), demonstrado na (Tabela 3).

Tabela 3 - Dados descritivos do faturamento e recolhimento do Simples Nacional Projetado para 2018

2018	Faturamento Mensal	Simples Nacional a ser recolhido	Alíquota Efetiva
Janeiro	R\$ 202.592,63	R\$ 21.806,06	10,76%
Fevereiro	R\$ 202.968,50	R\$ 22.531,85	11,10%
Março	R\$ 268.314,50	R\$ 29.706,85	11,07%
Abril	R\$ 147.599,00	R\$ 16.416,31	11,12%
Maio	R\$ 268.280,50	R\$ 29.553,35	11,01%
Junho	R\$ 232.396,00	R\$ 25.735,66	11,07%
Julho	R\$ 230.008,93	R\$ 25.344,55	11,01%
Agosto	R\$ 267.494,00	R\$ 29.475,00	11,01%
Setembro	R\$ 231.333,50	R\$ 25.654,41	11,08%
Outubro	R\$ 216.118,00	R\$ 23.954,24	11,08%
Novembro	R\$ 235.192,50	R\$ 26.309,32	11,18%
Dezembro	R\$ 222.174,00	R\$ 24.869,73	11,19%
TOTAL	R\$ 2.724.472,06	R\$ 301.357,74	

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Quanto aos valores aplicados no custeamento da Folha de Pagamento e encargos durante o exercício 2017, compreendendo salários, gratificações, 13º salário, férias, 1/3 de férias e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), estes estão demonstrados na (Tabela 4).

Tabela 4 - Dados descritivos Folha de Pagamento e Encargos - Exercício 2017

2017	Folha de Pagamento	FGTS 8%
Janeiro	R\$30.827,11	R\$2.466,17
Fevereiro	R\$36.657,01	R\$2.932,56
Março	R\$33.019,02	R\$2.641,52
Abril	R\$33.378,79	R\$2.670,30
Maior	R\$33.799,35	R\$2.703,95
Junho	R\$32.024,28	R\$2.561,94
Julho	R\$34.500,74	R\$2.760,06
Agosto	R\$35.072,92	R\$2.805,83
Setembro	R\$34.634,87	R\$2.770,79
Outubro	R\$33.560,41	R\$2.684,83
Novembro	R\$30.034,29	R\$2.402,74
Dezembro	R\$ 48.192,35	R\$ 3.855,39
TOTAL	R\$ 415.701,14	R\$ 33.256,09

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Agregado aos custos tributários do Simples Nacional e encargos da Folha de Pagamento, verificou-se também, neste exercício de 2017, um custo tributário significativo decorrente do pagamento do ICMS – Diferencial de Alíquota na ordem de R\$ 96.709,76 (noventa e seis mil, setecentos e nove Reais e setenta e seis centavos), provenientes das aquisições feitas pela empresa efetuada junto a fornecedores estabelecidos em outras unidades da Federação.

A carga tributária da empresa, portanto, apurada pelo regime do Simples Nacional, atinge o patamar de 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) em relação ao faturamento, acarretando o recolhimento de R\$ 431.323,59 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e três Reais e cinquenta e nove centavos) em tributos e contribuições.

Ao se considerar as opções pelos regimes: lucro presumido ou lucro real, a sistemática de apuração dos tributos ICMS, COFINS e PIS é realizada de maneira distinta da praticada no regime do Simples Nacional. A folha de pagamento também é impactada com alterações em seu custo devido à incidência de encargos e contribuições, que passam a onerá-la.

Com relação ao ICMS, tanto no lucro presumido quanto no lucro real, este tributo passa a ser escriturado pelo regime normal de escrituração, onde a empresa, por meio dos livros fiscais específicos, apura o ICMS devido mensalmente registrando os créditos decorrentes das entradas e os débitos originados das saídas. Nesta forma de apuração é permitida a utilização como créditos os pagamentos feitos antecipadamente ou cobrados a título de ICMS - diferencial de alíquota.

Quanto à COFINS e ao PIS, estes são apurados de forma cumulativa (sem possibilidade de apuração de créditos na aquisição de bens, insumos, custos e despesas) ou não cumulativa (com possibilidade de apuração de créditos na aquisição de bens, insumos, custos e despesas), com alíquotas diferenciadas e fixadas de acordo com o regime tributário escolhido.

Em se tratando de folha de pagamento, ao contrário do que ocorre com a maioria das empresas optantes do Simples Nacional, esta passa a ser onerada em 27,8% (vinte e sete vírgula oito por cento) em encargos e contribuições, correspondendo em 20% (vinte por cento) a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), a contribuição Risco Ambiental do Trabalho (RAT) com o percentual de 2,0% (dois por cento), fixada de acordo com a atividade desenvolvida pela empresa e as Contribuições para Terceiros, também com percentual estipulado de

acordo com a classificação da empresa e o percentual definido de 5,8% (cinco vírgula oito por cento).

Como exposto na Tabela 5, verificou-se que, com a opção pelo lucro presumido ou lucro real, há oneração da folha de pagamento equivalente a R\$ 115.564,92 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) em relação aos custos praticados no Simples Nacional para as atividades enquadradas no Anexo II, (Tabela 5).

Tabela 5 - Dados descritivos Folha de Pagamento e Encargos de 2017 – Lucro Presumido ou Real

2017	Folha de Pagamento	CPP 20%	RAT 2,0%	Cont. Terceiros 5,8%	FGTS 8%
Janeiro	R\$ 30.827,11	R\$ 6.165,42	R\$ 616,54	R\$ 1.787,97	R\$ 2.466,17
Fevereiro	R\$ 36.657,01	R\$ 7.331,40	R\$ 733,14	R\$ 2.126,11	R\$ 2.932,56
Março	R\$ 33.019,02	R\$ 6.603,80	R\$ 660,38	R\$ 1.915,10	R\$ 2.641,52
Abril	R\$ 33.378,79	R\$ 6.675,76	R\$ 667,58	R\$ 1.935,97	R\$ 2.670,30
Maio	R\$ 33.799,35	R\$ 6.759,87	R\$ 675,99	R\$ 1.960,36	R\$ 2.703,95
Junho	R\$ 32.024,28	R\$ 6.404,86	R\$ 640,49	R\$ 1.857,41	R\$ 2.561,94
Julho	R\$ 34.500,74	R\$ 6.900,15	R\$ 690,01	R\$ 2.001,04	R\$ 2.760,06
Agosto	R\$ 35.072,92	R\$ 7.014,58	R\$ 701,46	R\$ 2.034,23	R\$ 2.805,83
Setembro	R\$ 34.634,87	R\$ 6.926,97	R\$ 692,70	R\$ 2.008,82	R\$ 2.770,79
Outubro	R\$ 33.560,41	R\$ 6.712,08	R\$ 671,21	R\$ 1.946,50	R\$ 2.684,83
Novembro	R\$ 30.034,29	R\$ 6.006,86	R\$ 600,69	R\$ 1.741,99	R\$ 2.402,74
Dezembro	R\$ 48.192,35	R\$ 9.638,47	R\$ 963,85	R\$ 2.795,16	R\$ 3.855,39
Total	R\$ 415.701,14	R\$83.140,23	R\$ 8.314,02	R\$ 24.110,67	R\$ 33.256,09

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A pesquisa também buscou aferir os custos com tributos federais e estaduais utilizando o faturamento realizado no exercício 2017 como base. Foram analisados os registros nos livros fiscais de entradas, saídas e apuração do ICMS, aplicando as alíquotas inerentes aos regimes do lucro presumido e lucro real. Constatou-se que no regime lucro resumido, com relação aos tributos federais (COFINS, PIS, IRPJ e CSLL), o valor destes a recolher seria de R\$ 151.753,09 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos). Não se verificou a incidência do Adicional do IPRJ, pois em todos os trimestres, aplicando-se a presunção do lucro fixada em 8% (oito por cento) para as atividades industriais, não houve excesso sobre a parcela de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) permitida por trimestre de apuração. Já para a constatação do valor devido do ICMS neste regime, após coleta de dados constantes nos livros fiscais relativos aos registros de entradas e saídas de mercadorias, verificou-se que, efetuando-se a apuração normal, o valor devido do imposto representa a importância de R\$ 254.405,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco Reais e vinte e dois centavos), resultado dos débitos originados pelas saídas internas e interestaduais no valor de R\$ 427.971,42 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) subtraídos dos créditos oriundos das aquisições, pagamentos antecipados e ICMS - diferencial de alíquota, que, somados, atingem o quantum de R\$ 173.566,20 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Esta apuração é replicada para o regime Lucro Real.

Para o cálculo dos tributos IRPJ e da CSLL com base no Lucro Real trimestral, recorreu-se à demonstração de resultado para verificação do lucro líquido. Não há registros de adições e exclusões para ajuste do lucro líquido apurado. Os resultados demonstrados na (Tabela 6).

Tabela 6 - Lucro Líquido Trimestral 2017

Lucro Líquido		IRPJ	CSLL	AIR
1º Trimestre	R\$ 188.546,85	R\$ 13.282,03	R\$ 7.969,22	R\$ 2.854,69
2º Trimestre	R\$ 173.569,54	R\$ 11.035,43	R\$ 6.621,26	R\$ 1.356,95
3º Trimestre	R\$ 105.583,47	R\$ 15.837,52	R\$ 9.502,51	R\$ 4.558,35
4º Trimestre	R\$ 191.321,41	R\$ 13.698,21	R\$ 8.218,93	R\$ 3.132,14
Total		R\$ 53.853,19	R\$ 32.311,91	R\$ 11.902,13

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Procedeu-se também ao cálculo do PIS e da COFINS conforme determinado para os optantes, ou obrigados a optar, pelo regime Lucro Real, ou seja, estes tributos receberam o tratamento da não cumulatividade, apurando-se os créditos decorrentes das aquisições de determinados bens, insumos, despesas e custos. Os valores destes tributos, aplicadas às respectivas alíquotas, totalizaram em R\$ 252.013,67 (duzentos e cinquenta e dois mil e treze Reais e sessenta e sete centavos), enquanto que os créditos obtidos foram de R\$ 87.232,00 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois Reais), resultando no valor a recolher de R\$ 164.781,67 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Após os cálculos dos tributos pelos três regimes de tributação (simples nacional, lucro presumido e lucro real), com base nos dados do exercício 2017, foi encontrado o seguinte resultado da carga tributária em relação ao faturamento, demonstrado para fins comparativos na (Tabela 7).

Tabela 7 - Demonstrativo – Relação Custo Tributário dos Regimes x Faturamento

Regime Tributário	Custo Tributário		Percentual em relação ao faturamento
Simple Nacional	R\$ 431.323,59	Tributos Unificados	15,83%
	R\$ 496.709,76	ICMS Dif. Alíquota	
Lucro Presumido	R\$ 151.753,09	Tributos Federais	20,37%
	R\$ 148.821,01	Encargos s/ Folha	
	R\$ 254.405,22	ICMS Ap. Normal	
Lucro Real	R\$ 262.848,91	Tributos Federais	24,44%
	R\$ 148.821,01	Encargos s/ Folha	
	R\$ 254.405,22	ICMS Ap. Normal	

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Outro objetivo da pesquisa foi analisar a viabilidade da adesão a incentivos fiscais estaduais, como forma de redução da carga tributária. O PROADI, conforme demonstrado na Tabela 1, utiliza critério de pontuação para a redução do reembolso do financiamento do ICMS devido, podendo ele sofrer redução de 99% (noventa e nove por cento). Conforme a legislação específica do programa citado, a empresa em estudo efetuará mensalmente o recolhimento equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do ICMS devido e os outros 75% (setenta e cinco por cento) seriam submetidos ao financiamento com reembolsos mensais, por não estar submetida à classificação de segmentos relevantes do PROADI. De acordo com o levantamento feito para o ICMS devido, tanto no regime lucro presumido quanto no lucro real, a empresa estaria obrigada ao recolhimento de R\$

254.405,22 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco Reais e vinte e dois centavos).

Ao ser feita a análise da adesão ao programa e aferição do ICMS devido, verificou-se que a empresa se enquadra em 4 (quatro) itens relacionados no Quadro 1, obtendo 20 (vinte) pontos que, multiplicados pelo fator 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) resulta no percentual de 99% (noventa e nove por cento) para a redução da parcela financiada, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS devido. Assim, aplicados os percentuais já mencionados, os resultados estão expostos na (Tabela 8):

Tabela 8 - Demonstrativo – Relação Custo Tributário dos Regimes x Faturamento – com adesão ao PROADI

Regime Tributário	Custo Tributário		Percentual em relação ao faturamento
Simple Nacional	R\$ 431.323,59	Tributos Unificados	15,83%
	R\$ 496.709,76	ICMS Dif. Aliquota	
	R\$ 151.753,09	Tributos Federais	
Lucro Presumido	R\$ 148.821,01	Encargos s/ Folha	13,43%
	R\$ 163.601,31	ICMS 25% PROADI	
	R\$ 661.908,03	ICMS 1% Reembolso	
	R\$ 262.848,91	Tributos Federais	
Lucro Real	R\$ 148.821,01	Encargos s/ Folha	17,51%
	R\$ 163.601,31	ICMS 25% PROADI	
	R\$ 161.908,03	ICMS 1% Reembolso	

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Conclui-se que, com base nos dados apresentados na Tabela 7 e 8, há viabilidade em aderir ao PROADI com a opção pelo regime lucro presumido, no qual o percentual dos custos tributários em relação ao faturamento foi de 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento). Este percentual, inclusive, é menor em relação ao praticado para empresas optantes do Simple Nacional. Convém salientar que esta condição só se mantém devido a um item determinante para este resultado, que são os custos com ICMS, que sofrem significativas reduções. Contudo, em caso de não adesão ao PROADI, o regime tributário que se apresenta mais vantajoso é o simples nacional. Em todos os resultados apurados, a opção pelo regime lucro real se apresenta como o mais oneroso.

Os resultados do estudo corroboram com a pesquisa feita por Santos (2015), ao constatar que os incentivos fiscais concedidos às indústrias sediadas no Estado da Paraíba, contribuem de forma considerável para a redução da carga tributária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo investigar o regime de tributação mais vantajoso para uma empresa do ramo da indústria têxtil, localizada no interior do Estado do Rio Grande do Norte. Foram apresentados os principais conceitos de planejamento tributário e identificados os custos com impostos e contribuições que compõem a carga tributária que está submetida a empresa objeto do estudo.

Diante da necessidade de sobrevivência, destacou-se como fundamental às empresas

a busca por reduções ou isenções parciais e totais de tributos. Neste sentido, o planejamento tributário visa fornecer aos gestores informações qualificadas que possam subsidiar a tomada de decisão em diferentes aspectos da administração empresarial. Entre estas decisões encontra-se a de qual regime tributário optar. Portanto, o estudo considerou, e por também ser lícito, a viabilidade de obtenção de incentivos fiscais estaduais, no caso específico o PROADI, como forma de aferir a ocorrência de um menor custo tributário.

Após criteriosa análise da documentação coletada, detalhando todos os elementos que compõem a carga tributária em cada regime permitido na legislação vigente, bem como as alíquotas praticadas por cada um deles e suas especificidades, procedeu-se ao cálculo, para fins comparativos, do percentual da carga tributária para cada regime de tributação em relação ao faturamento, cumprindo assim os objetivos específicos delineados para o presente estudo.

Os resultados da pesquisa demonstraram que o regime tributário menos oneroso para a empresa em estudo é o 'simples nacional'. No entanto, em caso de adesão ao PROADI, e considerando a obrigatória saída do regime Simples Nacional, a opção mais vantajosa se apresenta como sendo a do lucro presumido, onde se verificou um percentual inferior ao Simples Nacional, inclusive. Destaca-se também na pesquisa que o gozo dos incentivos fiscais previstos no PROADI, ou seja, o financiamento do ICMS devido (resultante da apuração normal) e redução do reembolso deste, em alíquotas que podem atingir o patamar de 75% (setenta e cinco por cento) e 99% (noventa e nove por cento), respectivamente, é a principal razão para tornar viável a adesão ao programa, pois se constata significativa redução dos valores a recolher deste imposto, influenciando diretamente na carga tributária total da empresa. O regime lucro real apresentou-se como sendo o mais oneroso em todas as demonstrações realizadas.

Deste modo, conclui-se que o planejamento tributário, feito de modo lícito, é peça fundamental na economia tributária das empresas, direcionando as atividades da administração em prol do menor gasto em tributos. Dentre as limitações destacam-se o fato de a pesquisa ter sido realizada apenas com uma empresa, fato que não diminui sua relevância, e constitui-se fator motivador para continuação na área de estudo sendo sugerido aumentar o número da amostra e ampliar para outros setores de atuação.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Doing Business 2015: going Beyond Efficiency**. Disponível em: http://portugues.doingbusiness.org/~/_media/WBG/DoingBusiness/Documents/Annual-Reports/English/DB15-Full-Report.pdf. Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**: lei 5.172, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília: Presidência da República, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 04 fev. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 155, de 27 de outubro de 2016**. Altera a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp155.htm. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 12.814, de 16 de maio de 2013**. Altera a Lei Complementar n.º 12.096, de 24 de novembro de 2009. Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12814.htm. Acesso em: 12 fev. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Altera a legislação tributária federal: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9718.htm. Acesso em: 14 fev. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003**. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.833.htm. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002**. Dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS): Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10637compilado.htm. Acesso em: 17 fev. 2018.

BRASIL. **Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm. Acesso em: 17 fev. 2018.

CALCINI, Fábio Pallaretti. **Planejamento tributário é e legítimo em tempos de crise**. Revista Consultor Jurídico, 24 de março de 2016. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2016-mar-24/fabio-calcini-planejamento-tributario-importante-durante-crise>. Acesso em: 25 jan. 2018.

FERNANDES, Anderson Soares. **A importância do planejamento tributário para a redução dos gastos com tributos: um estudo comparativo da empresa: a educativa papelaria LTDA.** 2017. Disponível em: <https://sabereletronico.unifaj.edu.br/saber/article/download/6/13>. Acesso em: 04 fev. 2018.

MONTOTO, Eugenio. **Contabilidade geral e avançada esquematizado.** 4. ed. São Paulo: sarai-va, 2015.

NUNES, R. M.; REGO, G. C., SANTOS, C. B. **Simples Nacional: alteração pela Lei Complementar n.º 147/2014 – Estudo comparativo Simples Nacional x Lucro Presumido.** 2015. Disponível em: <http://revistas.pucgoias.edu.br/index.php/estudos/article/view/4013/0>. Acesso em: 22 fev. 2018.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Coordenação-Geral de Política Tributária. **Carga tributária no Brasil 2016.** Análise por tributo e bases de incidência. Brasília: 2017. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-duaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-2016.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei n.º 7.075, de 17 de novembro de 1997.** Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio Grande do Norte (PROADI). Disponível em: http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_filtro.asp?assunto=7&assuntoEsp=24. Acesso em: 21 fev. 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto n.º 13.723, de 24 de dezembro de 1997.** Altera o Decreto n.º 13.723, de 24 de dezembro de 1997. Disponível em: http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_filtro.asp?p=2&assunto=7&assuntoEsp=29. Acesso em: 21 fev. 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto n.º 25.729, de 11 de dezembro de 2015.** Altera o Decreto n.º 13.723, de 24 de dezembro de 1997. Disponível em: http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_filtro.asp?p=2&assunto=7&assuntoEsp=29. Acesso em: 21 fev. 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto n.º 11.484, de 23 de outubro de 1992.** Aprova o regulamento do ICMS e dá outras providências. Disponível em: http://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_filtro.asp?assunto=4&assuntoEsp=5. Acesso em: 19 fev. 2018.

SANTOS, R. F. dos. **Planejamento tributário. Indústria de plástico da Paraíba** - Decreto n.º 17.252/94 (FAIN) ou Decreto n.º 23.211/02 (Regime especial). 2015. 22f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

SEBRAE. **Sobrevivência das empresas no Brasil.** 2016. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>. Acesso em: 29 fev. 2018.

SILVEIRA, Roberta Cabral da. **Planejamento tributário: estudo de caso em uma empresa do ramo da construção civil.** 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/178629> Acesso em: 16 fev. 2018.

10 - SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO NAS EMPRESAS DO SUBSETOR DE ENERGIA ELÉTRICA LISTADAS NA B3

*Mariza Camila de Miranda³⁵ ; Rosângela Queiroz Souza Valdevino³⁶ ;
Saulo de Medeiros Diniz ³⁷.*

RESUMO

Este estudo desenvolveu-se no âmbito da temática subvenção e assistência governamentais (SAG), apresentando como objetivo geral verificar a influência da subvenção e assistência governamentais nas variáveis financeiras das empresas do subsetor de energia elétrica listadas no Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Analisaram-se os anos de 2015 e 2016, das 60 empresas que constituem o referido subsetor, o qual resultou em uma amostra de 15% (09 empresas). Desta forma, o presente estudo utilizou-se de uma pesquisa descritiva quanto ao objetivo, adotando o procedimento documental, em que a abordagem empregada foi a quantitativa e não probabilística – do tipo por julgamento – quanto a técnica de amostragem. Os resultados foram expressos em média e desvio padrão, bem como valores mínimos e máximos por meio do programa estatístico SPSS versão 23.0. Foi utilizado o teste de Correlação de Spearman, bem como se submeteu a uma análise de conteúdo. Verificou-se com os resultados, que no ano de 2015 não houve influência significativa, apenas fortes relações entre algumas variáveis, como o patrimônio líquido. Já no ano de 2016, houve correlação entre o recebimento de Subvenção e Assistência Governamentais com as variáveis financeiras estudadas, destacando a variável patrimônio líquido; a influência significativa detectada no ano de 2016, justifica-se pelos fatores: crescimento de vendas, renovação de concessões e venda de ativos. Logo, infere-se que há relação entre o recebimento de subvenção e assistência governamentais com a rentabilidade das empresas, tendo em vista o destaque do patrimônio líquido frente a Sub-

35 Bacharel em Ciências Contábeis (UERJ), 2016. Especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), 2018.

36 Professora do Curso de Ciências Contábeis (UERJ). Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), 2014.

37 Professor do Curso de Ciências Contábeis (UERJ). Mestre em Administração pela Universidade Potiguar (UNP), 2009.

venção e Assistência Governamental (SAG).

Palavras-chave: Bolsa de Valores. CPC 07. Incentivos Fiscais.

ABSTRACT

This study was developed in the scope of the theme Governmental Grant and Assistance (SAG), presenting as a general objective to verify the influence of Governmental Grant and Assistance on the financial variables of the companies of the electric power subsector listed in Brazil, Bolsa, Balcão (B3). We analyzed the years 2015 and 2016 of the 60 companies that constitute this subsector, which resulted in a sample of 15% (09 companies). Thus, the present study used a descriptive research as to the objective, adopting the documentary procedure, in which the approach employed was the quantitative and non-probabilistic, the judgment type, as the sampling technique. Results were expressed as mean and standard deviation, as well as minimum and maximum values using the statistical program SPSS version 23.0. Spearman's correlation test was used, as well as subjected to content analysis. The results showed that in 2015 there was no significant influence, only strong relationships between some variables, such as equity. In 2016, there was a correlation between the receipt of Government Grant and Assistance with the financial variables studied, highlighting the equity variable; The significant influence detected in 2016 is explained by the following factors: sales growth, renewal of concessions and sale of assets. Therefore, it is inferred that there is a relationship between the receipt of government subsidy and assistance and the profitability of companies, given the highlight of net worth against Government Subsidy and Assistance (SAG).

Keywords: Stock Exchange. CPC 07. Tax Incentives.

1 INTRODUÇÃO

O processo de convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais de contabilidade, começou a ser debatido com o advento da Lei Federal n.º 11638/07. A referida lei acabou determinando, de forma explícita, a adoção no sistema normativo brasileiro, das normas internacionais de contabilidade (SHIMAMOTO; REIS, 2010).

Estas modificações significaram um relevante passo rumo à nova estrutura das demonstrações contábeis, no tocante a registro e a divulgação. Posteriormente, demais mecanismos legais foram atualizando essa busca pela harmonia contábil; como a Lei Federal n.º 11941/09; e as emissões de pronunciamentos técnicos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), que embora criado pela Resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade n.º 1055/2005; suas primeiras publicações datam de 2008, justamente pela quebra de barreiras trazida pela Lei n.º 11638/07.

Freire *et al.* (2012), explica que o Brasil passou a fazer parte do processo de convergência, em virtude das sanções das leis 11638/07 e 11941/09, que alteram em parte a Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas); que esse processo de convergência foi aplicado de forma gradual e teve seu ápice no exercício de 2010, ano este em que houve obrigatoriedade de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade pelas companhias abertas.

De acordo com a Resolução CFC n.º 1055/05, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ao longo dos anos, por meio de seus pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações; tem objetivado estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos acerca dos procedimentos e da divulgação de informações que circundam a natureza contábil; permitindo

assim a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, respeitando a Convergência Brasileira aos padrões aceitos internacionalmente, buscando assim, a centralização e uniformização no seu processo produtivo (BRASIL, 2005).

Dias (2014) esclarece que o CPC nasceu da necessidade brasileira de desenvolver uma contabilidade para uso externo, sem vínculos tributários, que atendesse investidores e credores. Complementando esse raciocínio, Antunes *et al.* (2012) expõe que as mudanças introduzidas desde então, visavam aprimorar a compreensibilidade, a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações divulgadas, características que tornam a informação útil aos seus usuários.

Nesse contexto de inovações, pode-se destacar o fato de que as subvenções governamentais sofreram alterações no que tange ao seu registro. Deixaram de ser reconhecidas como Reserva de Capital, no Patrimônio Líquido, para serem contabilizadas em conta de Resultado do Exercício; assim, as SAGs devem ser registradas como redução do custo do Ativo, caso se refiram a um ativo não monetário, ou, nos demais casos, como receita a ser apropriada ao Resultado (LOUREIRO; GALLON; LUCA, 2011).

Taveira (2009) conceitua as SAGs como sendo programas administrados e fornecidos pelo governo, nas suas três esferas, federal, estadual e/ou municipal, de forma delineada, cujo objetivo está voltado ao incremento de operações, na atratividade de investimentos e no financiamento de atividades de interesse público.

Logo, compreende-se que esse auxílio, pecuniário ou não, contribui para as empresas, na cobertura de suas despesas e, conseqüentemente, no atingimento de suas metas. Em se tratando do setor elétrico, Julião *et al.* (2013), enaltece que o mesmo tem reconhecida relevância para os entes públicos, uma vez que esse setor, é o responsável por gerar e fornecer energia a sociedade, ou seja, atendendo as necessidades energéticas, acaba possibilitando a manutenção e crescimento da economia, o que por sua vez, tende a atrair o interesse do governo em subsidiar as empresas desse ramo econômico.

Diante do contexto, surge a seguinte problemática, norteadora desta pesquisa: qual a influência da subvenção e assistência governamentais nas variáveis financeiras das empresas do subsetor de energia elétrica listadas na B3? Portanto, o objetivo geral é verificar a influência da subvenção e assistência governamentais nas variáveis financeiras das empresas do subsetor de energia elétrica listadas na B3.

Dado o exposto, Formigoni (2008) explica que, quando os tributos e os incentivos fiscais, geram impacto de forma relevante, no resultado contábil e no patrimônio das empresas; acabam por caracterizarem-se, em um campo de pesquisa pertinente, aconselhável e indispensável, nas áreas de contabilidade e gestão.

Logo, a pesquisa justifica-se pela relevância da temática abordada, no contexto empresarial e acadêmico; Loureiro, Gallon e Lucca (2011), por exemplo, enfatizam que a SAG é tema relevante dentro das organizações, pela notabilidade dos valores, que envolvem governo e empresas; bem como pela carência de trabalhos científicos na referida área.

Desta forma, o presente estudo utilizou-se de uma pesquisa descritiva quanto ao seu objetivo, adotando o procedimento documental de pesquisa, em que a abordagem empregada fora a quantitativa. As variáveis analisadas, por meio do programa estatístico SPSS, versão 23.0, e do teste de correlação de *Spearman*, foram coletadas dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado do Exercício, dos anos 2015 e 2016, das empresas do subsetor de energia elétrica listadas no site da B3.

Essa pesquisa está dividida em cinco partes, incluindo esta introdução. O segundo tópico trata de uma contextualização da pesquisa e versa sobre o referencial teórico. Por sua vez, o item três apresenta as considerações metodológicas, enquanto que o tópico quatro exhibe os resultados e discussões dos dados da pesquisa. Por fim, apresentam-se as

considerações finais no item cinco.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico serão apresentados o processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação das Subvenções e Assistenciais Governamentais, que nos suprirão com os principais aspectos e conceitos relacionados a esse tema.

2.1 RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS SAGs

Para Tavares (2010), a contabilidade e seus fenômenos atravessam três etapas, a saber: o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação, segundo ele, configuram-se no caminho natural da ciência contábil, de modo que, não havendo o atendimento de uma dessas etapas, a contabilidade não consegue aplicar os critérios científicos tracejados em sua área de atuação.

De acordo com o CPC 00 (2011, p. 28), reconhecimento é “o processo que consiste na incorporação ao balanço patrimonial ou à demonstração do resultado de item que se enquadre na definição de elemento e que satisfaça os critérios de reconhecimento”. Esses critérios dizem que, só deverá ser reconhecido, o item cujo custo ou valor possa ser confiavelmente mensurado, e/ou for provável que benefícios econômicos futuros, fluam da ou para a entidade.

Já a mensuração, corresponde ao processo em que os elementos das demonstrações contábeis são determinados monetariamente, esses montantes atribuídos aos itens são reconhecidos e apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado (CPC 00, 2011).

Por fim, “a evidenciação é o canal utilizado no processo de comunicação entre a entidade e os tomadores de decisões nas organizações como instrumento de informação” (CHAGAS; ARAÚJO; DAMASCENA, 2011, p. 106).

Em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (2010) SAG, a subvenção governamental, não deverá ser reconhecida, até existir razoável segurança de que alguns requisitos serão atendidos, a saber: que a entidade vai cumprir todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção, e que a subvenção será recebida; uma vez que, somente o recebimento não seria prova de que os quesitos exigidos teriam sido realizados. Lembrando que tal contexto se aplica a subvenção não monetária a valor justo.

Um ativo não monetário pode representar uma subvenção governamental, como, por exemplo, a entrega de terrenos para uso da entidade, caso isso ocorra, ambos – terrenos e subvenção – deverão ser reconhecidos pelo seu valor justo; apenas será registrado por seu valor nominal, na impossibilidade de verificação desse valor justo (CPC 07 (R1), 2010).

No Balanço Patrimonial, a subvenção (ativo monetário ou não) deve ser representada em conta de passivo, como receita diferida ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado, descrevendo-se assim as duas maneiras possíveis de se reconhecer a subvenção. A mesma deve ser reconhecida como receita durante a vida do ativo depreciável por meio de crédito à depreciação registrada como despesa no resultado. Por falar em resultado, na Demonstração do Resultado, a subvenção deve ser registrada no grupo de contas de acordo com a sua natureza, algumas vezes apresentam-se como crédito, com título de ‘outras receitas’ ou pode vir como dedução da despesa relacionada (CPC 07 (R1), 2010).

O tópico divulgação, também chamado de evidenciação na literatura, traz os itens que devem ser expostos, caracterizando as seguintes informações: a política contábil adota-

da para as subvenções governamentais, abrangendo também os métodos de apresentação adotados nos demonstrativos contábeis; a natureza e extensão das subvenções ou assistências governamentais e as condições a serem regularmente satisfeitas (CPC 07 (R1), 2010).

2.2 SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

O Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais – foi aprovado em 05 de novembro de 2010 e divulgado em 02 de dezembro do mesmo ano, datas referentes a sua 1ª revisão, revogando assim a publicação de 2008. Foi elaborada a partir da IAS 20 – Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance (BV2010), emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

“A adoção dos recebimentos das subvenções e assistências governamentais tem sido uma forma de alcançar um denominador comum entre o governo e as organizações, sejam elas privadas ou públicas” (NASCIMENTO; SANTOS, 2017, p. 03). Salienta-se que as subvenções e assistências governamentais podem ser concedidas pelo âmbito municipal, estadual ou federal.

O termo assistência governamental é definido pelo CPC 07 (R1) (2010, p. 2) como: “a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos”.

Por sua vez, segundo o CPC 07 (R1) (2010, p. 2), a subvenção governamental é “concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade”.

A subvenção governamental é caracterizada como uma assistência governamental, que embora não se restrinja a natureza pecuniária, é a natureza contributiva mais comum, concedida as entidades, geralmente em troca do cumprimento – passado ou futuro – de alguns requisitos que se vinculam com o exercício operacional da entidade. No entanto, transações com o governo que não se distinguem das operações normais do ente, ou ainda, aquelas que em dinheiro não se quantificam confiavelmente, não podem ser consideradas subvenções governamentais (CPC 07 (R1), 2010).

Crispim (2011) explana que mediante o cumprimento de normas pré-estabelecidas e em troca de atividades operacionais, passadas ou futuras, pela entidade, o governo tem a prerrogativa de conceder recursos monetários ou não, por meio de transferência corrente; para tal, estes recursos devem estar disponíveis no orçamento plurianual.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE AS SAGs

Com a necessidade de adequação aos padrões internacionais de normas contábeis, houveram mudanças na contabilidade brasileira, dentre as quais, às relacionadas às SAGs, ganharam destaque a apresentação e contabilização nas demonstrações contábeis.

Diante disso e no intuito de apresentar um panorama sobre a temática SAG, na sequência, são apresentadas algumas pesquisas sobre subvenção e assistência governamentais, realizadas no Brasil, no período de 2011 a 2016.

O estudo de Chagas, Araújo e Damascena (2011) objetivou verificar se as SAGs recebidas pelas Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) da Paraíba e do Rio Grande do Norte, no ano de 2008, foram evidenciadas em conformidade ao Pronunciamento Técnico 07 do CPC e a NBC T 19.4 do CFC. Os resultados apontaram que grande parte das OSCIPs evidenciam as SAGs em obediência ao CPC 07 e a NBC T 19.4; no entanto, muitas entidades ainda não o fazem. No exercício de 2008 a maior parte dos recursos obtidos pelas OSCIPs

adveio de repasses do governo, assim como de doações de empresas privadas e prestação de serviços. No entanto, do total dos recursos públicos, somente 69,09% foram de subvenções governamentais, distribuídas da seguinte forma: 4,54% entre as OSCIPs do Estado da Paraíba e 64,55% entre as OSCIPs do Estado do Rio Grande do Norte.

Na pesquisa de Loureiro, Gallon e Luca (2011) o propósito era investigar a divulgação das informações e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento das SAGs nas demonstrações contábeis das maiores empresas abertas no Brasil, conforme CPC 07. Constatou-se que as empresas apresentam nível de evidenciação considerado baixo, limitando-se, em média, a 30,4% em 2008 e a 33,3% em 2009, dos requisitos de divulgação do CPC 07. Quanto aos efeitos econômicos, constatou-se uma variação positiva da rentabilidade, especialmente do ROE (*Return on Equities*), e uma expressiva participação das SAGs no capital próprio das empresas dos setores Têxtil e Papel e Celulose.

Em outro estudo, Rodrigues, Silva e Faustino (2011) tinham como finalidade identificar a conformidade na evidenciação dos registros contábeis das subvenções governamentais, nas empresas sediadas no Estado de Pernambuco, que receberam subvenções provenientes de incentivos fiscais do Imposto de Renda (IR) e Imposto Sobre Circulação de Mercadoria (ICMS) durante o período de 2007 a 2009 com as orientações do CPC 07. Os resultados estatísticos apresentaram associações significativas com o porte da empresa e a presença de auditoria externa e que apenas 31% das demonstrações contábeis analisadas cumpriam as orientações do CPC 07.

Na pesquisa de Julião et al. (2013) buscou-se verificar, se o recebimento das subvenções governamentais tinha relação estatisticamente positiva com o lucro das empresas do setor elétrico nacional e das maiores companhias internacionais, segundo a *Global Sustainable Electricity Partnership* desse mesmo setor. Após a análise realizada, concluiu-se que existe uma relação positiva entre o recebimento de subvenção governamental e a lucratividade das empresas, brasileiras e internacionais, do setor estudado. Os resultados sugeriram que as empresas que receberam subvenção tendiam a ser empresas mais lucrativas.

No trabalho de Benetti et al. (2014) o objetivo do estudo foi averiguar o nível de evidenciação das SAGs das empresas que integram os setores da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07. Os resultados apontaram que o item mais evidenciado correspondeu à política contábil adotada pela entidade para as subvenções governamentais; que a predominância de setores correspondeu a Consumo Cíclico, Materiais Básicos e Utilidade Pública, no entanto, a evidenciação foi satisfatória com atendimento parcial ao Pronunciamento Técnico CPC 07.

Em um estudo realizado por Ayres (2015), a finalidade investigativa era identificar o comportamento da evidenciação de informações decorrentes das Subvenções e Assistências Governamentais nas demonstrações contábeis das empresas de capital aberto no Brasil, listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), antiga BM&FBovespa nível 1 e nível 2. Os resultados apontaram que ocorreu a evidenciação de subvenções e assistências governamentais, com predomínio no setor de energia.

O trabalho de Barros, Souza e Dalfior (2015) buscou analisar o grau de aplicação do CPC 07 (R1) nos procedimentos contábeis adotados pelas empresas da administração pública indireta do Estado de Minas Gerais, por meio da análise das respectivas demonstrações, ano base 2013. Na pesquisa realizada constatou-se que cada empresa elabora e divulga sua demonstração de forma independente, podendo-se concluir que as empresas da administração pública indireta do Estado de Minas Gerais, sujeitas as determinações do CPC 07 (R1) precisam fazer uma revisão dos critérios e metodologias necessários à implantação e aprimoramento destas determinações.

Castro (2015) tinha como intento, analisar nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas, qual o grau de qualidade na divulgação de informações quanto a Subvenção e Assistência Governamentais, das empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), no setor de Utilidade

Pública. Após análise ficou constatado que a qualidade da informação é de 19,12%, ou seja, satisfatório. Sendo que o que contribuiu para o resultado fora a falta de divulgação plena das informações, nas notas explicativas, pois ao consultá-las, as empresas não deixam evidente o atendimento ao quesito analisado.

Já Santos, Dani e Klann (2015) investigaram se existe diferenças no nível de divulgação dos requisitos do CPC 07, nas empresas do subsetor elétrico, listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), no período de 2010 a 2014. Considera-se que as 65 companhias analisadas não efetuaram o *disclosure* de forma satisfatória, no início da adoção ao pronunciamento CPC 07, mas que, a partir do ano de 2012, evoluíram consideravelmente o nível de aderência e divulgação dos requisitos, estando em acordo com o pronunciamento em 2013. Concluiu-se que ocorreu uma evolução do *disclosure* informacional sobre subvenção e assistência governamental, que acompanha uma tendência de aderência desse pronunciamento, em virtude das especificidades do setor.

Por fim, na pesquisa de Gonçalves, Nascimento e Wilbert (2016) o objetivo era analisar se as empresas abertas brasileiras que receberam subvenções governamentais apresentaram maior nível de elisão fiscal e se geraram mais riqueza para a sociedade no ano de 2014, quando comparadas a empresas que não receberam tais subvenções. Verificou-se que as empresas receptoras de subvenções governamentais apresentaram um maior nível de elisão em relação aos tributos sobre o lucro e agregaram menos valor aos seus bens e serviços produzidos e comercializados. Contudo, tais empresas geraram um maior valor adicionado total, apresentando uma maior distribuição relativa de riqueza para pagamento de tributos (32,44%) e de pessoal (25,05%), justificando assim os incentivos fiscais no ano estudado.

3 METODOLOGIA

A respeito do delineamento metodológico, a presente pesquisa classifica-se como descritiva quanto ao seu objetivo; documental, quanto ao procedimento técnico; em relação à abordagem do problema, como quantitativa, e não probabilística, do tipo por julgamento, quanto a técnica de amostragem.

Gil (2008) caracteriza a pesquisa descritiva como aquela que utiliza primordialmente, técnicas padronizadas de coleta de dados; e que descreve as características de dada população ou fenômeno, e ainda, aquela que estabelece relações entre variáveis.

Já a pesquisa documental, é para Marconi e Lakatos (2003) aquela cuja fonte de coleta dos dados associam-se as chamadas fontes primárias, isto é, está restringida aos documentos, sejam eles escritos ou não, sendo realizadas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre.

Prodanov e Freitas (2013) explicam que a abordagem quantitativa é aquela em que tudo pode ser quantificável, para que haja classificação e análise; portanto, há a transformação de opiniões e informações em números e há a utilização de recursos e de técnicas estatísticas (porcentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.), sendo forma de abordagem empregada em variados tipos de pesquisas.

Por fim, sobre a técnica de amostragem, o presente estudo aborda a amostragem não probabilística, do tipo por julgamento. Segundo Julião *et al.* (2013), a amostragem não probabilística consiste numa técnica que leva em consideração o julgamento pessoal do pesquisador, ou seja, não utiliza seleção aleatória; e que a modalidade por julgamento, utiliza a experiência de quem pesquisa, no momento da escolha dos itens que irão compor a amostra.

Diante do contexto, Formigoni (2008) relata existir uma correlação estatisticamente significativa entre o recebimento de subvenções na forma de incentivos fiscais e os indicadores de rentabilidade das companhias abertas brasileiras não-financeiras. Diante desta assertiva, surgem as seguintes hipóteses:

Ho – Existe influência significativa das subvenções governamentais nas variáveis financeiras

ras do subsetor de energia elétrica nos dois anos de 2015 e 2016.

H1 - Não existe influência significativa das subvenções governamentais nas variáveis financeiras do subsetor de energia elétrica necessariamente nos dois anos de 2015 e 2016.

A população do estudo é composta por todas as empresas de capital aberto pertencentes ao subsetor de energia elétrica (integrantes do Setor de Utilidade Pública) listadas na B3, antiga BM&FBovespa, nos anos de 2015 e 2016, anos estes, escolhidos para análise. Atualmente, o subsetor de energia elétrica é composto por 60 empresas e foram analisadas todas elas, logo, todo o universo da pesquisa.

Todas as empresas do subsetor de energia elétrica, listadas na B3, possuem sede no Brasil, apenas 13% (08 empresas) possuem organizações-mães sediadas fora do país, e outros 05% (03 empresas) possuem parceria brasileira e estrangeira na composição de suas organizações-mães.

Das 60 empresas do subsetor de energia elétrica, apenas 09 empresas receberam subvenção e assistência governamentais, nos anos pesquisados, 2015 e 2016. Representatividade da amostra, portanto, é de 15% do universo da pesquisa. Da amostra estudada:

Quadro 1 – Identificação das Organizações-Mãe da Amostra

Nº empresas	%	Organização-mãe
03	33,33	Internacional
01	11,11	Parceria
05	55,56	Brasileira
Total: 09	100,00	-

Fonte: Dados da Pesquisa (2017).

A seguir, o universo da pesquisa, ou seja, as 60 empresas do subsetor de energia elétrica, listadas na B3, antiga BM&FBovespa, nos anos de 2015 e 2016.

Quadro 2 – Empresas do Subsetor de Energia Elétrica da B3

nº	Razão social	Nome do pregão
1	AES ELPA S.A.	AES ELPA
2	AES TIETE ENERGIA SA	AES TIETE E
3	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	AFLUENTE
4	AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	AFLUENTE T
5	ALUPAR INVESTIMENTO S/A	ALUPAR
6	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	AMPLA ENERG
7	ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.	AGCONCESSOES
8	BONAIRE PARTICIPACOES S.A.	BONAIRE PART
9	CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA ENERGIA S.A.	CACHOEIRA
10	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	CEMIG DIST
11	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	CEMIG GT
12	CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS	ELETROBRAS
13	CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.	CELESC
14	CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	CELPA
15	CESP - CIA ENERGETICA DE SAO PAULO	CESP
16	CIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGP	CELGP
17	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA	COELBA
18	CIA ENERGETICA DE BRASILIA	CEB
19	CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	CEMIG
20	CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE	CELPE
21	CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE	COELCE
22	CIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR	CEMAR
23	CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE - COSERN	COSERN
24	CIA ESTADUAL DE DISTRIB ENER ELET-CEEE-D	CEEE-D

25	CIA ESTADUAL GER.TRANS. ENER.ELET-CEEE-GT	CEEE-GT
26	CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	COPEL
27	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PAUL F LUZ
28	CIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ	CPFL PIRA TIN
29	CPFL ENERGIA S.A.	CPFL ENERGIA
30	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	CPFL RENOVAV
31	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	CPFL GERAÇÃO
32	CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	TRAN PAULIST
33	EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.	ENERGIAS BR
34	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	ESCELSA
35	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	EBE
36	ELEKTRO REDES S.A.	ELEKTRO
37	ELEKTROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR	ELETROPAR
38	ELETROPAULO METROP. ELET. SÃO PAULO S.A.	ELETROPAULO
39	EMAE - EMPRESA METROP. ÁGUAS ENERGIA S.A.	EMAE
40	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST DE ENERGIA S.A.	ENERSUL
41	ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	ENERGISA MT
42	ENERGISA S.A.	ENERGISA
43	ENEVA S. A	ENEVA
44	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	ENGIE BRASIL
45	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	EQUATORIAL
46	ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	ITAPEBI
47	LIGHT S.A.	LIGHT S/A
48	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	LIGHT
49	NEOENERGIA S.A.	NEOENERGIA
50	OMEGA GERAÇÃO S.A.	OMEGA GER
51	PRODUTORES ENERGET. DE MANO S.A. - PROMAN	PROMAN
52	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.	REDE ENERGIA
53	RENOVA ENERGIA S.A.	RENOVA
54	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	AES SUL
55	RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RIO GDE ENER
56	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.	GER PARANAP

Fonte: B3 (2017).

A coleta dos dados foi realizada por meio da verificação das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), mas especificamente, o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), publicadas no site da B3, antiga BM&FBovespa, compreendendo os anos de 2015 e de 2016 das empresas componentes do universo estudado.

O website forneceu as informações necessárias para análise, foram estudados 240 relatórios financeiros, sendo 120 balanços patrimoniais e 120 demonstrações do resultado do exercício. Em que se analisou as seguintes variáveis: receita bruta, receita financeira, ativo total, patrimônio líquido, lucro líquido e o valor da subvenção e assistência governamentais.

Os dados foram expressos em média e desvio padrão, bem como valores mínimos e máximos, por meio do programa estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*) versão 23.0. Após análise da normalidade por *Shapiro-Wilk*, influências significativas do SAG com as diferentes variáveis estudadas foram obtidas por meio do teste de correlação de Spearman. Valores de $p < 0,05$ foram considerados significativos.

Desse modo, foi possível a realização de uma correlação das variáveis estudadas, em que foi adotado o Coeficiente r de Spearman. Essa correlação – conhecida também por postos de Spearman – consiste em uma técnica não-paramétrica, em que é avaliado o grau de relacionamento entre observações emparelhadas de duas variáveis, quando os dados se dispõem em postos. O coeficiente de correlação por postos de Spearman pode variar de $-1,00$ a $+1,00$, tal como o r de Pearson (CORRAR; PAULO;

DIAS FILHO, 2009).

Dessa forma, o valor calculado explicará o grau de relacionamento entre as variáveis e se são consistentes. Quanto mais próximo de 1,00 for o resultado, isto indica que os dois conjuntos de dados apresentam forte grau de relacionamento; quanto mais próximo de 0 for o resultado, significa dizer que os conjuntos de postos não apresentam grau de correlação significativa. Assim possibilitou-se saber a influência e o grau de relação que das empresas em relação ao recebimento de subvenção e assistência governamentais (CORRAR; PAULO; DIAS FILHO, 2009).

Na sequência dessa correlação, foi realizada uma análise de conteúdo, isto é, buscou-se descrever os dados obtidos, de forma mais interpretativa, fazendo uma relação dos dados estatísticos com a literatura abordada. Como elucida Bardin (2011), a análise de conteúdo, enquanto método, caracteriza-se por ser um conjunto de técnicas de análise das comunicações, em que há utilização de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção apresenta quatro tabelas, em que são exibidas as variáveis financeiras estudadas; bem como a estatística descritiva das empresas, por meio das técnicas: média, desvio padrão, mínimo e máximo. Há ainda, a análise interpretativa dos dados numéricos, obtidas com a utilização do programa Statistical Package for Social Sciences (SPSS) e o teste de Correlação de Spearman; de acordo com a (Tabela 1).

Tabela 1 – Estatística Descritiva das Empresas (n=09). No período de 2016 (Valores em R\$)

Variáveis	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Receita Bruta	14.792.274	19.412.962,92	206.607	60.748.853
Receita Financeira	1.578.659,889	3.633.082,608	3.526	11.223.390
Ativos	30.200.332,4	54.084.136,7	50.040	170.499.429
Patrimônio Líquido	8.645.950,889	13.994.699,09	16.216	44.064.927
Lucro	1.054.607,778	1.842.211,394	0	4.949.334
SAG	1.118.999,444	2.309.517,167	0	7.077.355

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Diante das Tabela 1 e 2 é possível observar que a média das subvenções governamentais foi de 1.118.999,444 em 2016 com desvio padrão (2.309.517,167). No entanto, em 2015 a média de subvenções investidas nas empresas foi maior em 2.470.379,667 com desvio padrão (6.322.683,606) com isso, foi possível identificar o coeficiente de variação (CV%) que se trata do desvio padrão sobre a média (CORRAR; PAULO; DIAS FILHO, 2009). Neste sentido, mostrou-se que CV% em 2016 foi 206 e em 2015 de 255. Ainda segundo Corrar, Paulo e Dias Filho (2009) quando o coeficiente de variação for maior que 30, significa dizer que existe alta variabilidade entre as médias, principalmente em 2015. Tendo vista assim que as empresas não são homogêneas, evidenciado na (Tabela 2).

Tabela 2 – Estatística Descritiva das Empresas (n=09). No período de 2015 (Valores em R\$)

Variáveis	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Receita Bruta	11.482.740,5	11.247.939,26	198.444	32.588.838
Receita Financeira	2.284.088,333	5.881.652,766	3.334	17.952.241
Ativos	28.300.643,33	46.934.747,2	1.098.255	149.645.408
Patrimônio Líquido	8.275.803,222	13.052.013,49	760.707	41.739.222
Lucro	437.186,111	784.928,038	0	2.469.003

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Ainda foi possível averiguar que o menor valor recebido pelas empresas em subvenções nos anos de 2016 e 2015 foi na variável lucro, representado por 0. No que se refere ao máximo recebido de subvenções governamentais pelas organizações em 2016 foi de 170.499.429 e 149.645.408 em 2015, tais valores representados nos ativos dos respectivos períodos, que estão representados na (Tabela 3).

Tabela 3 – Valores de rs (p-valor) entre o SAG nas diferentes variáveis estudadas em 2016

	Receita Bruta	Receita Financeira	Ativos	Patrimônio líquido	Lucro
Receita financeira	0,76 (0,028)*	-			
Ativos	0,93 (0,001)*	0,82 (0,007)*	-		
Patrimônio líquido	0,90 (0,002)*	0,68 (0,05)	0,93 (<0,001*)	-	
Lucro 2016	0,14 (0,736)	-0,13 (0,732)	0,217 (0,576)	0,47 (0,205)	-
SAG 2016	0,43 (0,289)	0,47 (0,205)	0,68 (0,042)*	0,77 (0,016)*	0,65 (0,058)

*Significância estatística ($p < 0,05$ – Spearman)

A Tabela 3 mostra que em 2016 houve forte correlação, ou seja, que é diretamente proporcional. A variável que mais se destaca com o recebimento das subvenções é o patrimônio líquido em 0,77, pois segundo Hair Júnior (2011) a correção acima de 0,6 representa-se como forte. Tendo em vista, que tal variável ainda representa influência significativa, já que é menor 0,05 (CORRAR; PAULO; DIAS FILHO, 2009).

Tabela 4 – Valores de rs (p-valor) entre o SAG nas diferentes variáveis estudadas em 2015

	Receita Bruta	Receita Financeira	Ativos	Patrimônio líquido	Lucro
Receita financeira	0,98 (<0,001)*	-			
Ativos	0,95 (<0,001)*	0,73 (0,025)*	-		
Patrimônio líquido	0,76 (0,028)*	0,50 (0,170)	0,78 (0,013)*	-	
Lucro 2015	-0,095 (0,823)	0,07 (0,865)	-0,07 (0,865)	0,08 (0,831)	-
SAG 2015	0,26 (0,531)	0,50 (0,170)	0,23 (0,546)	0,47 (0,205)	0,27 (0,488)

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

*Significância estatística ($p < 0,05$ – Spearman)

Na Tabela 4 não houve influência significativa em 2015 das subvenções concedidas as organizações, mas houve correlações diretamente proporcionais entre o patrimônio líquido e ativos de 0,78, entre ativos e receita financeira de 0,73 e entre patrimônio líquido e receita bruta de 0,76. Esses pontos foram destacados, pois, apresentaram forte correlação entre si, pois para Hair Junior (2011) quando a correlação é apresenta acima de 0,6 é considerada forte.

Certamente, essa ausência de influência significativa, no ano de 2015, pode ser explicada por alguns fatores qualitativos, que desenharam um cenário de dificuldades no ano mencionado. De acordo com Sales (2016), o ano de 2015 para o setor elétrico, ficou caracterizado como o ‘fundo do poço’, em virtude de diversas condições, tais como: recordes de aumentos na conta de luz, alta taxa de judicialização do setor, pressão sobre o caixa das concessionárias de distribuição, frustração nos leilões de transmissão (não tiveram ofertantes) e os inúmeros casos de corrupção em estatais de energia.

Pois, embora tenha havido crescimento na receita das empresas do setor de energia elétrica, da casa de 11,9% em 2015 (na comparação com o ano anterior); a dívida total bruta do setor atingiu R\$ 147,4 bilhões no fechamento de 2015, o maior valor desde 2009. Em 6 anos, a dívida do setor aumentou 85,6%. Na comparação com 2014 (R\$ 129,8 bilhões), o endividamento das empresas do setor cresceu, portanto 13,5% (ECONOMÁTICA, 2016).

Já com relação a 2016, cuja influência significativa foi constatada, pode-se destacar que o desempenho do setor elétrico melhorou, uma vez que as vendas cresceram um pouco acima da inflação (11,39%) e houve aumento extraordinário dos resultados (905,02%), favorecido pela renovação de concessões e venda de ativos (DIAS, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivo verificar como as subvenções governamentais influenciaram nas variáveis financeiras das empresas do subsetor de energia elétrica listadas na B3. Para tal finalidade, analisaram-se os demonstrativos financeiros do referido subsetor, mais precisamente, os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado do exercício, das 60 empresas de energia elétrica listadas no site supracitado.

Verificou-se que do universo da pesquisa (60 empresas), apenas 09 empresas receberam, nos anos de 2015 e 2016, subvenção e assistência governamentais, constituindo assim, uma amostra de 15% em relação ao seu universo disponível.

Com as variáveis recolhidas (receita bruta, receita financeira, ativo total, patrimônio líquido, lucro líquido e o valor da subvenção e assistência governamentais), os dados foram submetidos ao teste de correlação de *Spearman*, por meio do programa estatístico SPSS versão 23.0.

Desse modo, constatou-se que no ano de 2015, não houve influência significativa, entre a concessão de subvenção e assistência governamentais com as demais variáveis financeiras analisadas, apesar disso, foi detectada correlação entre patrimônio líquido e ativos (0,78); patrimônio líquido e receita bruta (0,76); e entre ativos e receita financeira (0,73); uma vez que, acima de 0,6 a correlação já é considerada forte.

Contudo, no ano de 2016, evidenciou-se a influência significativa, com significância estatística de 0,016; em que a relação subvenção e assistência governamentais com a variável patrimônio líquido resultou em 0,77. Entre as próprias variáveis financeiras, pode-se destacar, novamente, a correlação entre: patrimônio líquido e ativos (0,93); patrimônio líquido e receita bruta (0,90); e entre ativos e receita financeira (0,82); constituindo uma correlação até maior que a do ano anterior, tendo em vista a proximidade do resultado de 1,00.

Diante dos resultados desta pesquisa, pode-se inferir que há uma relação significativa entre a rentabilidade das empresas e o recebimento de subvenção e assistência governamentais, pois, os resultados referentes ao patrimônio líquido, demonstraram destaque ao longo dos anos estudados, principalmente em 2016, sugerindo que as empresas que recebem subvenção e assistência governamentais tendem a ser empresas mais rentáveis.

Dado o exposto, é possível afirmar que H1 rejeita H0, pois, existe influência significativa apenas no ano de 2016. Neste sentido, a correlação foi significativa, devido aos seguintes fatores qualitativos que contribuíram para que tal cenário fosse válido: vendas cresceram um pouco acima da inflação (11,39%) e houve aumento extraordinário dos resultados (905,02%), favorecido pela renovação de concessões e venda de ativos.

O presente estudo limita-se na definição da amostra, tendo em vista o fato dela não ser aleatória; e outro ponto relevante na limitação, se refere ao tamanho da amostra, que se apresenta em um número reduzido, permitindo assim, considerar os resultados encontrados, apenas para as empresas em questão, na pesquisa. Deste modo, dada a relevância do tema e da produção científica, recomenda-se a realização de outras pesquisas, com outros segmentos subvencionados da economia brasileira, isoladamente ou de forma comparativa entre seus subsetores e/ou, setores.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. T. P.; GRECCO, M. C. P.; FORMIGONI, H.; NETO, O. R. de M. A adoção no Brasil das normas internacionais de contabilidade IFRS: o processo e seus impactos na qualidade da informação contábil. **Revista de Economia & Relações Internacionais**, v. 10, n. 20, p. 5-19, jan. 2012.

AYRES, S. T. **Evidenciação de Subvenção e Assistência Governamental em empresas listadas na BM&Fbovespa**. 2015. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2015. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2994>. Acesso em: 24 mai. 2017.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 70. ed. São Paulo: ISBN, 2011.

BARROS, E. L.; SOUZA, C. A.; DALFIOR, V. A. O. **Aplicação do CPC 07(R1) – Subvenção e Assistência Governamentais em empresas da administração pública indireta do Estado de Minas Gerais**. In: XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGeT. 2015, Resende. 16 f. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/512241.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2017.

BENETTI, K.; BENETTI, K.; BRAUM, M.; ORO, I.M. Evidenciação de Subvenção e Assistência Governamentais das empresas na BM&FBovespa. RECFIN – **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 2, n. 1, p. 75-90, jan./abr. 2014.

BRASIL. **Resolução CFC n.º 1.055/2005 de 07 de outubro de 2005**. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/cfc1055.htm>. Acesso em: 24 mai. 2017.

CASTRO, A. R. **Subvenção e Assistência Governamentais: grau de evidenciação nas demonstrações contábeis das empresas listadas na BM&Fbovespa no setor de utilidade pública**. 2015. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Rio Verde, Rio Verde, 2015.

CHAGAS, M. J. R.; ARAÚJO, A. O.; DAMASCENA, L. G. Evidenciação das Subvenções e Assistências Governamentais recebidas pelas OSCIPs: uma análise empírica nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. **Revista Ambiente Contábil**, v. 3, n. 2, p. 100-115, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/1359/1062>. Acesso em: 21 mai. 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. 2011. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf. Acesso em: 24 mai. 2017.

CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. **Análise multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2009.

CRISPIM, G. **Subvenção Governamental sob a ótica do CPC 07: Reconhecimento contábil após**

a Lei 11.638/2007 nas entidades privadas no Estado de Pernambuco. 2011. 96 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/5037>. Acesso em: 24 mai. 2017.

DIAS, E. C. F. **Um estudo com os contabilistas da cidade de Mossoró/RN sobre o tratamento do CPC 00 (R1) na elaboração dos relatórios contábil-financeiros**. 2014. 58 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, 2014. Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/200/Elaine%20Cristina%20de%20Freitas%20Dias.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2017.

DIAS, L. G. **Setor de Energia Elétrica: Indenizações e venda de ativos distorceram os resultados do setor**. Mai/2017. Disponível em: <http://www.sabe.com.br/blog/detalhe/setor-de-energia-eletrica-indenizacoes-e-venda-de-ativos-distorceram-os-resultados-do-setor>. Acesso em: 26 fev. 2018.

ECONOMÁTICA. **Setor de Energia Elétrica - Vendas, Lucro, Dívida e Valor de mercado últimos 7 anos**. abr/2016. Disponível em: <https://economica.com/estudos/data/20160415a.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2018.

FORMIGONI, H. **A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras**. 2008. 192 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-13012009-155610/pt-br.php>. Acesso em: 24 mai. 2017.

FREIRE, M. D. M.; MACHADO, M.R.R.; MACHADO, L.S.; SOUZA, E. S.; OLIVEIRA, J. J. de. Adequência às Normas Internacionais de Contabilidade pelas Empresas Brasileiras. RCO – **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 06, n. 15, p. 03-22, mai./ago. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/download/52654/56538>. Acesso em: 12 fev. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: atlas, 2008.

GONÇALVES, R. S.; NASCIMENTO, G. G.; WILBERT, M. D. Os efeitos da Subvenção Governamental frente à elisão fiscal e a geração de riqueza. RCCC – **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 45, p. 34-48, mai./ago. 2016. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2246>. Acesso em: 21 mai. 2017.

HAIR JUNIOR, J. F. J. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

JULIÃO, C. M.; LAGOIA, U.C.T.; FILHO, F.A.C.; ARAÚJO, J.G.; SILVA, I.E.M. Um estudo sobre a correlação entre o recebimento de subvenções governamentais e o lucro das empresas nacionais, e das maiores internacionais, do setor elétrico. **Revista UNIABEU**, v. 6, n. 14, p. 173-189, set./dez.2013. Disponível em: <http://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/1007/0>. Acesso em: 24 mai. 2017.

LOUREIRO, D. Q.; GALLON, A. V.; LUCA, M. M. M. Subvenções e Assistências Governamentais (SAG): evidência e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. RCO – **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 5, n. 13, p. 34-54, set./dez.2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/34803>. Acesso em: 22 mai. 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_histo

ria-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 26 jan. 2018.

NASCIMENTO, L. M. B.; SANTOS, L. M. S. Subvenção e Assistência Governamentais: um Estudo nas Empresas da Construção Civil Listadas na BM&FBovespa. In: congresso UFPE de Ciências Contábeis, 11., 2017, Recife. **Anais**. Recife: UFPE, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/SUCC/article/view/22971>. Acesso em: 29 jan. 2018.

Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais. 2010. Disponível em: http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/167_CPC_07_R1_rev%2003.pdf. Acesso em: 24 mai. 2017.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2018.

RODRIGUES, R. N.; SILVA, G. C.; FAUSTINO, O. C. Subvenção e Assistência Governamental sob a ótica do CPC 07: reconhecimento contábil após a Lei 11.638/2007 nas entidades privadas no estado de Pernambuco. **Recont – Registro Contábil**, v. 2, n. 3, p. 46-64, 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/view/507>. Acesso em: 21 mai. 2017.

SANTOS, A. C.; DANI, A. C.; KLANN, R. C. Análise da evolução da divulgação dos requisitos do CPC 07 por empresas reguladas do setor elétrico listadas na BM&FBovespa. **Recont – Registro Contábil**, v. 6, n. 2, p. 91-109, mai./ago.2015. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/article/view/1312>. Acesso em: 24 mai. 2017.

SALES, C. J. D. O setor elétrico brasileiro em 2016. **Portal Fato Online**. Instituto Acende Brasil. Jan/2016. Disponível em: http://www.acendebrasil.com.br/media/artigos/20160107_PortalFatoOnline_OSetorEletricoBrasileiroEm2016.pdf. Acesso em: 25 fev. 2018.

SHIMAMOTO, L. S.; REIS, L. G. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: uma análise sob a perspectiva dos profissionais contabilistas. **Revista de Estudos Contábeis**, v. 1, n. 1, p. 90-105, jul./dez.2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/download/9403/8153>. Acesso em: 24 mai. 2017.

TAVARES, M. F. N. **Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação Contábil**: um estudo sobre o nível de conformidade das empresas listadas na Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. 2010. 129 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: repositorio.ufpe.br/handle/123456789/5129. Acesso em: 24 mai. 2017.

TAVEIRA, J. H. P. S. **Conformidade do Disclosure das Subvenções Governamentais nas empresas de Capital Aberto**. 2009. 81 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Administração) – Faculdade de Economia e Finanças IBMEC, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp135775.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2017.